SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Poder Legislativo, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e através de sua equipe de pregões torna publico aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2014, tipo menor preço, para registro de preços, cujo objeto é contratação de empresa para locação de sistema gerenciador e possível contratação de assessoria especializada em orientações técnicas na execução financeira; acompanhamento na formalização dos processos de despesas públicas em conformidade com a resolução do TCE/RN n° 009/2014 e Lei Federal 8.666/93. A abertura, credenciamento e entrega dos envelopes se dará neste dia 26 de junho de 2014, as 14hs, na sede da Câmara Municipal localizada na TRAVESSA NEO PONTES, S/N, CENTRO, MARCELINO VIEIRA-RN, CEP: 59970-000. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data de publicação deste aviso no mesmo endereço. Demais informações através do telefone: (84)33852087/81139069.
Fundamental com base legal Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.

Marcelino Vieira/RN, 11 de junho de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:0B240201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DECISÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do São José de Campestre – RN, reunida extraordinariamente em sessão pública nesta data, RESOLVEU acolher, à unanimidade de votos dos seus membros presentes, o teor do que consta no Parecer Jurídico 003/2014, o qual fica fazendo parte dessa deliberação como fundamento, para:

1 - DECLARAR ilegal dos fatos denunciados na representação popular formulada, isto é, **que se mostra ILEGAL a tríplice cumulação de cargos/função pública (02 de professor e 01 de vereador), pelo edil FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ**; sendo tal comportamento um caso típico de incompatibilidade com o exercício da vereança e, por isso, não deveria ele sequer ter tomado posse nesta importante função, quanto mais, permanecer no cargo, caso persista a cometer a ilegalidade; tudo conforme disciplina os Artigos 37 e 38 da Carta Magna, e Art. 304 do Regimento Interno da Câmara.

2 - Bem como, conforme disciplina o Art. 8º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, cumulado com o art. 318, II do Regimento Interno dessa Casa, **DETERMINAR a notificação do Representado para que se desincompatibilize de um dos vínculos que mantém com a Secretaria Estadual de Educação e comprove tal ato, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, sob pena de não o fazendo, o Presidente da Câmara Declarar Extinto o mandato de vereador exercido por **Fernando Francisco da Cruz**, convocando, imediatamente o seu suplente.

3 - Igualmente, que sejam intimados os Representantes, nos endereços indicados na Petição Inicial, do teor dessa decisão.

4 - Que seja procedida a publicação do referido ato no Diário Oficial do Município para que surta os efeitos legais, no entanto, fica desde já cientificado que o prazo estipulado no **item "2"** acima começa o seu fluxo a partir da ciência inequívoca e pessoal, por parte do representado.
5 – Que ao final do prazo previsto no item "2" seja cientificado se houve cumprimento dessa decisão, pelo Representado, constando a documentação por ele adjunta, se for o caso, e encaminhe os autos para o Presidente da Mesa, a fim de que ele tome as medidas cabíveis.

6 - Providencie-se o cumprimento dessa decisão.

São José de Campestre - RN, 09 de Junho de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente

JOSÉ NEY DE LIMA
Primeiro Secretário

JAILSON JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:025568E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 10/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a Srª. ALDALCINA VIEIRA DE ALMEIDA. Vereadora desta Câmara, 01 (Uma Diária ao preço de R$ 100,00 (Cem reais) para se deslocar-se até cidade Mossoró do Estado do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, com deslocamento previsto para dia 29 de Maio de 2014 e retorno em 29/05/2014. Para participar da 6º Reunião Ordinária da Bacia Hidrográfica do rio Apodi-Mossoró, realizada dia 29 de Maio 2014, no município de Mossoró. Conforme documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, Em 29 de Maio de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:FD3B1363

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 11/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a Sr. JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO . Vise-Presidente desta Câmara, 01 (Uma Diária ao preço de R$ 100,00 (Cem reais) para se deslocar-se até cidade Mossoró do Estado do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, com deslocamento previsto para dia 29 de Maio de 2014 e retorno em 29/05/2014. Para participar da 6º Reunião Ordinária da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró, realizada dia 29 de Maio 2014, no município de Mossoró. Conforme documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, Em 29 de Maio de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:AC44CC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação nº. 011/2014

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na 2ª Chamada da Licitação nº. 011/2014, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Baterias, Óleos Lubrificantes, Fluido de Freio, Filtros de Ar e Filtros de Óleo, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital."**

Que não acudiram interessados aos **LOTE III - OLEOS LUBRIFICANTES E FLUIDO DE FREIO e LOTE IV-FILTROS DE AR E ÓLEO**, sendo os mesmos Declarados DESERTOS.

Água Nova - RN, 29 de Maio de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:808FCDDB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
CONTRATO N°.....: 140519-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME.
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:52E0521E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
CONTRATO N°.....: 140519-003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM ME.
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1E007173

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
CONTRATO N°.....: 140519-001/14

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA ME.
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 249.700,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0C54D6A5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATO N°.....: 140519-004/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: H PNEUS LTDA ME.
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Baterias, Óleos Lubrificantes, Fluido de Freio, Filtros de Ar e Filtros de Óleo, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 370.100,00 (Trezentos e Setenta Mil e Cem Reais).
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4DC134BF

GABINETE DA PREFEITA
ITENS DE LICITAÇÃO DECLARADAS DESERTA E FRACASSADA

Procedimento da licitação nº. 016/2014
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 016/2014, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital."**

Que não acudiram interessados aos 08 - GELADEIRA/REFRIGERADOR e 19 - VEICULO DE PASSEIO, sendo os mesmos Declarados DESERTOS.
E que os Itens 06 - ESTANTE, 07 - MESA DE ESCRITORIO, 09 - ARMÁRIO, 13 - MESA DE REUNIÃO e 14 - LONGARINA foram Declarados Fracassados.

O Pregoeiro determinou que os Itens sejam republicados nos mesmos termos.

Água Nova - RN, 09 de Junho de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A56E7DD8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **26 de Junho de 2014**, fará realizar 2ª CHAMADA dos Itens 08 - GELADEIRA/REFRIGERADOR, 19 - VEICULO DE PASSEIO, 06 - ESTANTE, 07 - MESA DE ESCRITORIO, 09 - ARMÁRIO, 13 - MESA DE REUNIÃO, 14 - LONGARINA da licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº. 016/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 11 de Junho de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0E14E5F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de transportar Coordenadora e Assistentes Sociais do CREAS para participar de reunião referente ao Pronatec – Brasil sem Miséria, Mulheres Mil 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E74C79DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **HELENA DA SILVA MEDEIROS,** Mat. 2816, ocupante do Cargo de Assistente Social, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de participar de reunião referente ao Pronatec – Brasil sem Miséria, Mulheres Mil 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0E5E6393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **KETTY OHARA DE CARVALHO CUNHA,** Mat. 2813, ocupante do Cargo de Assistente Social, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de participar de reunião referente ao Pronatec – Brasil sem Miséria, Mulheres Mil 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C3F06C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JANAINE MARY DE MOURA,** Mat. 2810, ocupante do Cargo de Psicóloga, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de participar de reunião referente ao Pronatec – Brasil sem Miséria, Mulheres Mil 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A82861C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CARLINEIDE JUSTINA DA SILVA ALMEIDA,** Mat. 2810, ocupante do Cargo de Coordenador (a) Administrativo da Atenção a Família, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de participar de reunião referente ao Pronatec – Brasil sem Miséria, Mulheres Mil 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1E735286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Angicos-RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do
Mundo FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;
Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e
Considerando, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais
nos dias de jogos da seleção Brasileira.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 será encerrado às 12:00h.
Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento é ininterrupto, tais como saúde e segurança, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.
Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal o cumprimento das disposições deste decreto.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 10 de junho de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5C8E8F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JUGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JUGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DAS PRELIMINARES
Recurso Administrativo interposto, não conhecido, pela empresa CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA – ME, por intermédio de seu representante legal, contra decisão da Comissão de Licitação, relativo ao Edital do Pregão Presencial nº. 038/2014.

I – DA DECISÃO
Por todos exposto, consideramos que o Recurso apresentado pela empresa CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ: 06.318.181/0001-85, não deve ser conhecido, por absoluta ausência de pressupostos objetivos, motivo pelo qual mantemos a decisão de INABILITAR a recorrente.

Apodi/RN, 09 de junho de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0426E5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de RegistrarPreços**no dia**27 de JUNHO de 2014, às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR, FREEZER, VENTILADOR E MÓVEIS DIVERSOS, ETC)**, conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:657B2746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de RegistrarPreços**no dia**30 de JUNHO de 2014, às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DIVERSOS PRODUTOS PERIFÉRICOS) VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE APODI/RN** , conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:E16F2603

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **LANDER - MAR DO NASCIMENTO - ME.**
CNPJ: **12.742.920/0001-64**

Itens: 01, 02, 03, 11, 12 ,13.
Valor Total: R$ 43.251,00 (Quarenta três mil duzentos e cinqüenta um reais).

Empresa: **J. D. ALVES MISAEL - ME.**
CNPJ: **10.685.202/0001-78**
Itens: 04, 06, 07, 09, 10, 15, 17, 18,19.
Valor Total: R$ 143.035,00 (Cento e quarenta três mil e trinta cinco reais)

Empresa: **VERUSSIA CARLA R. FARIAS - ME.**
CNPJ: **13.587.119/0001-54**
Itens: 05, 08, 14, 16, 20, 21, 22.
Valor Total: R$ 62.355,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinqüenta cinco reais)

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por Item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **LANDER - MAR DO NASCIMENTO - ME.**
CNPJ: **12.742.920/0001-64**
Itens: 01, 02, 03, 11, 12, 13.
Valor Total: R$ 43.251,00 (Quarenta três mil duzentos e cinqüenta um reais).

Empresa: **J. D. ALVES MISAEL - ME.**
CNPJ: **10.685.202/0001-78**
Itens: 04, 06, 07, 09, 10, 15, 17, 18,19.
Valor Total: R$ 143.035,00 (Cento e quarenta três mil e trinta cinco reais)

Empresa: **VERUSSIA CARLA R. FARIAS - ME.**
CNPJ: **13.587.119/0001-54**
Itens: 05, 08, 14, 16, 20, 21, 22.
Valor Total: R$ 62.355,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinqüenta cinco reais)

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 11 de Junho de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:073961A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 021/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, INVENTÁRIO PATRIMONIAL, PROTOCOLO WEB, CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES) AUTOR(ES) DO(S) MENOR(ES) PREÇO(S) REGISTRADO(S):
Empresa: **MARCOS ADRIANOCOSTA - ME.**
CNPJ: **05.354.288/0001-16**
Lote**:** I, II, III
Valor Total: **R$ 191.000,00 (** Cento e noventa um mil reais **).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 (Onze) de Junho de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:146AB0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 002 - DISPENSA 001-2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2014
POR INCORREÇÃO
DISPENSA Nº 01/2014

OBJETO: CONSTRATALÇAO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
EMPRESA: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 398.630,52
ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2014.
VIGENCIA: 60 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: TERTULO ALVES DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: JOHNNY MAC DONALD LUCAS

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:674EE987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 002 - DISPENSA 02/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2014
DISPENSA Nº 02/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDENTES NA ZONA RURAL PRA ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA: PROLOCAR PRODUTOR AGRÍCOLA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
VALOR: R$ 229.240,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2014.
VIGENCIA: 60 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: TERTULO ALVES DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: YASMIM FERNANDES BARBOSA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:94A73178

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 10h30min do dia 25 de junho de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação para aquisição de parques infantis e correlatos.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:13A29071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 059/2014 – GP

PORTARIA Nº. 059/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 09 junho de 2014

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outas providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso ll, e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KELLEM CRISTIANY SOARES CERQUEIRA, portadora do CPF: 043.861.654-52; RG: 2.164.493 – SSP-RN, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PATRIMÔNIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5BB25BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 171/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA CAIÇARA DO NORTE

DECRETO Nº 171, DE 11 de junho 2014.

EMENTA: Dispõe sobre período de recesso administrativo e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que há necessidade da administração municipal organizar os procedimentos administrativos em suas Secretarias para que haja uma melhor organização e uma normalidade das atividades, principalmente, no tocante aos serviços públicos essenciais no próximo ano.

DECRETA
Art. 1º - Fica definido o período de recesso administrativo municipal, no município de Caiçara do Norte/RN, os dias 23,24,25,26,27,30 de junho de 2014 e 01 a 07 de julho 2014,em razão das festividades juninas e festa do Padroeiro de Caiçara do Norte/RN.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se.

Caiçara do Norte, em 11 de junho de 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:DD0665E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 003/2014

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N°. 003/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período da Copa do Mundo 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal n°12.663, de 05 de junho de 2012, que prevê a possibilidade dos Municípios declararem ponto facultativo nos dias de jogos da Copa do Mundo 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar o horário de expediente de 07hs às 13hs na Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento e demais órgãos da Administração Pública nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o§1° do Artigo 9°da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em Caiçara do Rio do Vento/RN, 11 de Junho de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A3F409A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR ELIAS ANTÔNIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 061.701.814-60 e ROBSON MEDEIROS COSTA, inscrito no CPF sob nº 339.771.864-34 como Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 02 de Junho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito
Autoridade Competente para o Pregão Eletrônico

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:98E6A827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Campo Redondo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 336 de 15 de Julho de 2010, que dá Nova Redação ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 305/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os representantes abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no Município de Campo Redondo.
PRESIDENTE:
Massy de Andrade Marques, CPF: 040.386.624-38

VICE-PRESIDENTE:
Joana D'arc Soares Maia Ferreira, CPF: 041.014.444-47

MEMBROS TITULARES:
Massy de Andrade Marques, CPF: 040.386.624-38 – Representante dos Professores;
Cledinaldo Genuíno da Silva, CPF: 061.824.974-59 – Representante dos Servidores Técnicos-administrativos;
José Anchieta da Silva, CPF: 200.999.244-04 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (EJA);
Cristiane Máximo Mendes, CPF: 077.022.334-60 – Representante dos Pais de Alunos;
Joana D'arc Cardoso Simôa, CPF: 068.932.744-75 – Representante dos Pais de Alunos;
Joana D'arc Soares Maia Ferreira, CPF: 041.014.444-47 – Representante do Conselho Tutelar;
João Vasco Câmpelo, CPF: 033.899.474-26 – Representante dos diretores;

MEMBROS SUPLENTES
Meirison Fernandes de Farias, CPF: 029.067.794-32 – Representante dos Professores;
Vânia de Souza Mata, CPF: 011.680.584-65 – Representante dos Servidores Técnicos-administrativos;
Kerginaldo Leonardo Gomes, CPF: 704.240.634-68 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (EJA);
Maria Michele de Moura Silva, CPF: 064.922.844-88 – Representante dos Pais de Alunos;
Solaniele de Fátima de Assis Santos, CPF: 011.936.464-64 – Representante dos Pais de Alunos;
Albertino Medeiros de Lima, CPF: 060.278.334-83 – Representante do Conselho Tutelar;
Joana Dark Pacheco Vasconcelos Araújo, CPF: 597.723.364-72 – Representante dos Diretores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 02 de Junho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E5BA6848

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 102/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Rosiane Nilo da Silva, matrícula nº 00439, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 09.07.2014 a 08.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de junho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:473E190A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 103/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Everton Spencer da Silva Araujo, matrícula nº 00171, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 09.07.2014 a 08.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de junho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:93DFEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 104/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Manoel Luciano de Oliveira, matrícula nº 00407, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de junho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:F85DE29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 105/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Flavio da Silva Araujo, matrícula nº 0033, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 20.06.2014 a 19.07.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de junho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:DB2A399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 106/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Caninde de Almeida, matrícula nº 00369, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 14.06.2014 a 13.07.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de junho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:F88AE293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014

A Pregoeira do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB comunica aos interessados que realizará as **09h00min do dia 20 de junho de 2014**, sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, para contratação de empresa especializada na locação de software para a prestação dos serviços de Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Licitação, Compra e Contratos; Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; e do Portal da Transparência. A sessão será realizada na Rua André de Albuquerque, s/n, Centro Canguaretama/RN. O edital poderá ser adquirido gratuitamente diretamente na Comissão de licitação, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira (dias úteis), mediante preenchimento do Termo de Retirada do Edital – TRE.

Canguaretama/RN, 05 de junho de 2014.

JUCIONE AMARO DOS SANTOS
Pregoeira

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E8603982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPN° 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 022/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 022/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. O Edital com seus anexos, bem como o arquivo eletrônico da proposta encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 26/06/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 11 de junho de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:71FFA74A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 35/2014.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos Públicos do Município de Canguaretama durante a 1ª fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado que nos dias 12, 17 e 23 de junho, o expediente dos órgãos municipais, inclusive Autarquias, encerrar-se-á, às 13h (treze horas), em virtude dos jogos da seleção brasileira, durante a 1ª fase da Copa do Mundo.

Art.2º. Fica decretado ponto facultativo o dia **13 de junho**, sexta-feira, relativo às festividades religiosa e tradicional de Santo Antônio.

Art.3º. Torna público que o dia 19 de junho, quinta-feira, é feriado nacional religioso, em homenagem a *Corpus Christi*.

Art.4º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.5º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 10 de junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:9D78907F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 17/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 17/2014 com início 21 de maio de 2014, realizada em 03 de junho de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
A. L. C. BEZERRA - ME- CNPJ: 07.040.160/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420 ; totalizando o valor de **R$ 14.340.505,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinco reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 11 de junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C6150B62

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE APRAZAMENTO - TP 002/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Considerando que o dia 13/06/2014 ter sido decretado ponto facultativo no Município de Canguaretama/RN, a Comissão Permanente de Licitação através da sua Presidente comunica que a sessão da Tomada de Preço nº 002/2014, previamente marcada para o dia 13/06/2014, será aprazada para o dia 17/06/2014, no mesmo local e horário. As dúvidas e/ou esclarecimentos serão dirimidos pelo telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br

Canguaretama/RN, 11 de junho de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DE4A5F34

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014, cujo objeto é a aquisição de EPI's para servidores da Secretaria Municipal de Educação. O Edital com seus anexos, bem como o arquivo eletrônico da proposta encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **15h00min do dia 26/06/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 11 de junho de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:520C42E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADITIVO Nº. 4 – ACRÉSCIMO DE QUANTITADE –

CONTRATO Nº 20120031 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001116/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 08.605.132/0001-59, com sede na Avenida Vereador Elias Lopes, n. 485, Centro, Lucrécia-RN, empresa representada por Marcos Roberto Soares, inscrito no CNPF sob o nº 702.090.654-00, residente na Avenida Vereador Elias Lopes, n. 471, Centro, Lucrécia-RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa no projeto básico para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Josué de Oliveira, consoante o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC nº 201438/2011, firmado entre o Município de Caraúbas e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, passando o contrato a ter valor total de R$ 591.952,09 (Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 11 de junho de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C709FD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000452/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 0026/2014, destinado a Contratação de prestação de serviços de profissionais em especialidades diversas, tipo Odontólogo, Médico, Enfermeiro e Terapeuta Ocupacional, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde, dos Programas PSF, NASF, CAPS e CEO, no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 30 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 11 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EC6D9645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004 14

DECRETO Nº 004/14 Em, 11 de junho de 2014.

Decreta Ponto Facultativo no turno Vespertino dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO o período dos Jogos do Brasil, dentro da 1ª Fase, da Copa do Mundo/FIFA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Turno Vespertino dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 11 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CDE79384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.301, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre expediente de trabalho no Município de Ceará-Mirim, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, durante os jogos da Copa Mundo em Natal e da Seleção Brasileira em outras capitais, no período 12 à 24/06, sem prejuízos da prestação de serviços considerados essenciais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

DECRETA

Art.1º. Fica determinado expediente diferenciado das 08 horas às 12 horas, conforme anexo único, no que se refere aos jogos da Seleção Brasileira.

Art.2º. No que se refere aos dias em que ocorrerão jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, na capital do nosso Estado, fica determinado que o expediente será normal, conforme anexo.

Parágrafo único. Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º Revoguem-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim, 10 de junho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Anexo Único

12/06 (5ª feira) – **Expediente de 8h às 12h** (Brasil X Croácia, às 17h, em São Paulo)

13/06 (6ª feira) – Expediente Normal (Camarões X México, às 13h, na Arena das Dunas)

16/06 (2ª feira) – Expediente Normal (Gana X Estado Unidos, às 19h, na Arena das Dunas)

17/06 (3ª feira) – **Expediente de 8h às 12h** (Brasil X México, às 16h, em Fortaleza)

19/06 (5ª feira) – **Feriado de Corpus Cristhi** (Japão X Grécia, às 19h, na Arena das Dunas)

23/06 (2ª feira) – **Expediente de 8h às 12h** (Brasil X Camarões, às 17h, em Brasília)

24/06 (3ª feira) – Expediente Normal (Itália X Uruguai, às 13h, na Arena das Dunas)

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:1CAB3F46

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2013.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Preços Registrados:
Valor global: R$ 1.803.715,99 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Vigência: 09/05/2014 À 09/05/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Miguel Teixeira de Oliveira e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto .

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:B551A3A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: ANTONIO BANDEIRA DE PAULA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PALCO DE TEATRO E UMA CAIXA CÊNICA DESTINADOS A PRAÇA DOS CEU'S DAS ARTES E DOS ESPORTES (PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC), EM CEARÁ-MIRIM/RN
Preços Registrados:
VALOR: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 10/04/2014 A 10/04/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Antonio Bandeira de Paula e pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:02EC1C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 26 de junho de 2014, às 08h00min (horário local), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 – PMCC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM FRACASSADOS OU DESERTOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos pelo fone: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou pregaoccora@hotmail.com.

Cerro Corá/RN, 11 de junho de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D10D74B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012705/14. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: MCI PRODUÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ: 15.341.351/0001-33. OBJETO: Contratação da Banda Circuito Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso, durante as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraiá do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, 02.12.13.392.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais, Elemento orçamentário: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 de junho de 2014 a 23 de junho de 2014. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
FERNANDO IVO DE MACÊDO
representante.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:752C9363

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É Inexigível a Licitação do processo administrativo nº 012705/14, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraiá do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso.
Com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
NOME DO CREDOR: M C I PRODUÇÕES E EVENTOS ME
CNPJ: 15.341.351/0001-33
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PERÍODO/APRESENTAÇÃO: 20/06/2014.

Coronel Ezequiel-RN, 11 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo n°. 012705/14, ratifico a inexigibilidade de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraía do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 11 de junho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:20E436E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 444 - ALTERA A LEI 436/2014

LEI Nº 444/2014

Altera a Lei nº 436 de 20 de fevereiro de 2014 que autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público para suprimento de funções essenciais.

O **Prefeito de Coronel Ezequiel**,Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela do art. 1º da Lei nº 436 de 20 de fevereiro de 2014 para:
I - acrescentar a função de professor infantil com as respectivas quantidades de vagas, carga horária e vencimentos;
II – acrescentar 01 (uma) vaga para a função de motorista;
III - desmembrar a função de Médico Plantonista em:
Médico Plantonista com carga horária/plantão de 12 (doze) horas; e
Médico Plantonista com carga horária/plantão de 24 (vinte e quatro) horas;
Parágrafo único. Os vencimentos previstos para as funções elencadas pelas alíneas "a" e "b" do inciso III e as demais alterações previstas por este artigo estão dispostas no anexo único, parte integrante da presente Lei.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.
Art. 3º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de Junho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Lei nº 444/2014.

ANEXO ÚNICO

Quantidade de vagas	Funções	Carga Horária/Plantão	Vencimentos
05	Professor Infantil	30 h	De acordo com o Plano
01	Motorista	40 h	R$ 724,00
-	Médico Plantonista	Plantão de 12 h	R$ 600,00 (por plantão)
-	Médico Plantonista	Plantão de 24 h	R$ 1.200,00 (por plantão)

Coronel Ezequiel/RN, 11 de Junho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C74EDE9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta vem a público comunicar que, a partir do dia 12 de junho de 2014, no site: www.cruzeta.rn.leg.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. será realizada no dia 30 de junho 2014, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2358.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:FB99AD8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de junho, no período de 02/06 a 01/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Antônio Pereira de Araújo	Guarda Municipal	168-1	2013-2014
Francisco Garcia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	222-1	2013-2014
Francisco Xavier de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos	57-1	2013-2014
José Cabral da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	85-1	2013-2014
José Gonçalves Neto	Coveiro	3186-1	2013-2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8163C9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei

Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de junho, no período de 02/06 a 01/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Aldeiza Aline Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	3158-1	2013-2014
Ambrósio José da Silva	Agente Comunitário de Saúde	484-1	2012-2013
Eliene Dantas de Medeiros Cesário	Agente Comunitário de Saúde	406-1	2013-2014
Elisângela da Silva Diniz Brito	Técnico de Enfermagem	514-1	2012-2013
Francisca Maria de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	408-1	2013-2014
Francisca Ozaneide B. R. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	361-1	2013-2014
Helaine Beliane de Araújo	Auxiliar de Limpeza Pública	3185-1	2013-2014
Jaqueline Ozita de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	358-1	2013-2014
João Batista Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	363-1	2012-2013
Maria José Barbosa de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	412-1	2013-2014
Maria Regina Celi de Araújo Silva	Auxiliar de Enfermagem	502-1	2012-2013
Natércia Monteiro Dantas	Assistente Administrativo	3032-1	2012-2013
Valdenor Trajano da Silva	Guarda Municipal	238-1	2013-2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:37601797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no mês de junho, no período de 02/06 a 01/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Ana Claudia Bezerra de Medeiros	Conselheira Tutelar	3067-1	2013-2014
Veriana da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	484-1	2012-2013
Maria Josene Góes A. Baracho	Auxiliar de Serviços Diversos	01-1	2012-2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C31F9FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de junho, no período de 02/06 a 01/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Maria da Conceição Dantas Carneiro	Assistente Administrativo	529-1	2012-2013
Maria Alves da Silva Azevedo	Secretária Escolar	121-1	2013-2014
Francisca Soares de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	51-1	2013-2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C5BE2817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO,** Secretário Escolar, Matrícula 159-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 02/06 a 01/07/2014, referente o ano base de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8AADD816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em

conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde.
Quantidade: 01 (uma) Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 21 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar da reunião do CONASEMS no auditório do Praiamar Hotel.

( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B775F0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: FRANCISCA SEBASTIANA LOPES.
Cargo /Função: Coordenador Administrativo Financeiro.
Quantidade: 01 (uma) Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 21 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Visitar empresas distribuidoras de medicamentos com objetivo de fazer cotação de preços.

( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:33660B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA.
Cargo /Função: Diretor Financeiro do Cruzeta-Prev.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 22 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Reunir com a Técnica do Tribunal de Contas do Estado – TCE, objetivando analisar e orientar a construção dos processos de aposentadoria requerida pelos servidores deste município, organizado pelo Instituto de Previdência Municipal.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 21 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BFA9CA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓIS.
Cargo /Função: Presidente do Cruzeta-Prev.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 22 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Reunir com a Técnica do Tribunal de Contas do Estado – TCE, objetivando analisar e orientar a construção dos processos de aposentadoria

requerida pelos servidores deste município, organizado pelo Instituto de Previdência Municipal.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 21 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:06F83889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063-A/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: LUCINETE ROSEMIRO DOS SANTOS.
Cargo /Função: Coordenadora de Meio Ambiente.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 23 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Prestar contas na Coordenadoria Estadual da Defesa Civil-CEDEC/RN dos filtros distribuídos com a comunidade rural deste município.

( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 22 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:500A2376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA.
Cargo /Função: Diretor Financeiro do Instituto de Previdência/Cruzeta-Prev.
Quantidade: 03 (três) Diárias
Destino: João Pessoa/PB
Data do Afastamento: 26, 27 e 28 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM em parceria com a Associação Paraibana dos Regimes de Previdência (ASPREVPB).
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 26 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8CC8ADE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓIS.
Cargo /Função: Presidente do Instituto de Previdência/Cruzeta-Prev.
Quantidade: 03 (três) Diárias
Destino: João Pessoa/PB
Data do Afastamento: 26, 27 e 28 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM em parceria com a Associação Paraibana dos Regimes de Previdência (ASPREVPB).

(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 26 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D7BCBEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Fianças e Planejamento e Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência /Cruzeta-Prev.
Quantidade: 03 (três) Diárias
Destino: João Pessoa/PB
Data do Afastamento: 26, 27 e 28 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM em parceria com a Associação Paraibana dos Regimes de Previdência (ASPREVPB).
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 26 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F6E3EB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: MAURI PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Assistência Social.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 26 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com objetivo de analisar os cadastros das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Entidades no Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social, na Rua Francisco Borges, 108 – Tirol - Natal/RN.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 26 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F28FCB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo /Função: Assistência Social.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 26 de maio de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com objetivo de analisar os cadastros das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Entidades no Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social, na Rua Francisco Borges, 108 – Tirol - Natal/RN.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 26 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B3183495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ILAONÁRIA MÁRCIA PEREIRA.
Cargo /Função: Assessora Técnica.
Quantidade: 04 Diárias
Destino: Vitória - ES
Data do Afastamento: 01,02,03 e 04 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Vitória- Espirito Santo, com objetivo de participar do XX Congresso Nacional de Secretários – Curso de Financiamento da Saúde.
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 30 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FA586DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: DALVANI DE MEDEIROS GÓES.
Cargo /Função: Professora.
Quantidade: 04 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 02,03, 04 e 05 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: participar do 1º Encontro de formação de Orientadores de Estudo de 32horas, no Hotel Imirá Plaza, no período de 02 a 05 de junho de 2014.
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 30 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7B6F0695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ERIVANALDO AQUINO DANTAS.
Cargo /Função: Prefeito Municipal
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 04 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Comparecer a Secretaria de Estado da Infraestrutura, para analisar os convênios de Drenagem e Pavimentação e na FUNASA, para encaminhar documentos a respeito dos convênios de abastecimento da água na zona rural deste município.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 03 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1AE565DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: DOMINGOS ALVES DE ARAÚJO.
Cargo /Função: Vice-Prefeito Municipal
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 04 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Comparecer a Secretaria de Estado da Infraestrutura, para analisar os convênios de Drenagem e Pavimentação e na FUNASA, para encaminhar documentos a respeito dos convênios de abastecimento da água na zona rural deste município.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 03 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B34E2CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR
Cargo /Função: Controlador Geral
Quantidade: 02 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 05 e 06 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do 2ª Etapa de Capacitação do Controle Interno Municipal, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 04 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:696BB042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: JOSÉ ERIVAN DA SILVA
Cargo /Função: Enfermeiro
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 10 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar de uma capacitação teórica e prática, da coleta do exame do teste do Pezinho à realizar-se no auditório do hospital da polícia.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 09 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:772735FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: RADILMA ONOFRE DE ARAÚJO
Cargo /Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 10 de junho de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar de uma capacitação teórica e prática, da coleta do exame do teste do Pezinho à realizar-se no auditório do hospital da polícia.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 09 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CB24830F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 066/2014)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

Acatar a decisão fundamentada do Pregoeiro Oficial deste Município, conhecendo e provendo o recurso administrativo, e julgar **DESCLASSIFICADA** a Proposta da empresa licitante **REPECAL PNEUS LTDA, retificando-se** a decisão do Pregoeiro.

Publique-se.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8B7E8F9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 066/2014)

CONSIDERANDO, a interposição de recurso administrativo pela empresa licitante **REPECAL PNEUS LTDA**;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do recurso pela DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta da empresa licitante recorrente **REPECAL PNEUS LTDA**;

ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar de procedência nacional,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO E CIA LTDA e POUSADA CORDILHEIRAS LTDA – ME.**

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BC5B297B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 066/2014)

CONSIDERANDO, a interposição de recurso administrativo pela empresa licitante **REPECAL PNEUS LTDA**;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do recurso pela DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta da empresa licitante recorrente **REPECAL PNEUS LTDA**;

Consoante julgamento do recurso efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação às empresas licitantes: **ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO E CIA LTDA (R$ 189.212,00** – cento e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais) e **POUSADA CORDILHEIRAS LTDA – ME (R$ 112.791,84** – cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos**),** conforme mapa comparativo de preços final.

Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado final da presente licitação.

Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E64D8AE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 036/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 077/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônico para a saúde do Município de Cruzeta/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo as empresas: **J. R. ELETRODOMESTICOS LTDA**, perfazendo a importância global de **R$ 4.229,00** (quatro mil duzentos e vinte e nove reais) e **MOVEIS CENTER LTDA – ME,** perfazendo a importância global de **R$ 1.347,00** (um mil trezentos e quarenta e sete reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação para **Aquisição direta de eletrodoméstico e eletroeletrônico para a saúde do Município de Cruzeta/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B93DD495

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 036/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN Nº 077/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta – RN; CONTRATADA:J.R. ELETRODOMESTICOS LTDA e MOVEIS CENTER LTDA – ME; OBJETO:Aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônico para a saúde do Município de Cruzeta/RN; PRAZO PARA ENTREGA:em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra; VALOR GLOBAL:R$ 5.576,00 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais);DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.301.0004.0405.2031 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF; 44.90.52.00 – Equip. e Mat. permanente;FONTE: 100 – recursos ordinários;FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AB41BC0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 078/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: **Contratação direta dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação do município de Cruzeta/RN, com o tema "Educação Infantil: Espaço de aprendizagem e Cuidado" com carga horária de dezesseis (16) horas.**
De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação do município de Cruzeta/RN, com o tema "Educação Infantil: Espaço de aprendizagem e Cuidado" com carga horária de dezesseis (16) horas** da profissional **Maria Suelly Silva Medeiros**, a

fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Administração e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor do supracitado profissional, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:17D7371E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 078/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; CONTRATADO: MARIA SUELLY SILVA MEDEIROS; OBJETO: Execução dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação do município de Cruzeta/RN, com o tema "Educação Infantil: Espaço de aprendizagem e Cuidado" com carga horária de dezesseis (16) horas; PERÍODO VIGENCIAL: 11 de junho a 11 de julho de 2014; VALOR TOTAL: R$ 706,00 (setecentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.122.0005.0501.2018 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiro - PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Maria Suely Silva Medeiros - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 11 de junho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:02963809

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Encanto, através da(o) Fundo Municipal de Saúde de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 26/06/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 026/2014-PP, tipo Menor preço, para Aquisição de 02 (duas) unidades de piscina para uso de tratamento hidroterapia para pessoas idosas do Município de Encanto/RN , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO,CIDADE DE ENCANTO - RN
.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO,CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO/RN, 11/06/2014

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Presidente
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:79AF25F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 114 /2014 – GP DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Extingue Processos Administrativos Disciplinares que tramitam perante a Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam extintos, por ato de discricionariedade deste gestor, os Processos Administrativos Disciplinares de números 01/2014; 02/2014; 03/2014; 04/2014; 05/2014; 06/2014; 07/2014; 08/2014; 09/2014; 10/2014; 11/2014; 12/2014; 13/2014; 14/2014; 15/2014; 16/2014; 17/2014; 18/2014; 19/2014; 20/2014; 21/2014; 22/2014; 23/2014; 24/2014; 25/2014; 26/2014; 27/2014; 28/2014; 29/2014; 30/2014; 31/2014; 32/2014; 33/2014; 34/2014; 35/2014; 36/2014; 37/2014; 38/2014; 39/2014; 40/2014; 41/2014; 42/2014; 43/2014; 44/2014; 45/2014; 46/2014; 47/2014; 48/2014; 49/2014; 50/2014; 51/2014; 52/2014; 53/2014; 54/2014; 55/2014; 56/2014; 57/2014; 58/2014; 59/2014; 60/2014; 61/2014; 62/2014; 63/2014; 64/2014; 65/2014; 66/2014; 67/2014 e 68/2014, que tramitam perante a Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 11 de junho de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:CF1D577A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2014-GP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Fernando Pedroza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) de Fernando Pedroza/RN:

SOLANGE BATISTA IMPERIAL – Representante da Assistência Social
LUCILENE DA SILVA MELO – Representante da Saúde
JULIANA SARAIVA DOS SANTOS – Representante da Saúde
MARIA DE LOURDES PONTES – Representante da Saúde

FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES – Representante da Educação
MÉRCIA MARIA CRUZ - Representante da Saúde
LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA – Representante da Educação
TAINIS LESSA DA FONSECA – Representante da Igreja Assembleia de Deus

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN em 10 de junho de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:00F88C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2014-GP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Fernando Pedroza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Fernando Pedroza/RN:

ELIARA FERNANDES DE OLIVEIRA – Governo - Titular
LÚCIA REGINA GONÇALVES – Governo - Suplente
MARIA BATISTA ALVES – Governo - Titular
ELIZANA DOS SANTOS SILVA ALVES – Governo - Suplente
ERIVANDA MARIA DE ANDRADE – Saúde - Titular
ANETE SOUZA FERREIRA – Saúde - Suplente
MERCIA MARIA CRUZ – Saúde - Titular
JACKSON XAVIER DESOUZA – Saúde - Suplente
CRISTIANE ALVES MARTINS – Representante da Igreja Católica – Titular
MARIA NUNES GONÇALVES – Representante da Igreja Católica – Suplente
FRANCISCO DJAILTON DASILVA – Representante da Igreja Evangélica – Titular
LUCILENE DA SILVA MELON – Representante da Igreja Evangélica – Suplente
FRANCISCA ALVES – DESCOFEP – Titular
MARIA MARLUCE DEM. BATISTA – DESCOFEP – Suplente
FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO NETO – Associação dos Pescadores – Titular
MARIA MARLETE JOSÉ – Associação dos Pescadores - Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN em 10 de junho de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:8D741F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 006/2014 - PMF/CPL/GAB

PREGÃO PRESENCIAL № 006/2014 - CPL / PMF / GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 006/2014 / PMF/ CPL / GAB, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o exercício de 2014**, decide:
Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS QUE OFERTARAM AS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis as empresas e os valores:

Empresa: GILBERTO DANTAS DA SILVA ME - CNPJ 12.977.609/0001-02
Valor global de **R$ 172.169,38** (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Empresa: EP ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME- CNPJ 07.3798.016/0001-04
Valor global de **R$ 11.864,46** (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

CAVALCANTE E CIA LTDA ME – CNPJ – 10.655.938/0001-01
Valor global de **R$ 622,88** (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Florânia/RN, 09 de junho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:C22A4130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **Phospodont LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 04.451.626/0001-75**.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:371881AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SERVIDOR, ESTAÇÕES, NOTEBOOKS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para locação de servidor, estações, notebooks, serviços de

impressão e cópias e prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 04.999.366/0001-77**.**O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo à locação de servidor, estações, notebooks, serviços de impressão e cópias e prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 18 de Fevereiro de 2014.

Florânia/RN, 18 de Fevereiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:0052C517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **Phospodont LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 04.451.626/0001-75**.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo ao fornecimento de material de laboratório. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:292A9145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **F. A. B. de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 07.366.605/0001-40**.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo ao fornecimento de material médico-hospitalar. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B9CBCBAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **Saúde Doctor Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 11.511.020/0001-43**.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo ao fornecimento de material odontológico. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3A16F815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DIVERSOS PRODUTOS PERIFÉRICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN comunica que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, amparada na solicitação da Secretária Municipal de Administração, no despacho emitido pelo Diretor de Informática do Município, bem como no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, foi anulada parcialmente a licitação em epígrafe, especificadamente o item nº 01 do Edital, por razões de conveniência e oportunidade da Administração. Ficando desde já todos interessados com vistas franqueadas ao processo.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8F0DFEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS APÓS CONCESSÃO DE PRAZO DE 08 (OITO) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**.** FOI DECLARADA **HABILITADAS:** ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DA FAZENDA CANTINHOS, CNPJ: 05.013.509/0001-92.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:BE592EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia 03 **DE julho DE 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FRUTÍFERAS E ARVORES ARBUSTIVAS, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:EC110E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290– 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.653/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Total Multimídia e Eventos LTDA - ME.
CNPJ: 10.298.485/0001-03.
OBJETO: contratação de empresa para locação de painel de led P10mm de alta definição, medindo 6x4 metros, com estrutura de alumínio, incluindo montagem e desmontagem do equipamento.
VIGÊNCIA: de 12 de junho a 13 de julho de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.740 (sete mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Poder Executivo; Unidade: 011 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0306 – Fazendo o Turismo Acontecer; Projeto/Atividade: 2242 – Promoção de Eventos Turísticos; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:28C81926

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291 – 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.515/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: J L B de Moura - ME.
CNPJ: 04.563.924/0001-57.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para iluminação pública.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 11 de junho de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.987,24 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 452 – Serviços Urbanos; Programa: 0322 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura; Projeto/Atividade: 2249 – Instalação e Manutenção da Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 33.90.30.52.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2014.

KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:C575E583

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 760/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Brasília/DF, nos dias **12 à 14 de junho de 2014**, com o objetivo de representar o Município de Guamaré em audiência junto ao Ministério da Saúde. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 760/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/DF
Servidor: JOEMERSON SILVA DE SÁ
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 11 de junho de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2C720F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014- SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, objetivando Registro de Preços para possível aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 25/06/2014, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos

interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 11 de Junho de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:96465CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 026/2014

ERRATA DA LEI Nº 026/2014, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO(GID), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 10/06/2014, Código Identificador:AA166103.
Onde se lê: LEI Nº 026/2014.
Leia-se: LEI Nº 0226/2014.

ESDRAS FENANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E55CF658

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 027/2014

ERRATA DA LEI Nº 027/2014, QUE FIXA O VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EFETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMAS(ACE), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 10/06/2014, Código Identificador:06903E2B.
Onde se lê: LEI Nº 027/2014.
Leia-se: LEI Nº 0227/2014.

ESDRAS FENANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:066CB259

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 028/2014

ERRATA DA LEI Nº 028/2014, QUE REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO DE 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 10/06/2014, Código Identificador:B19EAE44.
Onde se lê: LEI Nº 028/2014.
Leia-se: LEI Nº 0228/2014.

ESDRAS FENANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:9C8620E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 029/2014

ERRATA DA LEI Nº 029/2014, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN do dia 10/06/2014, Código Identificador:DF1EB23A.
Onde se lê: LEI Nº 029/2014.
Leia-se: LEI Nº 0229/2014.

ESDRAS FENANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BB909053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0123/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MANOEL TRAJANO DOS SANTOS, SERVENTE DE OBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme requerimento anexado (junho 2014).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 10 de JUNHO de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F54B02F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção das diversas secretarias da administração pública do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia **25 (vinte e cinco**) de junho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (**horário de Brasília**) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D2B9FE91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000007/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000007/2014**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de veículo, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal nº. 3.555/00, da Lei Federal nº. 10.520/02 e dos Decretos Municipais n°s. 02/2010 e 04/2010, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, cujo resultado foi "**DESERTA".** À Comissão Permanente de Licitações para o arquivamento do processo.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2DE1EEC3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000008/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GASES MEDICINAIS**, no qual saiu vencedora do certame a empresa **ODILANE MARIA FELIX DE MEDEIROS SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.438.422/0001-71.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:72417801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA Nº. 014/2014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, considerando o disposto no Art. 16, § 6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária pelo vereador ***FRANCISCO FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA***, Presidente da CEI, instalada pela Resolução nº. 001/2014, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ½ diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao vereador ***FRANCISCO FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA,*** para custear as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, dia 11/06/2014, a fim de localizar e intimar a empresa **DINAMICA IMOBILIARIA, LOCACAO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: **08.147.384/0001-81 .**

Art. 2º. – O vereador beneficiário de que trata o Art. 1º. desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do Art. 16, § 6º, III, da Resolução nº. 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 10 de junho de 2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:331AB6B6

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA Nº. 015/2014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, considerando o disposto no Art. 16, § 6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária pelo vereador ***FRANCISCO FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA***, Presidente da CEI, instalada pela Resolução nº. 001/2014, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ½ diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao vereador ***ARTHUR BARBOSA DE LIMA,*** para custear as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, dia 11/06/2014, a fim de localizar e intimar a empresa **DINAMICA IMOBILIARIA, LOCACAO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: **08.147.384/0001-81 .**

Art. 2º. – O vereador beneficiário de que trata o Art. 1º. desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do Art. 16, § 6º, III, da Resolução nº. 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 10 de junho de 2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:CE01A1AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°050/2014 - GP

A Prefeita Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir as representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social membro titular a Sra. Wyzyla Brito de Souza pela Senhorita Renata Fernandes Dantas que ocupava a suplência. E nomear membro suplente a Senhorita Larissa Dhessika Alves de Lima.

Art. 2º - Substituir os representantes dos Profissionais da Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social membro titular o Sr. Diego Augusto Menezes (Psicólogo) pelo Sr. Claudicélio Sabino de Queiroz (Assistente Social) e membro suplente Isabel Cristina Leite de Lima (Assistente Social) pelo Sr. Francisco das Chagas da Silva (Administrador).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S, E
CUMPRA-SE.

Janduís-RN, 2 de junho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:34941EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014

Objeto Contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para distribuição gratuita para pacientes carentes do município, As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARAM** vencedoras do certame as empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº **40.787.152/0001-09** – sediada na Jaguarari n° 2622 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.031-100 representante legal os senhores: Maria das Graças dos Santos Avelino, – CPF nº 130.847.804-63 – RG nº 257.784-SSP/RN, residente à Rua Jaguarari – n° 2622, Condomínio Atlântida apartamento 401 – Lagoa Nova – Natal/RN, vencedora dos itens n° 01, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 44 e 45 no valor total estimado de R$: **35.959,40 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** e a empresa: **PHOSPODONT LTDA** – CNPJ Nº **04.451.626/0001-75**– sediada na Avenida Ayrton Senna n° 4148 – Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.080-100 representantes legais Cleto Ferreira– CPF nº 182.324.504-87 – RG nº 164.153-SSP/RN, residente à Avenida Prudente de Morais n° 1774 – Tirol – Natal/RN CEP: 59.020-510 e Ana Maria Pinheiro Ferreira inscrita no CPF sob o n° 413.273.304-15 e RG n° 717.417 – SSP/RN residente e domiciliada na Avenida Prudente de Morais n° 1774 Tirol – Natal/RN, vencedora dos itens n° 03, 04, 06, 09, 11, 16, 19, 21, 23, 26, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 42 e 43 no valor total estimado de R$: **26.478,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais)**. A presente licitação totaliza um montante global de R$: **62.437,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

Janduís – RN, 10 de Junho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3DEF7FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2014 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

DECRETO Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Regulamenta o funcionamento das unidades administrativas, do município de Jardim de Angicos/RN, no período de realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, o que interfere de forma direta e/ou indireta na rotina do comércio e dos cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 o horário de expediente das 8h às 13h, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, cujo funcionamento é ininterrupto e que terão expediente normal, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 11 de junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:8BD31F5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 049/2014 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 049/2014

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado de Chefe de Gabinete desta municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor Francisco Gerson de Paiva, matrícula de nº 0299, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete desta municipalidade, conforme portaria de nomeação de nº 016/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 016/2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:A06E66E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 050/2014 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 050/2014

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado de Secretária Executiva desta municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora Simony Fonseca Bezerra, matrícula de nº 0469, ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva desta municipalidade, conforme portaria de nomeação de nº 010/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 010/2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:919D1460

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 051/2014 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 051/2014

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado de Chefe de Almoxarifado desta municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor Celso Dehon de Lima, matrícula de nº 0345, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Almoxarifado desta municipalidade, conforme portaria de nomeação de nº 091/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 26 de março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 091/2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:DCE08983

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 052/2014 - NOMEIA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 052/2014

Nomeia Secretário de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em consonância com a Lei nº 374/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **Francisco Gerson de Paiva**, para o cargo comissionado de Secretário de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 11 de junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:771E510D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 053/2014 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 053/2014

Nomeia Chefe de Gabinete desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em consonância com a Lei nº 374/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Simony Fonseca Bezerra**, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 11 de junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:0FA7D060

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 054/2014 - NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 054/2014

Nomeia Secretário Adjunto de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em consonância com a Lei nº 374/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **Celso Dehon de Lima**, para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 11 de junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:0B7CEAEA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 055/2014 - NOMEIA GERENTE DE PROJETOS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 055/2014

Nomeia Gerente de Projetos desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em consonância com a Lei nº 374/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Pedro Alves Neto**, para o cargo comissionado de Gerente de Projetos, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 11 de junho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:2BCCFF7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 036/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 36/2013 com início 27 de maio de 2014, realizada em 10 de junho de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
ISLEY FONSECA DASMACENO DE ARAUJO / 70.307.939/0001-89.

Jardim de Piranhas, 11 de junho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:648D701D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PP – SRP

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que a empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, apresentou impugnação ao Edital, requerendo a retificação dos itens 7.1, j do Edital e item 5 do Termo de referência. O Pregoeiro tem até 24 (Vinte e Quatro) horas para decidir em relação a impugnação.

João Câmara/RN, 11 de Junho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:49A8D4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PP – SRP

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que Julgou Procedente a impugnação ao Edital apresentada pela empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, retificando o edital, dando nova redação aos itens 7.1, j do Edital e item 5 do Termo de referência. Assim, fica a data de abertura do presente certame reaprazada para o dia 02 de Julho de 2014 às 08:00 no mesmo local. O Edital retificado e a decisão na íntegra podem ser solicitados pelo seguinte email cpl_joaocamara@hotmail ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro.

João Câmara/RN, 11 de Junho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:89C4E695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 -
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Pregão Presencial nº 11/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: Empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.
Empresa(s) Vencedor(as)
EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **1,50% (Um e meio por cento)**;
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 11 de junho de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3D3C7979

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 008/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – 008/2014
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** e **ADJUDICAMOS** o presente evento que teve como vencedora a empresa CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Av. Xavier da Silveira, 16 – Sala 107 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN – CNPJ: 05.390.873/0001-71, com proposta equivalente a R$ **214.030,63 (Duzentos e quatorze mil, trinta reais e sessenta e três centavos)**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Jucurutu/RN 09 de Junho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6ECDF8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 010/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – 010/2014
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** e **ADJUDICAMOS** o presente evento que teve como vencedora a empresa CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Av. Xavier da Silveira, 16 – Sala 107 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN – CNPJ: 05.390.873/0001-71, com proposta equivalente a R$ **245.979,53 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**., a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Jucurutu/RN 09 de Junho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:431D5BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 011/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – 011/2014
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** e **ADJUDICAMOS** o presente evento que teve como vencedora a empresa CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Av. Xavier da Silveira, 16 – Sala 107 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN – CNPJ: 05.390.873/0001-71, com proposta equivalente a R$ **222.314,63 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**., a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Jucurutu/RN 09 de Junho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C640A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 –Objeto – Contratação empresa especializadapara Prestação de Serviços em Regime de Plantões de 24 horas e 12 horas em Clinica Médica , Anestesiologia e Procedimentos Cirúrgicos no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos– A Prefeitura fará realizar, no dia **26.06.2014**as**09:00horas**, a licitação acima referida – Local para informações, cadastramento, informações, aquisição do Edital e abertura das propostas – Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro – Jucurutu – RN, 10 de Junho de 2014 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CD029E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 –Objeto – Contratação empresa **para possível contratação dos serviços de empresa especializada para execução de, Consultas Médicas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidade**– A Prefeitura fará realizar, no dia **26.06.2014**as**13:30horas**, a licitação acima referida – Local para informações, cadastramento, informações, aquisição do Edital e abertura das propostas – Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro – Jucurutu – RN, 10 de Junho de 2014 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FF3E6103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.820/0001-40;
VALOR GLOBAL: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, através de softwares específicos, de elaboração da Folha de Pagamento mensal, GFIP mensal, SIAI-DP mensal, DIRF e RAIS anuais dos servidores públicos municipais de Jundiá/RN, de acordo com as especificações constantes do Edital 007/2014.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite 007/2014 CPL/PMJ).
PRAZO DO CONTRATO: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014; **UNIDADE:** Secretaria Municipal de Administração; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; **FONTE:** 100 – Recursos Ordinários.

Jundiá/RN, 09 de maio de 2014.

Assinam: Contratante: José Roberto de Souza – Prefeito; Contratado: Amarildo Cavalcante Moreira - Sócio.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:08304381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 053.813.064-40

OBJETO: Conserto em equipamentos das escolas Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza, João Batista da Cruz e Menino Jesus neste município.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9F4973D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 15.757.365/0001-32

OBJETO: Fornecimento de material para a prática esportiva dos alunos das Escolas Municipais Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Menino Jesus.

VALOR: R$ 2.549,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.021, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:58AF94A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e a renuncia das licitante quanto aos prazo para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,a licitante **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 07.623.973/0001-26)**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 356.226,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:58EB8D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Tomada de Preços nº 000001/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 07.623.973/0001-26)**, no valor global de R$ 356.226,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos)., por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:47620663

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2014

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº. 07.623.973/0001-26) **– OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL - **PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias – **VALOR:** R$ 356.226,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:208E0416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 09/2014

Disciplina o funcionamento de Órgãos da Administração Pública Municipal durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os Órgãos da Administração Pública Municipal, durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014, terão o seguinte horário do expediente:

I **–** nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude dos jogos da seleção brasileira, o expediente encerrar-se-á às 12h00min; e

II – nos dias 13, 16 e 24 de junho de 2014, em virtude dos jogos programados para a cidade do Natal, haverá ponto facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos da Administração Municipal, o dia 19 de junho de 2014 (**Corpus Chris ti**)

Art. 3º Excetuam-se do disposto neste Decreto, os Órgãos da Administração Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de junho de 2014.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:75BEF3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO E REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL/PMLV/RN

A Prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **15h00min do dia 03 (terça-feira) de junho de 2014**, fora realizada a sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO/POR LOTES, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos e Mobílias), bem como, 01(um) VEÍCULO – 0K, (De passeio – Transporte de equipe, para 5 pessoas), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, tudo de conformidade com proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11623.854000/1130-07 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, acordo com o que determina a legislação vigente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Neste diapasão, INFORMA a todos os interessados que os aludidos LOTES Nº 001, 002, foram arrematados, exceto, o LOTE Nº 003, pois este, foi considerado **DESERTO**. Em face disto, a nova sessão será reaprazada para o dia **24 de junho de 2014, às 15h00min**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, até 02 (dois) dias, úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, com logradouro, sito, à Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Cep: 59.430-000, Lagoa de Velhos/RN, e/ou através de documento petitório devidamente enviado ao E-mail: **cpl.lagoadevelhos@gmail.com**, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 13h00min.

Sala da CPL/Lagoa de Velhos/RN, terça-feira, em, 10 de junho de 2014.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:75C0E18C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N 435/2014 - DECRETA PONTO FACULTATIVO EM DIAS DE JUNHO DE 2014

DECRETO Nº 435/2014; De 10 de Junho de 2014.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **20 e 23 de junho de 2014,** Sexta e Segunda-feira, respectivamente.

Art. 2°. Justifica-se os pontos facultativos devido o dia 20 de junho ser pós-feriado (sexta-feira) de Corpus Christi e dia 23 de junho (segunda-feira) devido ao jogo da seleção brasileira na copa do mundo no Brasil.

Art. 3º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:
Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho; e
Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova, 10 de junho de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:006F2AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 0782014 - AQUISIÇÃO DE TELEVISORES

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000095/14

Processo Licitatório nº D 078/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES

Contratado(s).....: EDIOGENES LOPES GALVAO ME, com o valor total de R$ 4.200,00(Quatro Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 11 de Junho de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1B8A948A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE HABILITAÇÃO TP 002

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que Tendo início ao ato de abertura dos envelopes de habilitação da empresa **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.887.440/0001-66** neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano da Silva CPF: 914.323.834-34, após a abertura do envelope a presidente suspende a sessão por 30 (trinta) minutos para analise e julgamento da documentação, após o julgamento a CPL promulga o seguinte resultado: **HABILITADA** a empresa **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.887.440/0001-66** por atender todas as regras do edital, por decisão unanime da CPL passa-se para a fase de abertura do envelope de proposta de preço, após analise e rubrica dos mesmos pela CPL e licitante. Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, a Senhora Presidente mandou lavrar a presente Ata, em duas vias, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião ás 10:00hs.

Lajes (RN), 04 de junho de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:369EF87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: ***F&E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.061.250/0001-43***
OBJETO: Ampliação e Adequação nas instalações física da Escola Municipal Marta Bezerra – zona urbana do Município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.
VALOR ADITIVADO: R$ 7.787,28(sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA terá a duração de 240(duzentos e quarenta) dias.

Lajes (RN), 30 de maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:88B5AE95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 23 de junho de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2014, tipo menor preço por lote com a finalidade de Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de Lucrécia/RN, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 12 de junho de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8E82E80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 32/2014 com início 23 de maio de 2014, realizada em 05 de junho de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo

a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
MARIA MADALENA DOS SANTOS- CNPJ: 12.671.664/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5 ; totalizando o valor de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**.
VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME- CNPJ: 13.587.119/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4 ; totalizando o valor de **R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 10 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C821AF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 32/2014, realizada em 05/06/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de Fardamento**
MARIA MADALENA DOS SANTOS- CNPJ: 12.671.664/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5 ; totalizando o valor de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**.
VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME- CNPJ: 13.587.119/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4 ; totalizando o valor de **R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 10 de junho de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FC15361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Alimentação oral ou por sonda, Dietas especializadas "Dietas Enterais" destinados a Hospital Municipal Lavoisiser Maia e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Alegre/RN**.
A sessão pública será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:63D7FBAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-
PMODB/CONCORRÊNCIA/RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de **HABILITAÇÃO** apresentadas ao referido certame, que tem como Objeto**: A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANONIO CARLOS DE PAIVA,** zona urbana **d**este Município, que por unanimidade decidiu por **HABILITAR** as empresas: **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do Edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 11 de junho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7321A09A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO MOB/RN Nº 0236/2014

O Município de Ouro Branco/RN considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 026/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **1° de julho de 2014**, às **09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Os interessados deverão se dirigir à sede da Prefeitura Municipal ou entrar em contato pelo telefone 84-3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F5313E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO COPA

DECRETO Nº 20 ,de junho de 2014.

O Prefeito Constitucional de Parazinho, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dia 12 de junho de 2014, 17 de junho de 2014 e 23 de junho de 2014, os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Parazinho funcionarão em regime de ponto facultativo, haja vista os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, ressalvado os serviços essenciais.

Art. 2º - A administração municipal manterá os serviços de interesse público, visando o presente decreto harmonizar o funcionamento com os demais poderes públicos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Parazinho, 10 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lidiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9F4FEB5B

GABINETE DO PREFEITO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE

DECRETO Nº 19,de junho de 2014.

O Prefeito Constitucional de Parazinho, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o expediente do Gabinete Civil, Secretária de Administração, Procuradoria e Controladoria, funcionaram em horário corrido de 08:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - As demais secretarias funcionaram em expediente normal de dois turnos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Parazinho, 10 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lidiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F0AFE0B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP Nº 002/2014

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2014, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 24.581.449/0001-59, com proposta global no valor de R$ 238.099,16(duzentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Parazinho/RN, em 11 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1961BD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA TP Nº 002/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
Tipo "Menor Preço Global"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação pelo método convencional com drenagem superficial da Travessa Marechal Costa e Silva, ruas Projetadas I, II, III e IV, na cidade de Parazinho/RN.
EMPRESA HABILITADA:
NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
EMPRESA VENCEDORA:
NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR GLOBAL:
R$ 238.099,16(duzentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Parazinho/RN, em 11 de junho de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AF8FDD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 185 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	05/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:93584E14

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 186 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	06/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:3DC3F690

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 187 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): WILLAMY BRUNO COSTA PAIVA				
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 042.063.114-39	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Currais Novos-RN para treinamento na área de ortopedia na Clínica Seridó.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Currais Novos/RN	09/06/2014	R$ 70,00	R$ 70,00

Importa a quantia de R$ 70,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AD14F6EF

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 188 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Fortaleza-CE conduzindo paciente para consulta no Hospital Sarah Kubitschek.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Fortaleza/CE	09/06/2014	R$ 200,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4D766D5F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 189 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: ENFERMEIRO ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 969.416.854-68	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN Capacitação em Triagem Neonatal.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	09/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:2EA656B1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 190 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO				
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 792.433.914-49	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN Capacitação em Triagem Neonatal.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	09/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:13F5C196

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 191 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): DJEANE MEDEIROS DA SILVA				
CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 024.789.524-59	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN Capacitação em Triagem Neonatal.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	09/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:120B1748

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 192 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): WILLAMY BRUNO COSTA PAIVA				
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 042.063.114-39	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Currais Novos-RN para treinamento na área de ortopedia na Clínica Seridó.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Currais Novos/RN	11/06/2014	R$ 70,00	R$ 70,00

Importa a quantia de R$ 70,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FF6BA584

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66	RG: 1.908.745		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 12:30				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Campina Grande PB conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAMPINA GRANDE/PB	10/06/2014	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:3678FE14

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 186.1 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	07/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AAFB9E05

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 194 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	10/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:ED1E5675

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 195 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4A57A8FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2014 - CONTRATO Nº 0001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME, CNPJ/MF Nº 18.540.255/0001-02, com sede a Rua. Mestre Sebastião Leite, 50 – Conjunto IPE – centro – UMARIZAL - RN, CEP: 59.865-000. **OBJETO:** contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação a Prefeitura Municipal de Patu/RN. **VALOR TOTAL**: R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.003 – Secretaria de Finanças - 04.123 0004 2008 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 12 de Junho de 2014 a 12 de Setembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 11 de Junho de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:27CA916E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP N° 011/2014

Pregão Presencial Nº 011/2014 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 25/06/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 011/2014** com Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM** para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedro Velho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 11 de Junho de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:F6694CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TP N° 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, nomeada através de Portaria nº 14/2014 de 15 de janeiro de 2014, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através de Licitação/modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 no dia **30 DE JUNHO DE 2014**, às 09:00 horas, cujo objeto é a prestação dos serviços de engenharia, visando a execução do PROJETO DE URBANIZAÇÃO, através da Construção de PRAÇA PÚBLICA COM UM CALÇADÃO, situado a Rua João Pessoa, município de Pedro Velho/RN, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br/ pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 11 de Junho de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:30DA89FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Maria das Graças de Oliveira**, CPF: **502.931.764-34,** matrícula nº **330,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar I/Diretora Escolar de Educação Infantil**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, com objetivo de, **participar do 3ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA – Polo Mossoró, 11/06/2014, das 08h às 13h, no Centro Adm. Alcides Belo, Aeroporto 1, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3E1047AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DE SALES ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN, CPF: 096.448.654-72,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, com objetivo de, **participar do 3ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA – Polo Mossoró, 11/06/2014, das 08h às 13h, no Centro Adm. Alcides Belo, Aeroporto 1, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil**.conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7D898B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - ELIZERINA ALVES DE LIMA PEREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Elizerina Alves de Lima Pereira CPF: 490.580.294-68,** matricula **001**, **Coordenadora de Adm. E.M.E.I Profª. Alaíde de Freitas Rêgo e EI Municipal**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, com objetivo de, **participar do 3ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA – Polo Mossoró, 11/06/2014, das 08h às 13h, no Centro Adm. Alcides Belo, Aeroporto 1, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9DA41FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - WELLITANIA MARIA DA S. GOMES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Wellitania Maria da S. Gomes**, CPF: **423.207.394-91,** matrícula nº **326,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Supervisora Escolar da E.M.E.I Profª. Alaíde de Freitas Rêgo e EI Municipal**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, com objetivo de, **participar do 3ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA – Polo Mossoró, 11/06/2014, das 08h às 13h, no Centro Adm. Alcides Belo, Aeroporto 1, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:208EBB0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NA PACIENTE ARIANE APARECIDA CAVALCANTE SOUZA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 03/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 03 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:164B8183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 290/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00**

(cento e vinte reais) perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pessoa carente para realização de consulta especializada na Protoclínica com Dr. Marcos Rey em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CAFF148E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para a realização de exames especializados no CIED - Centro de Imagem Elizabete Dantas de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de Junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:17906055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 292/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - ERISMAR PEREIRA CARLOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Erismar Pereira Carlos** CPF: **597.900.834-91** matrícula nº **0014,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental**, ocupante do cargo de **Tratorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **12.06** a **12.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Hospital Natal Center na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BBFFAFD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº _008/2014 - REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO IPTU/ITU, EXERCÍCIO 2014 DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Dispõe sobre a regulamentação do Código Tributário Municipal, quanto ao recolhimento do IPTU/ITU, exercício 2014 do Município de Portalegre e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de matéria tributária, com base no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 002/2009);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário fiscal do Município;

CONSIDERANDO a o que prevê o art. 222 do CTM.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art.15 do Código Tributário municipal;

DECRETA:

Art. 1º fica atualizada o valor da URRFIM, do município de Portalegre, reajustada com base no INPC de 2013 (5,58%), passando a vigorar com o valor de R$ 15,84, para o exercício de 2014.

§ 1º – O lançamento e recolhimento do IPTU/ITU, referente ao exercício 2014 terá vencimento em cota única em 07/07/2014 com desconto de 15% sobre o valor do Imposto.

§ 2º– O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (ITU/IPTU) poderá ser parcelado em até 6 (Seis) vezes, de acordo com o § 4º do art. 50 da Lei Complementar Nº 002/2009, através de requerimento do contribuinte, tendo o valor principal dividido pelo número de parcelas acrescido da TSD.

Art. 2º - Fica atribuído para efeito do Código Tributário Municipal e demais disposições da legislação tributária desse município, o valor de R$ 2,50 para o exercício 2014 à Taxa de Serviços Diversos – TSD.

Art. 3º - A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS será expedida ao CNPJ ou CPF mediante ampla pesquisa no setor tributário, com prazo de até 48 horas e validade de trinta dias a partir de sua data de emissão.

Art. 4º- A CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVA será expedida após confissão de dívida e parcelamento através de processo administrativo e com a primeira parcela quitada.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre/RN, em 10 de junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DA922547

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 004/2014. - CHAMADA PUBLICA N° 004/2014

Extrato do Contrato referente à Chamada publica n° 004/2014. Partes: A Secretaria Municipal de educação do Município de Portalegre/RN e a Associação **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE – APRUP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.519.639/0001-46, com sede na Praça do Caju, 361 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, representado por seu Presidente o senhor **JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 378.604.374-49 e Cédula de Identidade sob o nº 2.746.956SSP/RN, com endereço a Av. Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, filantrópicas e conveniadas ao município de Portalegre/RN. Que se sagrou vencedora do(s) seguinte(s) itens: 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 15, com o valor global de R$ 20.690,00(**Vinte Mil Seiscentos e Noventa Reais).** Vigência: 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Signatários: FRANCISCO DE SALES ANDRADE e JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:88304943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003/2014 - CHAMADA PUBLICA N° 003/2014

Extrato do Contrato referente à Chamada publica n° 003/2014. Partes: A Secretaria Municipal de educação do Município de Portalegre/RN e a Associação **AMABILIA BEZERRA,** brasileira, casada, agricultora, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 941.793.794-49 e Cédula de Identidade sob o nº 1.379.432SSP/RN, com endereço a Sítio Retiro, 08 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, filantrópicas e conveniadas ao município de Portalegre/RN. Que apresentou preços para os itens: 04 e 05, com o valor global de R$ 7.180,00 **(Sete Mil Cento e Oitenta Reais).** Vigência: 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Signatários: FRANCISCO DE SALES ANDRADE e AMABILIA BEZERRA.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:60E293E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2014 - CHAMADA PUBLICA N° 002/2014

Extrato do Contrato referente à Chamada publica n° 002/2014. Partes: A Secretaria Municipal de educação do Município de Portalegre/RN e a Associação **FRANCISCO ASSIS PEREIRA,** brasileiro, casado, agricultor, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 596.427.934-15 e Cédula de Identidade sob o nº 970.214SSP/RN, com endereço no Sítio Serrinha, 08 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, filantrópicas e conveniadas ao município de Portalegre/RN. Que apresentou preços para os itens: 02; 04; 05 e 07, com o valor global de R$ 8.900,00 **(Oito Mil Novecentos Reais).** Vigência: 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Signatários: FRANCISCO DE SALES ANDRADE e FRANCISCO ASSIS PEREIRA.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B3D16BC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2014 - CHAMADA PUBLICA N° 001/2014

Extrato do Contrato referente à Chamada publica n° 001/2014. Partes: A Secretaria Municipal de educação do Município de Portalegre/RN e a Associação **JOÃO MARIA MARCELINO DE ANDRADE,** brasileir, casado, agricultor, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 555.663.324-04 e Cédula de Identidade sob o nº 881.727SSP/RN, com endereço a Sítio Retiro, 08 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, filantrópicas e conveniadas ao município de Portalegre/RN. Que apresentou preços para os itens: 01 e 03, com o valor global de R$ 1.575,00 **(*Hum Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais*).** Vigência: 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Signatários: FRANCISCO DE SALES ANDRADE e JOÃO MARIA MARCELINO DE ANDRADE.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:18B09E82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO ATUARIAL, ESSENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO FRENTE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS;
Valor Global: 4.000,00 (quatro mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/06/2014;
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias

Portalegre/RN, 11 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ADBCA643

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NA PACIENTE ELENILDA SOUZA DOS SANTOS ARAUJO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 03/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 03 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A4DDD973

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINISE - CLÍNICA DE SERV. ESPEC. LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINISE - CLÍNICA DE SERV. ESPEC. LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA PSIQUIÁTRICA TOTAL NO PACIENTE FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F2B1D9A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE U. S. G. ABDOMINAL TOTAL NO PACIENTE JOÃO BATISTA DE FREITAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F773CAF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA FORMA DE REVISÃO DE 20.000 KM NA AMBULANCIA, MODELO SPRINTER, PLACA OWE - 4660, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN.REVISÃO DE 20.000 KM NA AMBULANCIA, MODELO SPRINTER, PLACA OWE - 4660, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN;
Valor Global: 1.790,16 (um mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 11/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3A08A0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2014

PORTARIA Nº 037/14 Pureza/RN, 10 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Sr **Arivan Cavalcante Moreira,** CPF 429.784.164-91**,** do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5E135C4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/2014

PORTARIA Nº 038/14 Pureza/RN, 10 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr **OLAVO CÉSAR ALVES,** CPF 243.194.224-49**,** para o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:9ED51694

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2014

PORTARIA Nº 039/14 Pureza/RN, 10 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr **Arivan Cavalcante Moreira,** CPF 429.784.164-91**,** para o cargo de Coordenador Geral de Administração, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7499CBB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – PP.

Objeto: Aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Riacho Da Cruz/RN.

Considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo conforme detalhamento nos itens abaixo:

Item: 1 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX – Ano/Modelo: 2009/2010. (cód. 4996)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 3.500,00 Valor máximo: R$ 3.500,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 2 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: TRATOR MASSEY FERGUSON 290 4X4 – Ano/Modelo: 2008 (cód. 5007)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 10.000,00 Valor máximo: R$ 10.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 3 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: CITROEN/JUMPER M33M HDI – Ano/Modelo: 2008/2009. (cód. 4994)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 5.000,00 Valor máximo: R$ 5.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 4 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE – Ano/Modelo: 2011/2012 (cód. 5001)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 8.000,00 Valor máximo: R$ 8.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 5 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 – Ano/Modelo: 2012/2013 (cód. 5002)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 8.000,00 Valor máximo: R$ 8.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 6 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR – Ano/Modelo: 2010/2010 (cód. 5003)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 8.000,00 Valor máximo: R$ 8.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).
Item: 7 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: GM/CELTA 4P SPIRIT – Ano/Modelo: 2010/2011. (cód. 4995)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 3.500,00 Valor máximo: R$ 3.500,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 8 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: FIAT/ DUCATO TECFORM CLASS CD2 – Ano/Modelo: 2009/2010 (cód. 4998)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 5.000,00 Valor máximo: R$ 5.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 9 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: FIAT/DUCATO MULTI – Ano/Modelo: 2005/2006. (cód. 4999)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 5.000,00 Valor máximo: R$ 5.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 10 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: FIAT/DOBLO GREENCAR – Ano/Modelo: 2006/2007. (cód. 5000)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 5.000,00 Valor máximo: R$ 5.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 11 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: GM/CHEVROLET A20 – Ano/Modelo: 1986/1986. (cód. 4997)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 3.500,00 Valor máximo: R$ 3.500,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Item: 12 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – Ano/Modelo: 2012 (cód. 5004)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 15.000,00 Valor máximo: R$ 15.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de 7,00 (sete por cento).

Item: 13 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E – Ano/Modelo: 2012 (cód. 5005)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 15.000,00 Valor máximo: R$ 15.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Item: 14 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S – Ano/Modelo: 2013 (cód. 5006)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 15.000,00 Valor máximo: R$ 15.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Item: 15 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: TRATOR MASSEY FERGUSON 290 4X2 – Ano/Modelo: 2006 (cód. 5008)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R$ 10.000,00 Valor máximo: R$ 10.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Item: 16 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: CAMINHÃO PIPA – INTERNATIONAL 4400P7 6x4 – Ano/Modelo: 2013/2014 (cód. 5009)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 10.000,00 Valor máximo: R$ 10.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Item: 18 - Peças e acessórios originais e/ou genuínos para o veículo: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO C 2629 6x4 – Ano/Modelo: 2013/2013 (cód. 5011)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 10.000,00 Valor máximo: R$ 10.000,00
Foi vencedor do item a empresa AMÉLIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com o valor de % 7,00 (sete por cento).

Riacho da Cruz/RN, 11 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CDFE836A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: EDINOR FREITAS E BANDA; REPRESENTADA NESTE ATO POR EDINOR FERREIRA DE FREITAS- CPF: 086.141.694-50

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE EDINOR FREITAS E BANDA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DE EDINOR FREITAS E BANDA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN. A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4AB989C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA PEGADA MASSA; REPRESENTADA NESTE ATO POR NATIEL MOURA DA SILVA- CPF: 074.439.314- 09

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA PEGADA MASSA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DA BANDA PEGADA MASSA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN. A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:22084F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DA MODA, EMPRESA: R S DE BRITO ENTRETENDIMENTO- ME- CNPJ: 16.881.276/ 0001-66.

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORRÓ DA MODA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA MODA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN. A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D53E9A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO JAPA, EMPRESA: RC PRODUÇÕES E EVENTOS- CNPJ: 15.501.767/ 0001- 71.

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORRÓ DO JAPA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DO JAPA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN. A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8ECA5EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: EDINOR FREITAS E BANDA; REPRESENTADA NESTE ATO POR EDINOR FERREIRA DE FREITAS- CPF: 086.141.694-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE EDINOR FREITAS E BANDA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 11.06.2014 A 16.06.2014**,**
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: EDINOR FERREIRA DE FREITAS, **CPF:** 086.141.694-50

RIO DO FOGO- RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FB06532A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA PEGADA MASSA; REPRESENTADA NESTE ATO POR NATIEL MOURA DA SILVA- CPF: 074.439.314-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA PEGADA MASSA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 11.06.2014 A 16.06.2014**,**
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: NATIEL MOURA DA SILVA- CPF: 074.439.314-09

RIO DO FOGO- RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1D94F964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DA MODA, EMPRESA: R S DE BRITO ENTRETENDIMENTO- ME- CNPJ: 16.881.276/ 0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORRÓ DA MODA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 11.06.2014 A 16.06.2014**,**
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: RICARDO SANTOS DE BRITO- CPF: 010.766.274-47

RIO DO FOGO- RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:EDFDE893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO JAPA, EMPRESA: RC PRODUÇÕES E EVENTOS- CNPJ: 15.501.767/ 0001- 71.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORRÓ DO JAPA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2014, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO

CULTURAL, NAS FESTIVIDADES JUNINAS/ 2014. DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);
VIGÊNCIA: 11.06.2014 A 16.06.2014**,**
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DE MORAIS COUTINHO- CPF: 099.521.684-38

RIO DO FOGO- RN, 11 DE JUNHO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6B5E0800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 010/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CENTRO DE CONDUTORES VENDES CANAVIAIS LTDA ME- ,CNPJ: 09.103.455/0001-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57
VIGÊNCIA: DE 02 DE JUNHO DE 2014 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2014.
DA EXTINÇÃO: FICA EXTINTO AUTOMATICAMENTE O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CASO SEJA CONCLUÍDO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA FINS DO MESMO OBJETO A SER CONTRATADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 02 DE JUNHO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:49CC8DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME**,** CNPJ: 16.874.662/0001-20.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN.
VALOR DO LOTE 01: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais);
VALOR DO LOTE 02: R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais);
VALOR GLOBAL: R$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- CPF: 030.703.894-73.

RIO DO FOGO- RN, 10 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C4B400D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 022/2014

Portaria N° 022/2014 Santana do Matos, 11 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. LUIZ DA CUNHA LOBATO NETO portador do CPF: 057.693.254-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 11 de junho de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:0431C696

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 0232014

Portaria N° 023/2014 Santana do Matos, 11 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LUIZ DA CUNHA LOBATO NETO portador do CPF: 057.693.254-02, para ocupar o cargo de COORDENADOR FINANCEIRO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 11 de junho de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:C91008B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - 029/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 25 de junho de 2014, às 12:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é o Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros alimentícios para compor o cardápio do Hospital Dr. Clóvis Avelino e da Casa de apoio aos Policiais Civis e Militares. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 11 de junho de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CFAF891C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 030/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 25 de junho de 2014, às 9:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, menor preço POR ITENS cujo objetivo é contratação de empreendedores individuais para prestação de serviços diversos afim de atender as necessidades da administração municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 11 de junho de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FDB7ABC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 103/2014

Portaria nº 103/2014 – GP
Santana do Matos – RN, 10 de junho de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o Sr. PACÍFICO FABIANO DE MEDEIROS do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, no qual exercia a função de Presidente, considerando a Carta de Renúncia apresentada pelo mesmo e aceita pelos demais membros do colegiado.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:64530994

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 104/2014

Portaria nº 104/2014 – GP Santana do Matos – RN, 11 de junho de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §2º Art. 2º da Portaria Nº 481 de 11 de outubro de 2013 – MEC, que trata da designação de um novo presidente do CACS/FUNDEB, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato;

CONSIDERANDO a composição do CACS/FUNDEB no âmbito dos Municípios, conforme disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei 11.494/2007 de 20 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Presidente do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, a Sra. ANA CLECI DA SILVA – Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas, em substituição ao Sr. Pacífico Fabiano de Medeiros, representante do mesmo seguimento, que apresentou Carta de Renúncia aos membros do CACS/FUNDEB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BCD7D04B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 609002/2014

Portaria nº 609002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar a paciente: Maria Leneide da Cunha, para atendimento especializado de urgência no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 08 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D83249B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 609003/2014

Portaria nº 609003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Angicos/RN, transportando o(a) paciente Maria Leneide da Cunha, para atendimento especializado no Hospital Regional de Angicos, na Cidade de Angicos/RN, no dia 08 de junho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4FEB5B4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 609001/2014

Portaria nº 609001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando o(a) paciente Maria Leneide da Cunha, para atendimento especializado no Hospital Dioclécio Marques, na Cidade de Parnamirim/RN, no dia 08 de junho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:377EBDE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 609004/2014

Portaria nº 609004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Monykelly Maria da Silva, para atendimento especializado de urgência no Hospital Maternidade Januario Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A65E26E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 609005/2014

Portaria nº 609005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Monikelly Maria da Silva, para atendimento especializado no Maternidade Escola Januario Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:93417A9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 607001/2014

Portaria de diária nº 607001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Wagner Alexandre Mendes, servidor deste município, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor

a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo acompanhar um adolescente que foi prestar depoimento na Delegacia Civil, no dia 07 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 07 de junho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3D234D86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 602003/2014

Portaria nº 602003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 02 de junho de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2E0D8AA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 527001/2014

Portaria nº 527001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 27 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:183D4D3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 529006/2014

Portaria nº 529006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 29 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:53522A65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 531003/2014

Portaria nº 531003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, transportando pacientes**,** para consultas e/ou exames, no dia 31 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BAD6A1DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 604003/2014

Portaria nº 604003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 04 de junho de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 04 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E9395EBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 529001/2014

Portaria nº 529001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Angicos/RN, transportando o(a) paciente João Ribeiro de Lima, para atendimento especializado no(a) Hospital Regional de Angicos, na cidade de Angicos/RN, no dia 29 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45163A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS, CPF: 043.059.544-19.
Objetivo: Contratação de Assessoria Técnica especializada na gestão, monitoramento, avaliação e planejamento das atividades, serviços e programas da Secretária Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Recursos Financeiros: Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.
Valor R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 02/05/2014.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Santana do Matos -RN, 02 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7D07F6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 017/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 017/2014**, objetivando o **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria, consultoria, treinamento e desenvolvimento pedagógico, destinado aos professores e alunos da rede de ensino da educação básica do município de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **11 de junho de 2014**, às **09:00 (nove horas)** após iniciada a seção e ter havido várias contestações por parte das empresas licitantes participantes quanto a irregularidades no Termo de Referência e alguns itens do referido edital, e sem que fosse possível sanar tais contestações na seção de abertura do referido certame, é decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, declarar **FRACASSADA** a referida licitação. Vale informar que uma nova licitação será marcada e sua publicação será veiculada neste mesmo veiculo de comunicação.
.
Santo Antonio/RN
Em 11 de junho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B053C828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2013 - REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DE DADOS INCORRETOS

GABINETE DO PREFEITO.
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE MAIO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMERAR os membros que constituirão o Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, na forma a seguir:

MEMBROS	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CADEIRA	CPF	ENDEREÇO
KARLIANO CAVALCANTE DA SILVA	Poder Público Municipal – Secretaria De Educação	Titular	047717084-60	RUA NOVA, CENTRO/ SÃO BENTO DO NORTE/RN
MARIA DO SOCORRO CABRAL DE ARAÚJO	Poder Público Municipal – Secretaria De Educação	Suplente	538930934-00	RUA DO NORTE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
JAIRIVALDO NUNES CACHO JÚNIOR	Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal	Titular	038715004-88	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
FRANCISCO DE ASSIS CIRILO DA SILVA	Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal	Suplente	465346874-53	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
ANTÔNIA VIRGÍNIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professores da Educação Básica Pública	Titular	737559154-72	RUA MANOEL CIRILO, CENTRO, CAIÇARA DO NORTE/RN
NÊILA VIANA DE OLIVEIRA SILVA	Professores da Educação Básica Pública	Titular	008348494-95	POVOADO SANTA VITÓRIA, ZONA RURAL, SÃO BENTO DO NORTE/RN

MARIA GORETTE PORCINA DE QUEIROZ LAGE	Professores da Educação Básica Pública	Suplente	413215024-00	RUA ADHERBAL PEREIRA, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
ADALGISA GUILHERME LIMA DE SOUZA	Professores da Educação Básica Pública	Suplente	443361364-91	RUA LEONEL ASSUNÇÃO, CENTRO, CAIÇARA DO NORTE/RN
MARIA IVONETE ACÚRCIO DA SILVA	Pais das Escolas Básicas Públicas	Titular	737573654-53	DISTRITO DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, SÃO BENTO DO NORTE/RN
FRANCISCA DAS CHAGAS AVELINO DE FREITAS	Pais das Escolas Básicas Públicas	Titular	022600684-05	DISTRITO DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, SÃO BENTO DO NORTE/RN
JUZENI CAVALCANTE DA SILVA	Pais das Escolas Básicas Públicas	Suplente	481812694-20	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
GEORGE AGUIAR DE ANDRADE	Pais das Escolas Básicas Públicas	Suplente	033604024-56	RUA DAS DUNAS, CENTRO, CAIÇARA DO NORTE/RN
MARIA DA CONCEIÇÃO	Alunos das Escolas Básicas Públicas	Titular	061089004-23	RUA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, CENTRO, CAIÇARA DO NORTE/RN
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE LIMA	Alunos das Escolas Básicas Públicas	Suplente	027993014-36	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
JOSÉ CIRINO PEREIRA	Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas	Titular	513008004-10	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
FRANCISCO XAVIER MONTENEGRO FILHO	Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas	Suplente	897975074-91	RUA URSULINO SILVESTRE, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
JESSÉ PEREIRA DE LIMA	Conselho Municipal de Educação	Titular	049142204-07	RUA JUVENAL PEREIRA DOS PASSOS, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE/RN
ANTÔNIO CORREIA DA SILVA	Conselho Municipal de Educação	Suplente	695445144-49	DISTRITO DO GUAGIRU, ZONA RURAL, SÃO BENTO DO NORTE/RN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de maio de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:897D98CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

Decreto nº 019/2014, de 10 de junho de 2014.

"Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, regulamenta o parcelamento do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipal.

CONSIDERANDO que o pagamento poderá ser fracionado, conforme a Legislação vigente, bem como por oportunidade e conveniência da Administração Pública em âmbito federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que, no corrente exercício se configura a disponibilidade para se efetuar o parcelamento do pagamento do 13º salário no final do primeiro semestre, criando com essa providência uma situação de melhor conforto ao funcionalismo;

CONSIDERANDO que, caso o pagamento seja parcelado a primeira parcela deverá ser quitada até o mês de junho e a segunda até a data de 20 de Dezembro do respectivo ano;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido no corrente exercício 2014 o pagamento de parte do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais, de carreira e cargos em comissão, correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu montante, no final do primeiro semestre.

Parágrafo Único - A verba destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dos servidores públicos será deduzida quando do pagamento da segunda parcela do 13° (décimo terceiro) salário, correspondente a 60% (sessenta por cento) que serão pagos no final do ano.

Art. 2º - O pagamento dos 60% (sessenta por cento), serão pagos até o dia 20 de Dezembro do ano corrente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:C7CBE125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

Decreto Municipal nº 020/2014.

"Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando que, a Seleção Brasileira jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho do corrente, pela primeira fase.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014, terão o seguinte horário de expediente:
I. Nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira o expediente encerrar-se-á às 13h:00min.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, no dia 20 de Junho de 2014 (Feriado Corpus Christi).

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais, devendo os responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, as escalas para o seu devido cumprimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 10 de junho de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:727053DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, DE UM LADO, E, DO OUTRO, A EMPRESA ALBUQUERQUE & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDO DO NORTE, de um lado, representado pelo seu Prefeito Constitucional, senhor Genilson Medeiros Maia, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 735.760 – SSP/RN e do CPF n.º 455.474.244-04, com fulcro no artigo 78, inciso I, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista que a **Empresa ALBUQUERQUER & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.882.755/0001-20, estabelecida na Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, n.° 373, Centro, Caicó/RN**,** neste ato representada pela sua sócia, **ILENA MARIA ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 498.758, expedida pela SSP/PB e do CPF n.º 109.652.974-20, não está conseguindo cumprir a Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 001/2014, em virtude do fechamento de sua Unidade de Distribuição de Combustíveis conforme é público e notório; considerando que o Município contratante precisa diariamente do produto objeto contratual para fazer funcionar sua frota automotiva e bem como as máquinas que fazem a manutenção de estradas e a limpeza das vias públicas; considerando que a suspensão do referido fornecimento ainda que transitoriamente resultará em prejuízos irreparáveis à Administração Pública, **decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato n.º 001/2014 (Processo/PMSF/RN n.º 003/2014) decorrente do Pregão Presencial n.º 001/2014**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n.º 001/2014 decorrente do Pregão Presencial n.º 001/2014** de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, para assegurar o abastecimento, durante este ano de 2014, da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal (adiante relacionada), uma vez que os referidos produtos são imprescindíveis ao bom e regular funcionamento dos serviços públicos municipais, dentre outros, reparos de estradas, corte de terras, colocação de materiais para construção de obras públicas, transporte de servidores para viagens a serviço da edilidade, bem assim, condução de pacientes carentes para outros centros hospitalares avançados, neste particular, localizados em Caicó e outros centros na região.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 78 c/c o inciso I do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 11/06/2014, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município responsável pelo Distrato fará a sua publicação até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme previsão constante no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

E estando estabelecido o presente distrato, para que surta todos os efeitos de direito, o representante do Município responsável pelo Distrato assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 11 de junho de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Estou ciente.

_____
Representante da Empresa Albuquerque & Cia LTDA

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:748DF7E7

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: RAIMUNDO DANTAS DE ARAÚJO, RG nº 875.644 SSP/RN; **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Raimundo Dantas de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:059A2C12

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: FRANCISCO GARCIA JÚNIOR, RG nº 1.444.476 SSP/RN;

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Francisco Garcia Júnior – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2819CF36

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: GERALDO GARCIA DE MEDEIROS, RG nº 447.733 SSP/RN; **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Geraldo Garcia de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0A1E3129

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: VALDI MEDEIROS, RG nº 224.507 SSP/RN; **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Valdi Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7E3019DE

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 912.413 SSP/RN; **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 3.190,00 (Três Mil, Cento e Noventa Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Juarez Pereira dos Santos – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E1BC2E24

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: TAMIRES TÂNIA DOS SANTOS, RG nº 002.461.597 SSP/RN; **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ata. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 11.947/2009. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamada Pública nº 002/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0150/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Tamires Tânia dos Santos – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CEA247E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03-GP SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, 11 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que neste mês de Junho de 2014, será realizada no Brasil a copa do Mundo, Declara ponto Facultativo a partir das 12:00hs. Nos dias de jogos da nossa Seleção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto Facultativo nas repartições Públicas a partir das 12:00hs. Nos dias 12.06, 17.06 e 23.06.2014, como também nas outras fazes, caso a seleção se classifique.

Art. 2º Os serviços essenciais, como Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Campestre RN, 11 de Junho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:141BFA38

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 11/2014 com início 22 de maio de 2014, realizada em 04 de junho de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **JOSE DA SILVA**- CNPJ: 16.985.180/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE UNICO 1; totalizando o valor de **R$ 52.337,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais)**.

São José de Campestre/RN, 11 de junho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:AE40B8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2014.
ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 011/2014, objeto**Contratação de empresa para futura e parcelada prestação de serviços de show pirotécnico nas festividades do município,** realizada em 04/06/2014, a saber: **JOSE DA SILVA** - CNPJ: 16.985.180/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE UNICO 1; totalizando o valor de **R$ 52.337,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais)**.

São José de Campestre/RN, em 11 de junho de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E8D94702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº215/2014, 09 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Natal/RN	09 de junho de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de junho de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de junho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:61A91B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário - CMDIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, ainda, em observância à Lei Municipal Nº. 352/2013, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, abaixo descrito para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário - CMDIS, que cumprirão mandato de dois anos, admitida a recondução uma única vez, por igual período:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS BENEFICIÁRIOS:
Senhor **JOÃO QUERINO DANTAS**, como titular, representando a Associação Comunitária dos Beneficiários do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Seridó, e seu suplente, **MÁXIMO BATISTA DE ARAÚJO**;

Senhora **EDILEUZA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA**, como titular, representando a Associação dos Usuários de Água da Comunidade do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Seridó, e sua suplente, **AMBROSINA SANTOS DA AZEVEDO**;

Senhor **JOEL DANTAS**, como titular, representando a Associação dos Jovens Rurais do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Seridó, e seu suplente, **FRANCISCO DA SILVA FILHO**;

Senhor **GIBERTO SILVA DE AZEVEDO**, como titular, representando a Associação dos Produtores e Pescadores da Comunidade São Paulo, e sua suplente, **FRANCISCA FERNANDES MEDEIROS DE MACEDO**;

Senhor **MARCELO ARAÚJO DANTAS**, como titular, representando a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Olinda, e sua suplente, **FRANCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**;

Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO**, como titular, representando a Associação de Desenvolvimento Rural do Sítio São José, e seu suplente, **PEDRO AMÉRICO FRANCO**;
Senhor **MARIA DE LOURDES DANTAS DE LUCENA**, como titular, representando a Associação de Desenvolvimento da Comunidade São Francisco, e sua suplente, **JOÃO GOMES**;

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Senhora **ELZA RAMOS DA SILVA**, como titular, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e sua suplente, **APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Senhor **ANTONIO FERNANDES NETO**, como titular, representando o Poder Público Municipal, e sua suplente, **MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**;

REPRESENTANTE DA EMATER:

Senhor **HAMILTON JOSÉ COSTA DE AZEVEDO**, como titular, representando a EMATER, e seu suplente, **VALDERI QUEIROZ CHAVIER**;

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL ATUANTE NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL:

Senhor **JOSIMAR ARAÚJO DE MEDEIROS**, como titular, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e seu suplente, **FLAVIANO DA SILVA**;

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Senhor **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, como titular, representando a Igreja Realidade em Cristo, e seu suplente, **ANTÔNIO LUDGERO**, representando a Igreja Católica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 11 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1C7B9CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0232/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

IRINEU PINHEIRO DIAS
CNPJ: 41.002.874/0001-65
VALOR: R$ 3.183,30 (Três mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 07 de Junho de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:52BE278F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - N° 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.
CONTRATADA: N N EMPREENDIMENTOS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Administração, finanças e Controladoria Geral do Município de São Miguel do Gostoso/RN
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ", constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 02 de junho de 2014.
ASSINATURA: Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri/Prefeita.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:05AE2038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/13
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 030/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/13 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 030/2013.
Contratada: R E R INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.460.211/0001-60.
Objeto: serviços de fornecimento de internet para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS e PROJOVEM-FMAS. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.07.2014.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 28/05/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:3C703CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/13
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 030/2013

Contratada: R E R INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.460.211/0001-60.
Objeto: serviços de fornecimento de internet para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Sede), Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.07.2014.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 28/05/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:2D369553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – LEILÃO N.º 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN– COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **LEILÃO N.º 001/2014**- A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através de seu Leiloeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **26/06/2014**, às **16:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Leilão Publico para Alienar Veículos e Motocicletas Considerados Economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso no serviço publico.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da São Pedro, Rua Monsenhor Expedito 161 – Centro – Ou pelo fone (0xx84) 3254-2263 –

São Pedro-RN, 10 de junho 2014

Comissão de Leilão.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E7EC856E

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE N°. 000006/14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140290
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** EMERSON X DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.267.082/0001-38 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de carteiras universitária – **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10/06/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, III, e 23, II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 10 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Emerson X da Silva-ME
EMERSON XAVIER DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:40C2032F

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE N°. 000007/14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140292
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** EMERSON X DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.267.082/0001-38 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de carteiras universitária – **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10/06/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, III, e 23, II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 10 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Emerson x da Silva-ME
EMERSON XAVIER DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5A2F4694

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **dez** dias do mês de **junho** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas

posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN**, homologado em **09 de junho de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: Mundo Refrigeração Ltda ME
CNPJ: 97.543.205/0001-55
Telefone: (84) 3282-2676
Email: mundorefrigeracaoltda@gamail.com
Endereço: Rua Ana de Pontes, nº. 207-A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000
Representante: Aldemir Lopes Galvão Júnior
CPF: 076.267.874-71
LOTE 01 - Item 1 - MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLES. clock mínimo de 3,30GHZ, cache mínimo 3MB. socket 1155, Hyper-threading: permite que cada núcleo do processador execute vários tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho inteligente para multitarefas. Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não serão aceitas soluções em regiam de 0&M ou customizações. chipset H61 socketLGA 1155, mínimo 2 slots de expansão de memória, dual channel 1333; capacidade de memória até 16gb, suporte a Dual channel, com 4 GB instalados. Áudio de alta definição (HD áudio) integrado de de 5.1 canais. Rede 10/100/1000 mbps, padrão Gigabit Ethernet. Gráficos: intel HD Graphics 2500 integrado ao processador, aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft Directx 11 e OoenGL 4.0, memória alocada dinamicamente ate 1,7 GB. Slots de expansão: 1xPCI express x16 (low profile) 2x PCI express x1 (low profile) 1x PCI (low profile) HD 500GB SATA 3 Gabinete formato slim, reversível, toolless, cooler c/ controle de rotação inteligente: refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído: Sensor de intrusão com proteção contra violação do harware. Portas de conexão: Traseira: 1xPS/2 combo (teclado ou mouse) 4x USB 2.0 1x HDMI 1.4 1x DVI-D, 1x VGA 1xRJ-45 3x áudio (2x line in-microfone e auxiliar, 1x Line out-Fone ouvido. Frontal: 4xUSB 2.0 1x Line in (microfone) 1x line out (fone de ouvido) Baias de 4 expansão: Externa: 1x5.25" , 1x3.5" Interna: 2x3.5" Fonte: 300w, PFC ativo 80 plus bronze, 85% de eficiência típica 100~240V/50~60hz automática. monitor LED 18.5 polegadas, do mesmo fabricante do equipamento ou regime de 0&M, com a devida comprovação do fabricante. Segurança: abertura para trava. Anilha para cadeado, Dimensões (CxLXA): Gabinete; 330x95x415mm; Sistema Operacional: Linux Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80plus bronze Equipamento ecológico: EPEAT glod e Rohs; Ruído acústico: ISO 9296 / NBR 10152 Gerenciamento remoto: DMTF Gravador de DVD Teclado, mouse e caixa de som Garantia 12 (doze) meses on Site. – 12 – UNIDADE – Miranda - R$ 1.250,00 - R$ 15.000,000 / **Item 2** - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, com as seguintes características: Velocidade (monocromática): até 20 PPM em A4 (21 ppm em carta). Tempo da primeira impressão (monocromática): menos de 8.5s (no modo pronto). Resolução de saída efetiva de até 1200x1200 dpi. Frente e verso manual - processador de 300mhz - 2 visores de LED (tonner, andamento) USB 2.0 de Alta velocidade / interface sem fio 802.11b/g/n - nível de ruído: inferior a 50 DBA (impressão) inferior a 26 DBA em espera. Memória de 8mb - compatível com windows 2000/xp/vista/2003 server/2008 server/mac OS x 10.4 - 10.7/Diversos LInux OS - ciclo de funcionamento de até 10000 páginas, consumo de energia de 310watts imprimindo / 1.2 watts / 30 watts em espera. Capacidade e tipo de alimentação: Bandeja padrão para 150 folhas - capacidade e tipo de saída: 100 folhas viradas para baixo - Tamanho da mídia:A4/A5/carta/executivo/folia/oficio/iso B5/ JIS /B5 / envelope. Tipo de mídia: comum / grosso/ fino/ Algodão/ colorido/ pré-impresso / reciclado / etiquetas / cartão / arquivo / envelope. Capacidade de envelopes de até 10 folhas. - acompanha o cartucho inicial de tonner para 700 páginas. Produção do cartucho declarada de acordo com ISO / IEC 19752; Garantia: 12 meses. – 8 - UNIDADE – Brother - R$ 600,00 - R$ 4.800,000 / **Item 3** - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO TIPO I, Funções:imprimir, copiar, digitalizar; velocidade da impressão em preto mínimo 18ppm, porta USB 2.0, garantia de 12 meses. – 8 – UNIDADE – HP - R$ 750,00 - R$ 6.000,00 / **Item 4** - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA TIPO II. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax; Velocidade da impressão em preto: mínimo 25ppm; primeira pagina impressa até 8,5 segundos; Ciclo mensal A4 mínimo 8000 páginas; Qualidade de impressão preta mínimo de 600x600x2 dpi; Memória padrão: 128mb; Velocidade do processador mínima, 500 mhz; porta USB 2.0 de alta velocidade 1 porta para rede ethernet 10/100; Sistema operacionais compatíveis: Windows vista, 7, 32bit, 64bit, XP e outros. Instalação somente de driver admitida em: Microsdft, windows sever 2003 32bit e 64bit, Mac OS, limpus linux, linux 5.0, suse linux, fedora, HPUX 11. Tipo de scanner Base plana alimentador automático de documentos; Formatos dos arquivos digitalizados Jpeg, Tif, Bmp, Gif, Pdf, Png. Resolução de digitalização, óptica mínimo 1200 dpi; Tamanho da digitalização máximo 216x297mm. Tamanho da digitalização ADF máximo: 216x356mm Capacidade do alimentador automático de documentos padrão 35 folhas; Características padrão transmissão digital Digitalizar para email: digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo. Formatos de arquivo, admitidos PDF, Tif, Bmp, Gif, jpg. Função Copiadora: velocidade de cópia mínimo 25 cpm. Resolução de cópia mínimo 600x600dpi Resolução de cópia mínimo 1200x1200dpi Configurações de redução ampliação de cópia 25 até 400%. Cópias no máximo até 99 cópias. Fax Velocidade de transmissão de fax 3s por página Memória do fax: até 400 páginas Resolução de fax até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo até 20 números, 119 discagens de grupo Locais de transmissão 119 locais. Garantia de 12 meses. – 4 – UNIDADE – Brother - R$ 1.000,00 - R$ 4.000,000 / **Item 5** - SERVIDOR, processador: 1 und. quad core. Memória: 4GB DDR3; Suporte até 32GB de memória; HD: 1 Disco de 500GB; Gravador DVD-RW; Rede: duas 10/100/1000 Mbps 330i 02 portas; Vídeo: controladora de vídeo integrada; Portas 1 serial 10 USB 2.0 1 VGA 2 RJ45; Gabinete torre (4u)-slots: Fonte: 1 fonte de 350w; Mouse e teclado para servidor; Garantia 12 meses. – 1 – UNIDADE – HP - R$ 3.000,00 - R$ 3.000,000 / **Item 6** - NOTEBOOK, com as seguintes características; processador 2 núcleos clock mínimo de 2.20ghz 3mb cache; Chpset HM76, suporte até 16gb de memória copm 4gb instalados. Disco rígido mínimo 500gb sata; leitor e gravador de CD/DVD; Slot de expansão express card; Leitor de cartões: SD/MMC/MS/MSPRO. Webcam HD 2.0 Mp, no mínimo; Placa gráfica integrada em alta definição; Áudio em alta definição com microfone e auto falantes embutidos; Conectividade: IEEE 802.11 B/G/N; Rede 10/100/1000 Mbps; Teclado 88 teclas português Brasil; mouse tipo touch pad; Tela LCD ou LED mínimo 14" widescreen; Portas de conexão: 1x USB 3.0 2x USB 2.0 1 VGA 1HDMI, 1 RJ-45, 1x; Fonte com Potência mínima de 65w bivolt automática; bateria li-on; Garantia de 12 meses. – 5 - UNIDADE – Lenovo - R$ 1.300,00 - R$ 6.500,000 / **Item 7** - NO BREEAK TIPO I, Potência nominal 700vc / 350w; Tensão nominal de saída v~115; Número de tomadas de saída 6; Tensão nominal de entrada V~115/127/220V~; Tempo de recarga aproximadamente 12 horas; Garantia de 12 meses. – 10 – UNIDADE – Ragtech - R$ 340,00 - R$ 3.400,000 / **Item 8** - NO BREAK TIPO II, Capacidade de potência de saída 770watts/1400VA; Tensão nominal de saída 115v; Tensão nominal de entrada 115v/220v; Garantia de 12 meses. – 10 – UNIDADE – Ragtech - R$ 500,00 - R$ 5.000,000 / Item 9 - TELEVISÃO LED 32' RESOLUÇÃO 1366X768 HD RECEPTOR DIGITAL INTEGRADO – 5 – UNIDADE – Samsung - R$ 1.200,00 - R$ 6.000,000 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 53.700,00 / LOTE 02 – Item** 1 - ALICATE PARA ENCAIXES 6P 8P – 1 - UNIDADE – Leadership - R$ 10,00 - R$ 10,000 / **Item 2** - BATERIA DE 12V 7AH – 10 – UNIDADE – APC - R$ 51,00 - R$ 510,000 / Item 3 - CABO DE REDE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ,DADOS E IMAGE – 2 – CAIXA – Expert - R$ 200,00 - R$ 400,000 / Item 4 - CABO PARA IMPRESSORA AM / BM USB – 10 – UNIDADE – Comtac - R$ 5,00 - R$ 50,000 / **Item 5** - CONECTOR RJ 45 – 200 - UNIDADE – Forukawa - R$ 0,70 - R$ 140,000 / **Item 6** - DISCO RÍGIDO 1TB SATA 3 – 2 – UNIDADE – Seagate - R$ 220,00 - R$ 440,000 / **Item 7** - DISCO RÍGIDO 500GB SATA 3 – 10 – UNIDADE – Seagate - R$ 170,00 - R$ 1.700,000 / **Item 8** - DISCO RÍGIDO 1TB EXTERNO – 2 – UNIDADE – Seagate - R$ 300,00 - R$ 600,000 / **Item 9** - FONTE 500W REAL – 4 – UNIDADE – Leadership - R$ 200,00 - R$ 800,000 / **Item 10** - GABINETE COM FONTE MÍNIMO 500W – 10 – UNIDADE – Multilaser - R$ 100,00 - R$ 1.000,000 / **Item 11** - GRAVADOR DVD – 10 - UNIDADE – LG - R$ 60,00 - R$ 600,000 / **Item 12** - MOUSE USB – 10 – UNIDADE

– Leadership - R$ 10,00 - R$ 100,000 / **Item 13** - MEMÓRIA 2GB DDR2 800MHZ – 10 – UNIDADE – Kingston - R$ 130,00 - R$ 1.300,000 / **Item 14** - MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ – 10 - UNIDADE - Kingston - R$ 150,00 - R$ 1.500,000 / **Item 15** - MOUSE PS/2 – 10 – UNIDADE – Leadership - R$ 10,00 - R$ 100,000 / **Item 16** - PEN DRIVE 8GB – 20 - UNIDADE – Multilaser - R$ 25,00 - R$ 500,000 / **Item 17** - PLACA DE REDE 10/100/1000 – 10 – UNIDADE – Intelbras - R$ 40,00 - R$ 400,000 / **Item 18** - PLACA MÃE SOCKET LGA 1155, COM SOM, VIDEO E REDE ON BOARD. – 10 – UNIDADE – Asus - R$ 150,00 - R$ 1.500,000 / Item 19 - PROCESSADOR 2 NÚCLEOS CLOCK MÍNIMO 2,9GHZ 3 MB CACHE – 10 – UNIDADE - Intel Pentium - R$ 190,00 - R$ 1.900,000 / Item 20 - ROTEADOR WIRELESS 150MBPS – 5 – UNIDADE – Intelbras - R$ 60,00 - R$ 300,000 / Item 21 - TECLADO USB – 10 - UNIDADE – Leadership - R$ 12,00 - R$ 120,000 / **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 13.970,000**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS** no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.05.81
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.02.81
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2020 – Manutenção do Fundo Mun. De Assist. Social
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência e Prev.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas
Ação: 2003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.01.00
Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação
Ação: 2004 – Manutenção das Ativ. Sec. de Finanças
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Ação: 2012 – Manutenção das Ativ. Sec. de Obras, Transportes e Urbanismo
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura
Ação: 2006 – Manutenção das Ativ. Sec. de Agricultura
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST).
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 97.543.205/0001-55, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Mundo Refrigeração LTDA ME
ALDEMIR LOPES GALVÃO JÚNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D2CB1C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2014.

Senador Georgino Avelino, 11 de Junho de 2014.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e considerando que está é alusiva ao Funcionário Público, em defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

Considerando que este é um momento especial e de relevante interesse social para nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias de jogos do Brasil pela Copa do Mundo, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B68178DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS CULTURAIS, PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR DURANTE A FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SANTO ANTONIO 2014, NO DIA 14
DE JUNHO DO ANO CORRENTE, TENDO EM VISTA QUE ESTE EVENTO JÁ É TRADICIONAL NESTE MUNICÍPIO

FAVORECIDO.....: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)**EDVAL BEZERRA DE LIMA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, 12 de Junho de 2014

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:5D9800BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130101

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Serra Caiada – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: CONSTRUTORA ANJOS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00. OBJETO: Construção de cerca da lagoa de tratamento de esgoto no bairro São José, Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 14.835,76 (Quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.15.451.2012 .3.3.90.39 VIGÊNCIA: da data de assinatura a 07 de Junho de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Anjos Furtado – pela contratante e José Audes Pereira dos Anjos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 07 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:83A68D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS CANDIDATURAS PARA GESTORES E VICE- GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Venho por meio deste, comunicar a população de Serra do Mel/RN, que foram inscritos para as Eleições dos Gestores e Vices dos Polos Escolares deste Município, os seguintes candidatos:

POLO	GESTOR E VICE	GESTOR E VICE
PB	Antônia Neta de Mendonça (Netinha) Antônia Robervalda Bento	Mª da Conceição Pinheiro Melo (Profª Ceicinha) e Mª Edineuma Freire de Moura
BA	Mª da Glória Gomes (Gola da BA) e Mª da Conceição D. Freire (Ceição da SE)	Mª da Conceição Cosme de Oliveira (Ceicinha BA) e Juraci Gurgel de Albuquerque
RN	Francisco Sales da Silva (Tio Sales) e Wênia da Silva Lima	
BR	Valéria Kellen de Sousa Silva e Maria da Conceição Nogueira Dantas	
GO	Wigna Begna da Silva e Fca Ozinete Tragino de Oliveira	
PR	Valterléia Maria da Silva e Maria Ozinete de Oliveira Silva	

Assim sendo, após análise da documentação das candidaturas pela Comissão Eleitoral deu DEFERIMENTO a todas respectivamente por unanimidade.

Serra do Mel/RN, 12 de junho de 2014.

LEODÉCIO ALMEIDA ADELINO
Presidente

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:FBC6370B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0189/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

Objeto: Registro de Preços de Serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36; no valor total estimado de R$ 18.710,50 (dezoito mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:1B5AEF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0189/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36; no valor total estimado de R$ 18.710,50 (dezoito mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos). OBJETO: Registro de Preços de Serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4A65C33E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0329/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de Junho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Paulo Araújo de Morais ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:468B9FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Decreta e firma horário de expediente nos dias de jogos da seleção Brasileira no período da primeira fase classificatória *nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica firmado horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho – Quinta-feira e 17 de junho Terça feira – o expediente será das 7h: 00min às 12h: 00min tendo em vista os jogos pela Copa do Mundo de Futebol, envolvendo as equipes do **Brasil** e da **Croácia**, às 17h: 00min e **Brasil e México** que será realizado às 16h: 00min, respectivamente.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que oferecem serviços essenciais à população serrinhense funcionarão normalmente, obedecendo à programação funcional específica, organizada pela Secretaria a que estão ligadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha (RN), 09 de junho de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:79263A6E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10h00min do dia 30 de junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado UBS 1, na comunidade de Jacumirim dos Secundos no município de Serrinha/RN. Obra financiada com recursos federais, através de Convênio Fundo a Fundo firmado com Ministério da Saúde/Banco do Brasil e recursos próprios (contrapartida). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.535-000, Serrinha/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha/RN, 10 de junho de 2014.

JOÃO MARIA OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B434A8FB

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **11h00min do dia 30 de junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução de construção de um pórtico turístico no município de Serrinha/RN. Obra financiada com recursos federais, através de Convênio firmado com Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal nº 784134/2013 e recursos próprios (contrapartida). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.535-000, Serrinha/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha/RN, 10 de junho de 2014.

JOÃO MARIA OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:8CEFCF7B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **12h00min do dia 30 de junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução de construção de uma quadra descoberta na comunidade de Pimentas no Município de Serrinha/RN. Obra financiada com recursos federais, através de Convênio firmado com Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal nº 786796/2013 e recursos próprios (contrapartida). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.535-000, Serrinha/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha/RN, 10 de junho de 2014.

JOÃO MARIA OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:CC50DB7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2014.

Severiano Melo/RN, 11 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o Brasil é o país sede da Copa do Mundo 2014, evento que mobiliza toda nação especialmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA

Art.1° Fica decretado que o horário de funcionamento nas repartições públicas do município, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será das 7:00 às 13:00 horas (horário corrido).
Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° Revogam-se as disposições em contrario.

Atenciosamente,

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8B353A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A J COM DE EMBALAGENS E PLASTICO, referente à Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Maio de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:68C6F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: A J COM DE EMBALAGENS E PLASTICO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3ADA8D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140179
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02050003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALMIR GOMES FREITAS
OBJETO.....: Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo no período de 02 de Maio a 10 de Junho de 2014, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.050,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2014 a 10 de Junho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A570B7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO ALMIR GOMES FREITAS, referente à Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo no período de 02 de Maio a 10 de Junho de 2014, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1FD88537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza de matos nas ruas da cidade de severiano Melo no período de 02 de Maio a 10 de Junho de 2014, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: ANTONIO ALMIR GOMES FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DE6878BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:30 horas do dia 24 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de um profissional médico especialista em cardiologia para realizar, consultas e exames de ecocardiograma, para atender a população carente do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 12 de Junho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:68F0AE55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 24/2014
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEIXES DO TIPO TILAPIA
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não havendo intenção de recurso e sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **ADJUDICO** o itens aos licitantes abaixo; e, em consequência **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangara no presente procedimento licitatório (Pregãonº24/2014):
PISCICULTURA FINE FISH EIRELI - EPP - CNPJ: 17.009.255/0001-18, saiu vencedora, totalizando o valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Tangará/RN, 10 de junho de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:4B54825D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 24/2014, conforme descrito:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEIXES DO TIPO TILAPIA, Empresa Vencedora:
PISCICULTURA FINE FISH EIRELI - EPP - CNPJ: 17.009.255/0001-18, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 9 de junho de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:A89E3B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP 007/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Tenente Laurentino Curz/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 0162-A, de 1° de novembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2014, do tipo menor preço por LOTE, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada à prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte de pessoal, para serviços controlados direta ou indiretamente, incluindo os serviços com veículos do tipo caminhonete/ caminhão para transporte regular e comerciais da zona urbana e rural do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, foi **SUSPENSO**, sendo remarcada uma nova data para o dia **03 de julho de** 2014, às 9 (nove) horas (horário de Brasília).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de junho de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:5B2FC6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 17/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 3/2014, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, teve como vencedora a empresa (s): CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 02.617.304/0001-28, por ter oferecido menor valor global.

VALOR: R$ 887.463,77 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Tibau/RN, 10 de junho de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:35DA911B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 082/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRÍCIA CRISTINA R. LOPES**, ocupante do Cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **CAPACITAÇÃO SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **05/06/2014** à **06/06/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de Junho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:813DCE49

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 083/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUANA NAGLY CORDEIRO**, ocupante do Cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **CAPACITAÇÃO SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **05/06/2014** à **06/06/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de Junho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4C925F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 014/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

JW ANDRADE RIBEIRO FILHO – ME. – CNPJ/MF, sob o nº17.569.447/0001-89, saiu vencedora nos itens: 01 ao 206 – valor total de **R$ 555.103,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e oitenta centavos)**
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:C71D85E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 014/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

JW ANDRADE RIBEIRO FILHO – ME. – CNPJ/MF, sob o nº17.569.447/0001-89, saiu vencedora nos itens: 01 ao 206 – valor total de **R$ 555.103,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e oitenta centavos).**
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:07BF68DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - SPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP, do tipo menor valor por hora trabalhada e maior desconto por peças, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. A sessão pública dar-se-á no dia **27 de junho às 09hs (nove horas)**. O pregoeiro informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, no horário das 07hs às 13hs.

Tibau do Sul/RN, 12 de junho de 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:D5E9BCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - SPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A**QUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINA**. A sessão pública dar-se-á no dia **27 de junho às 11hs (onze horas)**. O pregoeiro informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, no horário das 07hs às 13hs.

Tibau do Sul/RN, 12 de junho de 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:61DA30A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 081/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **12 de junho de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE CÓPIA XEROGRÁFICA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 01 de julho de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de junho de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:61DEEEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **12 de junho de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível** C**ontratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN (consultas e exames especializados em gastroenterologia).** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 01 de julho de 2014, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de junho de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:304862BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **12 de junho de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PLACAS, BANNERS, FAIXAS E ADESIVOS PERSONALIZADOS**, bem como através do site: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 01 de julho de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de junho de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:ABB605C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **12 de junho de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível** C**ontratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN (consultas em ginecologia).** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 01 de julho de 2014, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de junho de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:C562A6A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0051/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0051/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: JORGE AKIHITO HIRATA
OBJETO.....: aquisição de equipamentos e mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias de Educação (Creches Municipais); de Finanças (Setor de Licitação, Setor de Contabilidade e Tesouraria); de Cultura; Casa Civil/Gabinete do Prefeito e Controladoria deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 124.278,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0501.123650041.1.031 Aquisição de mobiliários e Equip.para o Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 29.277,00, Exercício 2014 Atividade 0401.041220007.2.006 Manut. Ativi. Sec. Mun. Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 44.169,00, Exercício 2014 Projeto 1201.041220007.1.148 Aquisição de Equipamentos de Infromatica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.330,00, Exercício 2014 Projeto 1701.133920048.1.171 Aquisição de Mobiliário , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.139,00, Exercício 2014 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 22.553,00, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.810,00.
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4523A209

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0051/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARMARIO ACO DE 02 PORTAS, FECHADO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00002 - ARMARIO AÉREO PARA COZINHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - COLCHÃO PARA BERÇO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00004 - FREEZER HORIZONTAL 404 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.350,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - FREEZER 305LTS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00006 - TELEVISOR LCD 32"
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.460,000 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - DVD PLAYER GAME E MP3
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00008 - FOGAO INDUSTRIAL DE DUAS BOCAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00009 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 815,000 (Oitocentos e Quinze Reais).

Item: 00011 - VENTILADOR DE PAREDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00012 - VENTILADOR DE COLUNA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00013 - CPU - UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$1.780,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00014 - MONITOR LED
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00015 - IMPRESSORA LASER
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00016 - ESTABILIZADOR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00017 - MESA SECRETARIA DUAS GAVETAS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00018 - CADEIRA SECRETARIA FIXA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00019 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00020 - CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO)
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00021 - TECLADO PARA COMPUTADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00022 - MOUSE
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - CADEIRAS LONGARINAS 03 LUGARES
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00024 - CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATORIA
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00025 - SUPORTE PARA TV 42"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00026 - TELEVISOR LED 42"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00027 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 16MP
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00028 - HD EXTERNO.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00029 - SCANNER
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00030 - NOBREAK
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00031 - AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00032 - HD EXTERNO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00033 - CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00034 - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12000BTUs
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.950,000 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00035 - CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO COR BRANCA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00036 - MESA PLÁSTICA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00038 - FILMADORA FULL HD
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.400,000 (Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00039 - SUPORTE DE TV LCD 32'"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00040 - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18000 BTU'S
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00041 - ESTANTE AÇO-ABERTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00042 - CALCULADORA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00043 - IMPRESSORA COM BULK
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00044 - ESTAÇÃO DE TRABALHO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.680,000 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00045 - ARMÁRIO COM NICHO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00046 - ARMARIO BALCÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00047 - CADEIRA DE APROXIMAÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00048 - CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00049 - NOTEBOOK
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00050 - CARTUCHO (colorido)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00051 - CARTUCHO (preto)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00052 - CARREGADOR PARA PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00053 - COOLER PARA NOTEBOOK
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/06/2014
Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BF1A7BA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº536/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a MARILLIA ANTUNES DE MENEZES, inscrita no CPF nº 060.483.644-90 e RG nº 1.698.122, um terreno localizado no bairro Lalins, município de Umarizal – RN, com 2.562 m2, limitando-se ao NORTE com o sr. João Mafaldo; medindo 42,00m (quarenta e dois metros); ao SUL com a Rua Hildo Rocha, medindo 42,00m (quarenta e dois metros); ao OESTE com a avenida Oeste, medindo 61,00m (sessenta e um metros) e a LESTE com imóvel pertencente aos herdeiros do sr. José Florentino de Oliveira, medindo 61,00m (sessenta e um metros), conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 11 de junho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0A0C7E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014.

PROCESSO Nº 071/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0027/2014, tendo como objeto o Registro de preço para possível contratação de empresa para o fornecimento de tecidos, aviamentos, figurinos, adereços e afins destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Upanema/RN., em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
Arte Modas Aviamentos e Malhas LTDA - CNPJ: 07.518.668/0001-74, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61; totalizando o valor de **R$ 122.466,70 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

Upanema/RN, 11 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1C8B986A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014.

PROCESSO Nº 072/2014
Tipo: Menor Preço por Lote
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0028/2014, tendo como objeto o Contratação de profissionais para compor a Equipe do Centro de Referência da Assistência Social do município de Upanema/RN., em favor da licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

R L DA SILVA ROSAS - ME- CNPJ: 19.434.565/0001-05, saiu vencedora no LOTE ÚNICO; totalizando o valor de **R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos reais)**.

Upanema/RN, 11 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2C6D9444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2014.

PROCESSO Nº 067/2014
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa..
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido o licitante que apresentou proposta maissatisfatória para a administração pública municipal.
Vencedor
FRANCISCO DE ASSIS BRITO - CPF: 130.150.444-00, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 11 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B92E35E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2014/SMS

PORTARIA Nº 108/2014/SMS – UPANEMA, 11 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 16 e 18 de junho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 11 de junho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9A1CCFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2014/SMS

PORTARIA Nº 109/2014/SMS – UPANEMA, 11 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 17 e 20 de junho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 11 de junho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D89A8D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 003/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº. 003/2014.

OBJETO:FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº**08.168.940/0001-04.**

EMPRESA VENCEDORA:RDF DISTRIBUIDORA DE PRUDOTOS PARA SAÚDE LTDACNPJ:12.305.387/0001-73.

VENCEDORA DO LOTE: nº 01 **Valor total da ARP R$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**.

EMPRESA VENCEDORA:DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDACNPJ:16.826.043/0001-60.

VENCEDORA DO LOTE: nº 02 **Valor total da ARP R$ 15.325,98 (Quinze mil trezentos e vinte cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Várzea/RN, 11 de Maio de 2014.

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2014 a 12 de Maio de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8F4E406A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS 003/2014.

OBJETO:FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP FMS - nº 003/2014 e ADJUDICA o objeto desta em favor das Empresas: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRUDOTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ: 12.305.387/0001-73, que apresentou menor proposta de preços no lote nº 01 **Valor total da ARP R$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:16.826.043/0001-60, que apresentou menor proposta de preços no lote nº 02 **Valor total da ARP R$ 15.325,98 (Quinze mil trezentos e vinte cinco reais e noventa e oito centavos)**, classificadas com o Menores Preços, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, 11 de Maio de 2014.

Data da Homologação e Adjudicação - Várzea/RN, 11 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:565D823E

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA a tomada de Preço nº 003/2014 e ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA/CNPJ: 03.138.148/0001-85, que apresentou proposta de preço no valor de R$ 147.872,62 (cento quarenta sete mil oitocentos setenta dois reais e sessenta dois), classificada com o Menor Preço Global, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, 11 de junho de 2014,

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:748A5A0D

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO – TP 003/2014

ORIGEM: Tomada de Preço nº 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN
CONTRATADO: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.138.148/0001-85.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, dos serviços de coleta, limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana do Município de Várzea/RN.
VALOR: R$ 147.872,62 (cento quarenta sete mil oitocentos setenta dois reais e sessenta dois)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal Esp. Meio Ambiente e Urbanismo; Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Urbanismo; Elemento De Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (P.J). Os recursos financeiros destinado à cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município – OGM.
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:EDC24E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140428-001/14-PMDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, onde presentes se encontram o Senhor **Carlos Alberto Jacome de Aquino**, Prefeito Municipal e legítimo representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.355.489/0001-26, sediada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, DOUTOR SEVERIANO/RN e do outro lado os Senhores: Sr. **Kaio Cesar Lucena Melo**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.297 SSP/RN inscrito no CPF (MF) nº 009.875.324-05, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, n° 125, Bairro Centro, Severiano melo/RN, legítimo representante da empresa **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.212.250/0001-49 estabelecida Rua Delfino Freire, 544 - A, Boa Vista, Mossoró/RN; e Sr. **Kalyano Ryketh Medeiros de Oliveria**, portador da Cédula de Identidade nº 1.612.549 ITEP/RN inscrito no CPF (MF) nº 913.926.244-87, residente e domiciliado na Rua Severiano Melo, n° 305, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN, legítimo representante da empresa **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.964.537/0001-58 estabelecida Av. Alberto Maranhão, 2615, Bom Jardim, Mossoró/RN, doravante denominadas **ADJUDICATÁRIAS**, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 017/2014, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes deste Município, preços para contratações futuras relativas a Registro de Preços para a Material Odontológico, Material para Prótese e Material Laboratorial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de Referência.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – Os serviços e preços ora registrados são os constantes na Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** na Licitação – Pregão Presencial nº 017/2014.

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.					
Nº	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
1.	GESSO PEDRA	KG	240	R$ 3,18	R$ 763,20
2.	GESSO COMUM	KG	360	R$ 2,29	R$ 824,40
3.	GESSO ESPECIAL DURONE C/1000G	POTE	24	R$ 15,10	R$ 362,40
4.	ALGINATO JELTRATE PLUS C/454G	PACOTE	96	R$ 20,93	R$ 2.009,28
5.	RESINA TERMO INCOLOR	KG	24	R$ 58,48	R$ 1.403,52
6.	RESINA TERMO ROSA	KG	24	R$ 58,48	R$ 1.403,52
7.	LÍQUIDO TERMO	LITRO	24	R$ 50,90	R$ 1.221,60
8.	CERA 7 C/ 18 LÂMINAS	CX	144	R$ 8,78	R$ 1.264,32
9.	CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS	CX	144	R$ 8,78	R$ 1.264,32
10.	SILICONE CATALIZADOR	KIT	48	R$ 67,00	R$ 3.216,00
11.	ISOLANTE VIPI	LITRO	24	R$ 32,99	R$ 791,76

12.	ÁLCOOL COMBUSTIVEL	LITRO	72	R$ 3,80	R$ 273,60
13.	RESINA ALTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR 500GML	UNID	24	R$ 41,00	R$ 984,00
14.	RESINA ALTOPOLIMERIZÁVEL ROSA 500GML	UNID	24	R$ 41,00	R$ 984,00
15.	LÍQUIDO ALTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML	LITRO	24	R$ 78,00	R$ 1.872,00
16.	DETERGENTE DE COCO	LITRO	36	R$ 3,30	R$ 118,80
17.	COREGA EM PASTA GRANDE	UNID	24	R$ 19,11	R$ 458,64
18.	LECRON	UNID	24	R$ 4,13	R$ 99,12
19.	ESPÁTULA 31	UNID	24	R$ 4,13	R$ 99,12
20.	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE	UNID	24	R$ 85,72	R$ 2.057,28
21.	CARBONO DUPLA FACE	UNID	120	R$ 3,20	R$ 384,00
22.	BROCA DE FISSURA	UNID	48	R$ 8,54	R$ 409,92
23.	ARTICULADOR COM MOLA AJUSTÁVEL	UNID	72	R$ 42,68	R$ 3.072,96
24.	MUFLAS	UNID	72	R$ 56,56	R$ 4.072,32
25.	MODEIRAS ADULTO	KIT	36	R$ 38,82	R$ 1.397,52
26.	PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 50	UNID	24	R$ 1,87	R$ 44,88
27.	PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 51	UNID	24	R$ 1,87	R$ 44,88
28.	PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 52	UNID	24	R$ 1,87	R$ 44,88
29.	PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 54	UNID	24	R$ 1,87	R$ 44,88
30.	ESCOVA POLIMENTO FLANELA	UNID	48	R$ 8,47	R$ 406,56
31.	PLACA A25 COR 60 SUPERIOR	UNID	48	R$ 3,00	R$ 144,00
32.	PLACA A25 COR 60 INFERIOR	UNID	48	R$ 3,00	R$ 144,00
33.	PLACA 32M COR 60 SUPERIOR	UNID	48	R$ 3,00	R$ 144,00
34.	PLACA 32M COR 60 INFERIOR	UNID	36	R$ 3,00	R$ 108,00
35.	PLACA 266 COR 66 SUPERIOR	UNID	24	R$ 3,00	R$ 72,00
36.	PLAC 3D COR 66 SUPERIOR	UNID	24	R$ 3,00	R$ 72,00
37.	PLACA 3P COR 66 SUPERIOR	UNID	12	R$ 3,00	R$ 36,00
38.	PLACA 3P COR 66 INFERIOR	UNID	12	R$ 3,00	R$ 36,00
39.	PLACA 2N COR 66 SUPERIOR	UNID	12	R$ 3,00	R$ 36,00
40.	PLACA 2N COR 66 INFERIOR	UNID	12	R$ 3,00	R$ 36,00
41.	PLACA 32M COR 66 SUPERIOR	UNID	24	R$ 3,00	R$ 72,00
42.	PLACA 32M COR 66 INFERIOR	UNID	24	R$ 3,00	R$ 72,00
43.	CAIXA DESCARTÁVEL PARA ENTREGA DE PRÓTESES	UNID	720	R$ 0,75	R$ 540,00
44.	REMOVEDOR DE CERA	UNID	48	R$ 10,30	R$ 494,40
45.	ESPÁTULA Nº VARIADO	UNID	72	R$ 4,10	R$ 295,20
46.	LUVA M	UNID	48	R$ 12,60	R$ 604,80
47.	MÁSCARA COM 50 CAIXAS	CAIXA	12	R$ 4,86	R$ 58,32
48.	ESPÁTULA PARA GESSO	UNID	24	R$ 4,69	R$ 112,56
49.	VASILINA	KG	12	R$ 21,90	R$ 262,80
50.	CEULAC	UNID	24	R$ 21,20	R$ 508,80
51.	GOTEJADOR	UNID	12	R$ 2,38	R$ 28,56
52.	LIXA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE	UNID	72	R$ 3,30	R$ 237,60
53.	VIPICOR COR 66	UNID	24	R$ 14,48	R$ 347,52
54.	VIPICOR COR 62	UNID	24	R$ 14,48	R$ 347,52
55.	LAMPARINA	UNID	12	R$ 15,93	R$ 191,16
56.	RENIL	UNID	12	R$ 14,70	R$ 176,40
57.	ARTICULADOR TIPO GARFO	UNID	72	R$ 31,85	R$ 2.293,20
58.	PRENSA PARA MUFLAS	UNID	36	R$ 48,00	R$ 1.728,00
59.	PINCEL GRANDE E PEQUENO	UNID	36	R$ 3,25	R$ 117,00
60.	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO	UNID	24	R$ 2,10	R$ 50,40
61.	ESPÁTULA DE INÓX PARA GESSO	UNID	24	R$ 5,35	R$ 128,40
62.	CUBETA PARA MANIPULAR GESSO (PLÁSTICO)	UNID	24	R$ 3,68	R$ 88,32
63.	CONCHA DE INÓX PARA DERRETER A CERA	UNID	12	R$ 42,40	R$ 508,80
64.	MOTOR PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE	UNID	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
65.	PRENSA	UNID	12	R$ 705,00	R$ 8.460,00
66.	CORTADOR DE GESSO	UNID	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
67.	ESPONJA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE	UNID	36	R$ 13,20	R$ 475,20
68.	BRILHO BRIL PARA PRÓTESE (GRANDE)	UNID	24	R$ 15,35	R$ 368,40
69.	POTEN DOPPEN	UNID	12	R$ 2,90	R$ 34,80
70.	MOTOR PARA ESPONJA DE POLIMENTO	UNID	12	R$ 490,00	R$ 5.880,00
71.	PAPEL TOALHA	UNID	72	R$ 4,28	R$ 308,16
72.	GÁS PARA O RÊNIL	UNID	12	R$ 13,00	R$ 156,00
73.	PLACA A25 COR 62 SUPERIOR	CAIXA	36	R$ 3,00	R$ 108,00
74.	PLACA A25 COR 62 INFERIOR	CAIXA	36	R$ 3,00	R$ 108,00
75.	PLACA 32M COR 62 SUPERIOR	CAIXA	36	R$ 3,00	R$ 108,00
76.	PLACA 32M COR 62 INFERIOR	CAIXA	36	R$ 3,00	R$ 108,00
		R$ 72.000,00			
	W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.				
	Lote II – Material Odontológico				
77.	LUVAS PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	120	R$ 12,60	R$ 1.512,00
78.	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100	CAIXA	192	R$ 12,60	R$ 2.419,20
79.	MÁSCARA C/50 (TRIPLA)	CAIXA	96	R$ 4,86	R$ 466,56
80.	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UNID	1200	R$ 1,03	R$ 1.236,00
81.	LUVA CIRÚRGICA 7,0	UNID	1200	R$ 1,03	R$ 1.236,00
82.	TOUCA C/100	CAIXA	48	R$ 6,65	R$ 319,20
83.	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA	LITRO	48	R$ 5,86	R$ 281,28
84.	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	LITRO	48	R$ 5,86	R$ 281,28
85.	LÍQUIDO ENZIMÁTICO	LITRO	120	R$ 17,10	R$ 2.052,00
86.	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/ 40	CAIXA	24	R$ 18,20	R$ 436,80
87.	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 C/ 40	CAIXA	24	R$ 18,20	R$ 436,80
88.	FORMOCRESOL C/ 01	CAIXA	48	R$ 5,10	R$ 244,80
89.	SACA BROCAS	UNID	36	R$ 13,76	R$ 495,36
90.	COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA	UNID	48	R$ 2,22	R$ 106,56
91.	MORDEDOR ADULTO	UNID	12	R$ 6,01	R$ 72,12
92.	MORDEDOR INFANTIL	UNID	12	R$ 6,01	R$ 72,12
93.	FLÚOR GEL TÓPICO	UNID	1776	R$ 3,80	R$ 6.748,80
94.	AMÁLGAMA 01 PORÇÃO C/ 50	POTE	72	R$ 72,00	R$ 5.184,00
95.	PASTA PROFILÁTICA	UNID	72	R$ 5,10	R$ 367,20
96.	CLOREXIDINA 0,12% 50 ML	VIDRO	48	R$ 8,28	R$ 397,44
97.	ANESTÉSICO TÓPICO	UNID	96	R$ 5,39	R$ 517,44
98.	ANESTÉSICO SEM VASO C/ 50	CAIXA	24	R$ 52,10	R$ 1.250,40

99.	ANESTÉSICO COM VASO C/ 100	CAIXA	240	R$ 21,56	R$ 5.174,40
100.	RESINA NATURAL C/ FLÚOR A1	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
101.	RESINA NATURAL C/ FLÚOR A2	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
102.	RESINA NATURAL C/ FLÚOR A3	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
103.	ROLO DE GASES	UNID	72	R$ 22,35	R$ 1.609,20
104.	FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0 C/ 24	CAIXA	72	R$ 62,32	R$ 4.487,04
105.	FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ 24	CAIXA	36	R$ 22,68	R$ 816,48
106.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ 24	CAIXA	24	R$ 28,72	R$ 689,28
107.	VIDRION F C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO	CAIXA	48	R$ 30,58	R$ 1.467,84
108.	VIDRION R C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO	CAIXA	48	R$ 30,58	R$ 1.467,84
109.	SONDA EXPLORADORA	UNID	72	R$ 2,87	R$ 206,64
110.	PINÇA P/ ALGODÃO	UNID	72	R$ 5,34	R$ 384,48
111.	BROCA 1012	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
112.	BROCA 1013	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
113.	BROCA 1014	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
114.	BROCA 1015	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
115.	BROCA 1016	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
116.	BROCA 3118 F	UNID	36	R$ 1,23	R$ 44,28
117.	BROCA 3118 FF	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
118.	BROCA 3195 F	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
119.	BROCA 3195 FF	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
120.	BROCA 1033	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
121.	BROCA 1034	UNID	120	R$ 1,23	R$ 147,60
122.	BROCA 1035 F	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
123.	BROCA 1035 FF	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
124.	BROCA 2200 F	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
125.	BROCA 2200 FF	UNID	48	R$ 1,23	R$ 59,04
126.	KIT DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA	KIT	12	R$ 14,40	R$ 172,80
127.	KIT DE ACABENTO DE RESINA	KIT	12	R$ 29,30	R$ 351,60
128.	PLACA DE VIDRO	UNID	12	R$ 4,96	R$ 59,52
129.	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNID	24	R$ 7,63	R$ 183,12
130.	PORTA AMÁLGAMA INÓX	UNID	24	R$ 16,32	R$ 391,68
131.	TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA 3M C/ 30	PACOTE	48	R$ 14,60	R$ 700,80
132.	ALGODÃO EM ROLO PACOTE C/ 100	PACOTE	240	R$ 1,44	R$ 345,60
133.	ÁLCOOL 70%	LITRO	96	R$ 3,31	R$ 317,76
134.	CARBONO DUPLA FACE PCT C/50	PACOTE	48	R$ 2,54	R$ 121,92
135.	ESCOVA DE ROBSON C/ 6	PACOTE	240	R$ 4,74	R$ 1.137,60
136.	TAÇA DE BORRACHA C/ 03	PACOTE	72	R$ 2,05	R$ 147,60
137.	ESPELHO DENTAL PLANO Nº 05	UNID	720	R$ 1,78	R$ 1.281,60
138.	DYCAL C/ 02	CAIXA	48	R$ 47,60	R$ 2.284,80
139.	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO	UNID	72	R$ 3,00	R$ 216,00
140.	MICRO-BUSCH C/ 50	CAIXA	120	R$ 9,80	R$ 1.176,00
141.	HEMOSTÁTICO GENGIVAL	VIDRO	48	R$ 15,28	R$ 733,44
142.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNID	48	R$ 3,96	R$ 190,08
143.	MATRIZ DE AÇO 0.5MM	UNID	120	R$ 0,95	R$ 114,00
144.	MATRIZ DE AÇO 0.7MM	UNID	120	R$ 1,00	R$ 120,00
145.	TIRA DE POLIESTER C/ 30 (MATRIZ)	PACOTE	48	R$ 0,96	R$ 46,08
146.	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 50	PACOTE	50	R$ 2,48	R$ 124,00
147.	LIXA PARA AMÁLGAMA C/ 30 COM 4MM	PACOTE	72	R$ 7,50	R$ 540,00
148.	VERNIZ CAVITINE	UNID	60	R$ 6,26	R$ 375,60
149.	COTOZOL	UNID	48	R$ 10,85	R$ 520,80
150.	SISTEMA ADESIVO	UNID	120	R$ 16,80	R$ 2.016,00
151.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
152.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
153.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
154.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL A3/5	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
155.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
156.	RESINA TPH FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UNID	48	R$ 11,08	R$ 531,84
157.	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA	UNID	72	R$ 8,57	R$ 617,04
158.	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 04	UNID	72	R$ 8,57	R$ 617,04
159.	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06	UNID	72	R$ 8,57	R$ 617,04
160.	PONTA SHOFFU	UNID	48	R$ 5,36	R$ 257,28
161.	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNID	48	R$ 2,10	R$ 100,80
162.	ZECRYA	UNID	48	R$ 21,62	R$ 1.037,76
163.	PEDRA POMES PÓ ODONTOLÓGICO C/ 100G	PACOTE	48	R$ 3,20	R$ 153,60
164.	FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100 KODAK	PACOTE	12	R$ 101,50	R$ 1.218,00
165.	FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100V KODAK	PACOTE	12	R$ 96,69	R$ 1.160,28
166.	RESINA Z100 A1	UNID	72	R$ 54,40	R$ 3.916,80
167.	RESINA Z100 A2	UNID	72	R$ 54,40	R$ 3.916,80
168.	LIMÁLIA C/ 50	CAIXA	72	R$ 53,37	R$ 3.842,64
169.	I R M	UNID	48	R$ 63,70	R$ 3.057,60
170.	AGULHA GENGIVAL C/ 100	CAIXA	72	R$ 13,86	R$ 997,92
171.	AVENTAL DE CHUMBO	UNID	36	R$ 259,35	R$ 9.336,60
172.	PROTETOR DE TIREÓIDE DE CHUMBO	UNID	36	R$ 36,95	R$ 1.330,20
173.	PAPEL TOALHA C/ 02	PACOTE	120	R$ 4,28	R$ 513,60
174.	SUGADOR CIRÚRGICO	UNID	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
175.	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	48	R$ 2,62	R$ 125,76
176.	GERMI RIO	LITRO	48	R$ 5,35	R$ 256,80
177.	EVIDENCIADOR DE PLACA	LITRO	48	R$ 4,99	R$ 239,52
178.	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E DE BAIXA	UNID	48	R$ 10,56	R$ 506,88
179.	LIMA PARA OSSO	UNID	72	R$ 15,28	R$ 1.100,16
180.	PINÇA ADSON	UNID	72	R$ 6,69	R$ 481,68
181.	CABO PARA ESPELHO DENTAL	UNID	72	R$ 2,10	R$ 151,20
182.	FÓRCEPS 18 R	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
183.	FÓRCEPS 18 L	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
184.	FÓRCEPS 150	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
185.	FÓRCEPS 151	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
186.	FÓRCEPS 16	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
187.	FÓRCEPS 17	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
188.	ALAVANCA RETA	UNID	48	R$ 10,20	R$ 489,60

189.	CABO PARA BISTURI	UNID	48	R$ 6,32	R$ 303,36
190.	SERINGA CARPULE	UNID	120	R$ 14,10	R$ 1.692,00
191.	BANDEJA GRANDE	UNID	96	R$ 70,00	R$ 6.720,00
192.	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	UNID	36	R$ 4,20	R$ 151,20
193.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	2400	R$ 0,55	R$ 1.320,00
194.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	2760	R$ 0,55	R$ 1.518,00
195.	CREME DENTAL COM FLUOR	UNID	2400	R$ 1,32	R$ 3.168,00
196.	CREME DENTAL SEM FLÚOR	UNID	2400	R$ 0,77	R$ 1.848,00
197.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 9 CM x 100 METROS	BOBINA	120	R$ 36,89	R$ 4.426,80
198.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 25 CM x 100 METROS	BOBINA	120	R$ 94,70	R$ 11.364,00
199.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20 CM x 100 METROS	BOBINA	120	R$ 75,06	R$ 9.007,20
200.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 12 CM x 100 METROS	BOBINA	120	R$ 49,57	R$ 5.948,40
201.	VITAMINA K INJETÁVEL	AMPOLA	120	R$ 0,90	R$ 108,00
202.	TRANSAMIM	AMPOLA	120	R$ 4,50	R$ 540,00
203.	ÁCIDO FÓLICO 37%	PACOTE	72	R$ 12,00	R$ 864,00
204.	AGENTE UNIÃO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	48	R$ 16,80	R$ 806,40
205.	CARIOSTÁTICO	UNID	72	R$ 12,61	R$ 907,92
206.	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA	PACOTE	72	R$ 8,79	R$ 632,88
207.	EUGENOL	UNID	48	R$ 8,80	R$ 422,40
208.	TARTARIZE	UNID	48	R$ 11,20	R$ 537,60
209.	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL ADULTO	CAIXA	72	R$ 10,36	R$ 745,92
210.	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL INFANTIL	CAIXA	48	R$ 10,36	R$ 497,28
211.	FILME KODAK OCLUSAL	CAIXA	12	R$ 34,25	R$ 411,00
212.	FIO DENTAL	UNID	48	R$ 1,90	R$ 91,20
213.	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	KIT	72	R$ 30,57	R$ 2.201,04
214.	LIGA DE PRATA (LIMALHA)	CAIXA	120	R$ 53,37	R$ 6.404,40
215.	ÓXIDO DE ZINCO	UNID	48	R$ 3,80	R$ 182,40
216.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	48	R$ 100,80	R$ 4.838,40
217.	GLUTARALDEÍDO (LÍQUIDO ESTERELIZANTE)	LITRO	48	R$ 8,20	R$ 393,60
218.	SOLUÇÃO DE NILTON	LITRO	24	R$ 2,80	R$ 67,20
219.	ALAVANCA CURVA (ESQUERDA E DIREITA)	KIT	24	R$ 10,20	R$ 244,80
220.	SINDESMÓSTOMO	UNID	72	R$ 4,13	R$ 297,36
221.	FORCEPS Nº 01	UNID	48	R$ 23,57	R$ 1.131,36
222.	FORCEPS Nº 65	UNID	72	R$ 23,57	R$ 1.697,04
223.	FORCEPS Nº 69	UNID	72	R$ 23,57	R$ 1.697,04
224.	FORCEPS Nº 151 INFANTIL	UNID	72	R$ 23,57	R$ 1.697,04
225.	FORCEPS Nº 150 INFANTIL	UNID	72	R$ 23,57	R$ 1.697,04
226.	CURETAS CIRÚRGICAS Nº VARIADOS	UNID	72	R$ 6,23	R$ 448,56
227.	CURETAS PERIODENTAIS Nº VARIADOS	UNID	96	R$ 6,23	R$ 598,08
228.	BICARBONATO ODONTOLÓGICO	PACOTE	48	R$ 1,93	R$ 92,64
229.	CLOREXIDINA 5%	UNID	24	R$ 8,28	R$ 198,72
230.	MASSA CIRÚRGICA	UNID	12	R$ 7,29	R$ 87,48
231.	COLHER DE DENTINA	UNID	48	R$ 2,69	R$ 129,12
232.	ROLEMBEC	UNID	48	R$ 2,67	R$ 128,16
233.	CONDENSADOR	UNID	48	R$ 2,67	R$ 128,16
234.	BRUNIDOR	UNID	48	R$ 2,67	R$ 128,16
235.	PORTA DYCAL	UNID	48	R$ 2,67	R$ 128,16
236.	CUBA DE INÓX COM TAMPA PARA INSTRUMENTAL GRANDE	UNID	72	R$ 143,70	R$ 10.346,40
237.	ESPÁTULA DE RESINA	UNID	48	R$ 4,69	R$ 225,12
238.	ESPÁTULA Nº 07	UNID	24	R$ 4,69	R$ 112,56
239.	PORTA MATRIZ	UNID	24	R$ 17,80	R$ 427,20
240.	BROCAS ESFÉRICAS Nº VARIADOS	CAIXA	72	R$ 1,23	R$ 88,56
241.	PONTAS PARA ULTRASON	UNID	144	R$ 120,00	R$ 17.280,00
242.	RESINA POLIMERIZÁVEL COR A2 OPACA	UNID	36	R$ 11,00	R$ 396,00
243.	ALVEOLITE	UNID	48	R$ 17,00	R$ 816,00
244.	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	UNID	24	R$ 16,98	R$ 407,52
					R$ 218.999,92
	LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME				
245.	KITS DE GLICOSE ENZIMÁTICO 2 x 250 ML	KIT	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
246.	KITS DE COLESTEROL ENZIMÁTICO 2 x 100 ML	KIT	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
247.	KITS DE TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO 2 x 100 ML	KIT	20	R$ 149,00	R$ 2.980,00
248.	KITS DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO 2 X 100 ML	KIT	12	R$ 64,00	R$ 768,00
249.	KITS DE TGO OU AST CINÉTICO	KIT	16	R$ 33,70	R$ 539,20
250.	KITS DE TGP OU ALT CINÉTICO	KIT	16	R$ 33,70	R$ 539,20
251.	KITS DE URÉIA CINÉTICA 2 x 80 ML OU COLORIMETRICO	KIT	12	R$ 41,00	R$ 492,00
252.	KITS DE CREATININA CINÉTICA OU COLORIMÉTRICO	KIT	16	R$ 20,00	R$ 320,00
253.	KITS DE IMUNO TESTE HCG	KIT	12	R$ 73,00	R$ 876,00
254.	DILUIDOR PARA PLAQUETAS – SALINA FORMOLADA A 1% 500 ML	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
255.	SOLUÇÃO DILUIDORA PARA LEUCÓCITOS (REATIVO DE TUERCK) 1000 ML	UNID	6	R$ 35,00	R$ 210,00
256.	FATOR REUMATÓIDE (FR) 2,0 ML OU 2,5 ML	UNID	12	R$ 39,00	R$ 468,00
257.	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) 2,0 ML OU 2,5 ML	UNID	12	R$ 36,00	R$ 432,00
258.	ASLO (ANTI-ESTREPTOLESINA) 2,0 ML OU 2,5 ML	UNID	12	R$ 32,50	R$ 390,00
259.	ANTI – A (MONOCLONAL) 10 ML	UNID	4	R$ 18,70	R$ 74,80
260.	ANTI – B (MONOCLONAL) 10 ML	UNID	4	R$ 18,70	R$ 74,80
261.	ANTI – D (MONOCLONAL) 10 ML	UNID	4	R$ 40,30	R$ 161,20
262.	VIDROS DE LUGOL FORTE – 500 ML	UNID	2	R$ 29,00	R$ 58,00
263.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME AJUSTÁVEL	UNID	2	R$ 190,00	R$ 380,00
264.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 10 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
265.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 20 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
266.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 25 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
267.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 50 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
268.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 100 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
269.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 200 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
270.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 400 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
271.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 500 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
272.	PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO DE 1000 MC	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
273.	PEPITAS VOLUMÉTRICAS DE 5 ML	UNID	2	R$ 2,50	R$ 5,00
274.	PEPITAS VOLUMÉTRICAS DE 10 ML	UNID	2	R$ 2,50	R$ 5,00
275.	TUBOS DE HEMÓLISE (12 X 75 MM) EM PVC COM TAMPA PARA	UNID	1000	R$ 0,11	R$ 110,00

	TRANSPORTE.				
276.	TUBOS DE HEMÓLISE (12 x 75 MM) EM VIDRO	UNID	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
277.	TUBOS DE ENSAIO (15 x 1000 MM) VIDRO	UNID	5000	R$ 0,16	R$ 800,00
278.	CAIXAS DE LAMÍNULAS 24 x 32 MM COM 100 UNIDADES	CXS	6	R$ 6,35	R$ 38,10
279.	TUBOS CAPILARES PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	UNID	14	R$ 11,50	R$ 161,00
280.	TUBOS CAPILARES PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO COM HEPARINA	UNID	4	R$ 19,20	R$ 76,80
281.	ESTANTES EM PLÁSTICO COM 72 TUBOS	UNID	6	R$ 19,25	R$ 115,50
282.	ESTANTES EM FERRO PARA 24 TUBOS DE HEMÓLISE 12 x 75 MM	UNID	6	R$ 19,00	R$ 114,00
283.	ESTANTES EM PLÁSTICO PARA 25 TUBOS	UNID	6	R$ 19,00	R$ 114,00
284.	CÂMARA ESPELHADA DE NEUBAUER	UNID	6	R$ 150,00	R$ 900,00
285.	CORANTE PANÓTICO	KIT	4	R$ 40,00	R$ 160,00
286.	CAIXAS DE FITA PARA URINA COM 100 FITAS	CXS	24	R$ 27,00	R$ 648,00
287.	PLACAS DE KLINE	UNID	4	R$ 38,00	R$ 152,00
288.	SACOS DE PONTEIRAS PARA PIPETA AUTOMÁTICA DE 10 MC ATÉ 1000 MC)	UNID	4	R$ 33,80	R$ 135,20
289.	CRONÔMETROS	UNID	3	R$ 25,00	R$ 75,00
290.	CAIXA DE LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES	CXS	4	R$ 3,00	R$ 12,00
291.	CAIXA DE LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES	CXS	4	R$ 2,80	R$ 11,20
292.	LANCETA EXTÉRIO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	R$ 6,00	R$ 30,00
293.	LAMÍNULAS PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX COM 50 UNIDADES	CX	4	R$ 16,00	R$ 64,00
			R$ 16.900,00		

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O presente instrumento correrá por conta dos recursos FPM, ICMS, Fundo a Fundo, Saúde e Receita Tributária Municipal.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário existente no orçamento vigente.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS FISCALIZAÇÕES:

5.1 – As fiscalizações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, que notificará a **ADJUDICATÁRIA** quando constatada alguma divergência na execução dos serviços pactuados;

5.2 – A **ADJUDICATÁRIA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária a realização de cada projeto, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

6 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento pela execução dos serviços acima serão efetuados mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Administração, acompanhadas das certidões de "Regularidade Fiscal" previstas no Edital da Licitação – Pregão Presencial nº 017/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviços.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1 – As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – Pregão Presencial nº 017/2014, homologado em 28 de Maio de 2014.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à **ADJUDICATARIA**, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

9 – CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – A validade desta Ata não poderá ser prorrogada.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 – Considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

10.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

11.1 – DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Efetuar os pagamentos de acordo com as condições prevista na Clausula Sexta deste instrumento;

b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos contratados;

c) Comunicar a **ADJUDICATÁRIA** a necessidade de alteração de algum projeto elaborado;

c) Notificar a **ADJUDICATÁRIA** por qualquer descumprimento no tocante às obrigações assumidas;

e) Comunicar a **ADJUDICATÁRIA** qualquer fato que prejudique a entrega dos produtos, bem como a sua qualidade e pontualidade;

f) Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

11.2 – DA ADJUDICATÁRIA:

a) Assinar o "Termo de Contrato" contendo as obrigações a serem assumidas para cada projeto a ser elaborado;

b) Na eventualidade de ocorrência de algum imprevisto e havendo necessidade, promover a imediata modificação de algum projeto, conforme solicitação da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**;

c) Comunicar à **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** qualquer fato que prejudique a entrega dos produtos, bem como a sua qualidade e pontualidade;

d) Possuir suporte para entrega dos produtos;

e) Entrega dos produtos de acordo com a solicitação da Administração Municipal, cumprindo sempre os prazos determinados, bem como as especificações técnicas constantes da Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** e aceita pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

12.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura de DOUTOR SEVERIANO/RN, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2014 para o SRP e na legislação vigente.

a) A aplicação de multa a ser determinada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da **ADJUDICATÁRIA** inadimplente, não excluí a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nem das demais sanções previstas na legislação brasileira em vigor;

b) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

13.1 – Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos, os valores dos materiais, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida na execução do objeto do presente instrumento.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO:

14.1 – As quantidades pactuadas poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mantidas todas as condições inicialmente pactuadas.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:

15.1 – Fica reconhecido o direito da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes;

15.2 – Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de **30 (trinta) dias** à **ADJUDICATÁRIA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

16.3 – Da rescisão procedida com base nesta Cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

17 – CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:
17.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

17.2 – E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

DOUTOR SEVERIANO/RN, em 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Ordenador de Despesa
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
C.N.P.J.: 08.355.489/0001-26
Administração Municipal

KAIO CESAR LUCENA MELO.
Representante Legal
W. S. Comércio e Serviços Ltda – Me.
C.N.P.J: 10.212.250/0001-49
Adjudicatária

KALYANO RYKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA.
Representante Legal
Labmed Comércio de Artigos Médicos e Laboratoriais Ltda – Me.
C.N.P.J: 06.964.537/0001-58
Adjudicatária

TESTEMUNHAS:

1._____
C.P.F.:

2._____
C.P.F.:

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A24EDBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 006/2014-PMF-GAB

PREGÃO PRESENCIAL № 006/2014 - PMF /CPL /GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante das atas das sessões dos dias cinco e seis de junho de dois mil e quatorze (05/06/2014) e (06/06/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 006/2014 – PMF/CPL/GAB para aquisição de Material de Limpeza, para o exercício de 2014, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: GILBERTO DANTAS DA SILVA ME - CNPJ 12.977.609/0001-02

Valor global de **R$ 172.169,38** (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	691	368	Litro	ÁCIDO MURIÁTICO, aspecto físico líquido, composição ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, aplicação limpeza em geral, frasco contendo 1 litro.	**1,52**	**R$ 559,36**
3	693	624	Litro	ÁLCOOL GEL, etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto ou lavanda, frasco contendo 1 litro.	**5,78**	**R$ 3.606,72**
4	694	888	Litro	ÁLCOOL, etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 95% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	**3,25**	**R$ 2.886,00**
7	697	100	Unidade	AVENTAL, em plástico para uso domestico PVC cor branca.	**2,84**	**R$ 284,00**
8	698	104	Unidade	AVENTAL, em plástico PVC transparente	**2,59**	**R$ 269,36**
9	699	24	Unidade	AVENTAL, em plástico PVC, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 100, largura 80, características adicionais tiras de amarrar fixas.	**3,78**	**R$ 90,72**
10	700	10	Unidade	AVENTAL, tamanho G, cor branca.	**3,77**	**R$ 37,70**
16	706	15	Unidade	BACIA, em plástico, tamanho grande, diâmetro 80, cor branca ou verde, com apoio na lateral para pega.	**7,59**	**R$ 113,85**
18	708	67	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, capacidade de 12 litros.	**2,88**	**R$ 192,96**
20	710	81	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, capacidade de 20 litros.	**2,67**	**R$ 216,27**
21	711	50	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 24 litros, cor branca, características adicionais com rodízios, formato retangular, comprimento 44, largura 86, altura 41,50.	**6,49**	**R$ 324,50**
22	712	120	Pares	BOTINA, em látex cano longo na cor branca, resistente para uso hospitalar. Em tamanho variados do 35 ou 42.	**27,00**	**R$ 3.240,00**
23	713	904	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR (dispensa o uso de enceradeira). 750 ml	**1,84**	**R$ 1.663,36**
24	714	24	Lata	CERA PASTOSA, incolor composição resina natural alcalinizada para aolicações em pisos granitos, e madeiroa, recipiente de aproximadamente 1000ml.	**9,09**	**R$ 218,16**
25	715	102	Unidade	CESTO TELADO PARA LIXO, capacidade 9,6 l	**2,22**	**R$ 226,44**
26	716	150	Kg	CLORO, granulado, aplicação principalmente na purificação de águas.	**5,00**	**R$ 750,00**
27	717	150	Frasco	COLÔNIA INFANTIL, Dermatologicamente testada e hipoalérgica, sem álcool, com no Ministério da Saúde. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	**4,09**	**R$ 613,50**
29	719	200	Tubo	CREME DENTAL, tubo 90 gramas.	**1,24**	**R$ 248,00**
30	720	70	Frasco	CREOLINA, embalagem com 900ml	**4,19**	**R$ 293,30**
31	721	2.496	Frasco	DESINFETANTE 2 litros	**2,00**	**R$ 4.992,00**

32	722	500	Frasco	DESINFETANTE DE PINHO - 500 ml	**0,84**	**R$ 420,00**
33	723	410	Unidade	DESODORISANTE SANITÁRIO, com suporte plástico para encaixe no vaso sanitário, diversos aromas.	**0,59**	**R$ 241,90**
34	724	255	TBO	DESODORIZADOR AMBIENTAL, essência lavanda, brisa do mar ou floral, apresentção aerosol, aplicaçãoaromatizador ambiental, sem CFC, tubo com 440ml.	**4,58**	**R$ 1.167,90**
35	725	25	Unidade	DESODORIZADOR DE AR, refil para dispensar automático, lata 250ml, aromas variados.	**4,65**	**R$ 116,25**
37	727	869	Frasco	DETERGENTE, componente ativo linear alquibenzeno, sulfato de sódo, p/ remoção de gorduras de louça, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 2 litros.	**1,96**	**R$ 1.703,24**
39	729	20	Unidade	DISPENSER PARA DESODORIZADOR DE AR AUTOMÁTICO, com refil em lata de 250 ml, com 2 pilhas AA	**14,98**	**R$ 299,60**
41	731	100	Unidade	ESCOVA PARA ROUPA Grande	**2,00**	**R$ 200,00**
42	732	30	Unidade	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, cabo plástico e cerdas sintéticas.	**2,28**	**R$ 68,40**
43	733	20	Unidade	ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	**1,79**	**R$ 35,80**
44	734	10	Unidade	ESPANADOR E PÓ, pelos resistentes, Com 40cm no cabo.	**6,00**	**R$ 60,00**
45	735	1.698	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja de lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pct c/ 8 unidades.	**0,59**	**R$ 1.001,82**
46	736	400	PCT	ESPONJA DE LIMPEZA, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	**0,62**	**R$ 248,00**
48	738	400	Unidade	ESTOPA PARA CHÃO, com bordas sem fios	**0,92**	**R$ 368,00**
49	739	336	Unidade	FLANELA PARA LIMPEZA, comprimento 40, largura 30, cor a definir (amarela, vermelha e laranja).	**0,98**	**R$ 329,28**
50	740	120	PCT	FÓSFORO, pacote com 10 caixas de 40 unidades cada.	**0,99**	**R$ 118,80**
51	741	632	Pacote	FÓSFORO, pacote grande com 400 palitos	**0,99**	**R$ 625,68**
52	742	100	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, com 48 unidades	**10,01**	**R$ 1.001,00**
54	744	500	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG, com 42 unidades	**10,87**	**R$ 5.435,00**
55	745	820	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 50 unidades.	**0,39**	**R$ 319,80**
57	747	10	Unidade	INSETICIDA COM AGULHA APLICADORA, para formigas domésticas e focos localizados de cupins em madeira seca.	**7,00**	**R$ 70,00**
58	748	112	TB	INSETICIDA, tubo com 300ml, validade mínima de 12 meses, registro no MS, em aerosol, o produto deve combater mosquitos, pernilongos, baratas, moscas e formigas.	**3,74**	**R$ 418,88**
59	749	215	Unidade	INSETICIDA: embalagem com 197 g, de alta durabilidade	**2,99**	**R$ 642,85**
60	750	1.668	Frasco	LAVA-PISO, detergente para remoção de sujeiras de piso, PH neutro (7.0), fragância de limão, erva doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros.	**2,89**	**R$ 4.820,52**
61	751	186	Frasco	LIMPA VIDROS, 500 ml	**2,40**	**R$ 446,40**
62	752	80	Frasco	LIMPADOR MULTIUSO, para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados. Removedor de gordura. 500 ml.	**1,79**	**R$ 143,20**
63	753	20	Unidade	LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 10 litros	**10,32**	**R$ 206,40**
64	754	25	Unidade	LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 30 litros	**22,00**	**R$ 550,00**
65	755	20	Unidade	LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 50 litros	**30,00**	**R$ 600,00**
66	756	310	Frasco	LUSTRA MÓVEIS, Emulsão aquosa cremosa, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 200ml.	**1,73**	**R$ 536,30**
67	757	42	Frasco	LUSTRA MÓVEIS,à base de óleos e solventes vegetais e minerais. 100 ml	**1,73**	**R$ 72,66**
68	758	30	Pares	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.ª (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho **grande**, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	**2,02**	**R$ 60,60**
69	759	60	Pares	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.ª (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho **médio**, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	**2,02**	**R$ 121,20**
70	760	60	Pares	LUVA DE BORRACHA, material látex natural, com c.ª (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho **pequeno**, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	**2,02**	**R$ 121,20**
71	761	100	Par	LUVA DE PROTEÇÃO, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho **grande**, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	**3,70**	**R$ 370,00**
72	762	100	Par	LUVA DE PROTEÇÃO, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho **médio**, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	**3,60**	**R$ 360,00**
73	763	100	Par	LUVA DE PROTEÇÃO, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho **pequeno**, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	**3,50**	**R$ 350,00**
74	764	2	Unidade	LUVA DE RASPA DE COURO, cano curto, tamanho médio.	**6,37**	**R$ 12,74**
75	765	438	Par	LUVA PARA LIMPEZA, Tamanho G, luva de proteção, material borracha nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor verde, acabamento palma lisa.	**1,46**	**R$ 639,48**
76	766	248	Par	LUVA PARA LIMPEZA, Tamanho M, luva de proteção, material borracha nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor verde, acabamento palma lisa.	**1,46**	**R$ 362,08**
77	767	6	Unidade	MANGUEIRA, descrição do produto. A mangueira com 3 camadas distintas: A camada interna em PVC, a intermadiária em poliéster traçado e a externa em PVC com 20 metros.	**18,60**	**R$ 111,60**
78	768	112	Pacote	NAFTALINA, sólida em pastilhas 50 g.	**0,90**	**R$ 100,80**
79	769	50	Unidade	PÁ COLETORA LIXO, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	**2,50**	**R$ 125,00**
80	770	169	Unidade	PÁ COLETORA LIXO, material poliestireno, cabo de madeira, comprimento cabo 80, largura minima 28, aplicação limpeza, cor azul ou verde.	**4,01**	**R$ 677,69**
81	771	12	PCT	PALITO DE DENTE, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades.	**0,28**	**R$ 3,36**
82	772	24	Unidade	PALITO ROLIÇO, caixa com 200 unidades. Tipo currasco.	**2,30**	**R$ 55,20**
83	773	634	Unidade	PANO DE CHÃO, saco de algodão, duplo, tipo alvejado, tamanho 74 x 45, cor branco, aplicação limpeza de chão, MATERIAL 100% ALGODÃO, peso 120 gramas.	**1,20**	**R$ 760,80**
84	774	502	Unidade	PANO DE PRATO, em tecido 100% algodão alvejado, com alto nível de absorção, medindo45 x 60 cm, devidamente abanhado, estampas variadas.	**1,39**	**R$ 697,78**
85	775	302	Unidade	PANO PARA LIMPEZA, material fibra poliéster e celulose, tamanho mínimo 30 x 48 cm, alto grau absorção, sem desprendimento partícula, p/ limpeza bancada, pia, equipamento.	**1,40**	**R$ 422,80**
87	777	62	Unidade	PAPEL ALUMÍNIO, rolo medindo 45 cm por 7,5 metros.	**2,60**	**R$ 161,20**
88	778	535	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 RL, medindo 30mx 10cm, gofrado, picotado, branco, 100% celulose, folhas simples.	**12,90**	**R$ 6.901,50**
89	779	442	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 04 RL, material celulose virgem, 30 x 10 cm,	**4,00**	**R$ 1.768,00**

				tipo picotado, folhas dupla, cor branca, extramacio.		
90	780	12.000	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO, Alta absolvição, isento de impurezas, cor branca, não reciclado, ultra-marcio, folha dupla, picotado, perfumado, rolos com 30m de comprimento e 10cm de largura, pacote com 8 rolos.	**4,00**	**R$ 48.000,00**
91	781	1.276	Unidade	PASTILHA SANITÁRIA, desodorizador sanitário, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sódio, c/ suporte plástico para vaso sanitário.	**0,90**	**R$ 1.148,40**
92	782	552	Frasco	POLIDOR DE ALUMÍNIO, líquido para limpeza de utensílios de cozinha, remove sujeiras e manchas dando brilho aos utensílios de metal. FR com 500ml.	**1,00**	**R$ 552,00**
93	783	5	Unidade	POLIDOR DE METAIS, líquido, para polimentos em metais prateados, inoxidável, cromados, niquelados, e talheres.	**2,98**	**R$ 14,90**
94	784	50	Pacote	PREDENDOR DE ROUPA, plástico, pacote c/ 12	**1,00**	**R$ 50,00**
95	785	194	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPA, apresentação em madeira, pacote com 12 unidades.	**0,70**	**R$ 135,80**
96	786	496	Litro	QUEROSENE, 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frasco plástico transparente com 500ml.	**3,00**	**R$ 1.488,00**
97	787	275	Unidade	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo 30cm, 02 borracha.	**3,20**	**R$ 880,00**
98	788	304	Unidade	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo 40cm, 01 borracha.	**3,90**	**R$ 1.185,60**
99	789	312	Pacote	SABÃO DE COCO, 1 Kg. Embalado em saco plástico.	**5,78**	**R$ 1.803,36**
100	790	12	Unidade	SABÃO DE COCO, em barra tenso ativo anionico, carboidrato, aplicação limpeza pesada com ação desemgraxante embalado aproximadamente 300g.	**1,00**	**R$ 12,00**
101	791	330	Pacote	SABÃO EM BARRA, 1 Kg. Embalado em saco plástico.	**2,90**	**R$ 957,00**
102	792	500	Unidade	SABÃO EM BARRA, 400g. Embalado em saco plástico.	**1,00**	**R$ 500,00**
103	793	1.758	CX	SABÃO EM PÓ CX 500g, com Tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador, corante, perfumes diversos. Embalagem em caixa de papelão com 500g.	**2,20**	**R$ 3.867,60**
104	794	860	Pacote	SABÃO EM PÓ, embalagem em Caixa 1kg.	**2,50**	**R$ 2.150,00**
105	795	1796	Pacote	SABÃO EM PÓ, embalagem em plástico 500g.	**1,28**	**R$ 2.298,88**
106	796	472	Unidade	SABONETE 90G, aspecto físico sólido, glicerinado com perfumes variados, p/ higienização das mãos.	**0,82**	**R$ 387,04**
107	797	100	Unidade	SABONETE INFANTIL 90 G	**1,30**	**R$ 130,00**
108	798	155	Unidade	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso transparente, cor azul, odor floral, acidez 8 a 9,50, teor ativos 13 a 15, aplicação escolar, 5 litros.	**19,00**	**R$ 2.945,00**
109	799	50	Unidade	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso, com fragrância de coco ou erva-oce. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, númerodo lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	**7,44**	**R$ 372,00**
110	800	35	Galão	SABONETE LÍQUIDO, aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez, neutro-ph, aplicação toucador. Tubo 5 litros.	**10,91**	**R$ 381,85**
111	801	4	Unidade	SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, bombona plástica contendo 05 litros.	**10,91**	**R$ 43,64**
112	802	35	Unidade	SABONETE LIQUIDO. 500 ml	**2,52**	**R$ 88,20**
113	803	3.020	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico com capacidade de 100 litros. Pacote contendo 10 unidades.	**1,60**	**R$ 4.832,00**
114	804	1.240	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico com capacidade de 30 litros. Pacote contendo 10 unidades.	**1,02**	**R$ 1.264,80**
115	805	15.000	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico com capacidade de 40 litros. Pacote contendo 10 unidades.	**1,02**	**R$ 15.300,00**
116	806	930	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 10 unidades.	**1,50**	**R$ 1.395,00**
117	807	2.000	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico com capacidade de 60 litros. Pacote contendo 10 unidades.	**1,54**	**R$ 3.080,00**
118	808	60	Pacote	SACO PARA LIXO, em material plástico resistente com capacidade de 20 litros.	**0,86**	**R$ 51,60**
119	809	24	kg	SAQUINHO DE PLÁSTICO, transparente para congelamento. Capacidade 3kg. Bobina.	**13,79**	**R$ 330,96**
120	810	150	Pacote	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-299%. 1kg.	**4,00**	**R$ 600,00**
121	811	146	Litro	SODA CAUSTICA LÍQUIDA, líquido desengraxante desengordurante para limpeza pesada.	**3,00**	**R$ 438,00**
122	812	12	Unidade	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA,	**12,00**	**R$ 144,00**
123	813	45	Unidade	SUPORTE PARA SABONETE, líquido / álcool gel com reservatório, base em metal para fixação na parede, recipiente em plástico abs, branco, capacidade mínima de 800ml.	**13,00**	**R$ 585,00**
124	814	50	Unidade	TAMBOR DE LIXO COM TAMPA em material plástico reforçado, com capacidade de 100 litros	**30,00**	**R$ 1.500,00**
125	815	124	Unidade	TAMBOR DE LIXO COM TAMPA em material plástico resistente, com capacidade de 60 litros.	**19,80**	**R$ 2.455,20**
126	816	66	Unidade	TOALHA DE MÃO, felpuda, 100% algodão, cor branca, tamanho tradicional.	**3,70**	**R$ 244,20**
127	817	610	Pacote	TOALHA DE PAPEL, Pacote com 02 rolos de 75 toalhas medindo 20x22cm, macio, absorvente e sem impurezas, aplicação cozinha.	**2,45**	**R$ 1.494,50**
128	818	250	Pacote	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, para utilização na cozinha (manipulação de alimentos). 100 Unid	**8,94**	**R$ 2.235,00**
129	819	120	Und	VARAL DE ROUPAS Nº 05, 10 metros	**0,70**	**R$ 84,00**
130	820	100	Unidade	VASSOURA DE NYLON LUXO, cerdas polipropileno, material cabo madeira plasticada, material cepa plástico, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo rosqueado com cabo em madeira.	**4,50**	**R$ 450,00**
131	821	822	Unidade	VASSOURA DE NYLON LUXO. Com cabo em madeira	**5,74**	**R$ 4.718,28**
132	822	65	Unidade	VASSOURA DE NYLON, cerdas macias, cepo plástico de 22cm, cerdas de 11,5cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plástificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	**5,74**	**R$ 373,10**
133	823	450	Unidade	VASSOURA DE PALHA, com cabo de madeira	**1,90**	**R$ 855,00**
134	824	8	Unidade	VASSOURA DE PALHA, material palha natural, mínimo de 30 cm, cabo de madeira com 120cm.	**2,20**	**R$ 17,60**
135	825	60	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAVA nº 06, com cabo de madeira.	**3,44**	**R$ 206,40**
136	826	6	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAVA, material cerdas de piaçava, cabo madeira plastificado, comprimento cerdas mínimo15cm.	**3,44**	**R$ 20,64**
137	827	48	Unidade	VASSOURA DE POLIPROPILENO, material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificado, material cepa plástico, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado.	**3,44**	**R$ 165,12**
138	828	108	Unidade	VASSOURA, material cerda PET (reciclado) material cepa madeira comprimento da cepa 20 características adicionais cabo rosquável cerdas pluma 58/38 fios largura cepa 4.	**4,00**	**R$ 432,00**
139	829	200	Unidade	VASSOURÃO, tipo piaçava para limpeza de rua.	**6,89**	**R$ 1.378,00**

140	830	4	Unidade	VASSOURINHA SANITÁRIA, cerda PET (reciclado) tamanho	**2,50**	**R$ 10,00**
141	831	172	Unidade	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon, cabo plástico.	**1,40**	**R$ 240,80**
142	832	150	Frasco	SHAMPOO INFANTIL, antialérgico , não deve arder nos olhos, embalagem com 500ml	**4,00**	**R$ 600,00**
	TOTAL					**R$ 172.169,38**

Empresa: EP ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME- CNPJ 07.3798.016/0001-04
Valor global de **R$ 11.864,46** (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	692	5.959	Litro	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipocloritode sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varias de 2 a 2,50%, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, frasco contendo 1 litro.	**0,81**	**R$ 4.826,79**
5	695	424	Frasco	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não i/ônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, soluvel em água, base neutra, frasco com 02 litros.	**2,77**	**R$ 1.174,48**
6	696	24	Frasco	ANTIFERRUGEM, removedor para superfícies incrustadas de ferrugem, embalagem de 1 litro.	**4,99**	**R$ 119,76**
11	701	74	Unidade	BACIA GRANDE, capacidade aproximadamente de 24 litros.	**6,59**	**R$ 487,66**
13	703	74	Unidade	BACIA MEDIA, capacidade aproximadamente de 14 litros.	**4,89**	**R$ 361,86**
17	707	15	Unidade	BACIA, material plástico, tamanho médio, diâmetro 35, capacidade 8, cor branca ou verde.	**2,99**	**R$ 44,85**
19	709	86	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, capacidade de 14 litros.	**2,80**	**R$ 240,80**
36	726	200	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de Gordura de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 210ml, acondicionadoem caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 06 frascos.	**0,74**	**R$ 148,00**
38	728	444	Frasco	DETERGENTE, componente ativo linear alquibenzeno, sulfato de sódo, p/ remoção de gorduras de louça, talheres e panelas, aroma natural, contém tensoativo biodegradável, Frasco com 500 ml.	**0,70**	**R$ 310,80**
40	730	500	Unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL	**1,54**	**R$ 770,00**
47	737	1.418	Unidade	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, em espuma poliuretano, 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, Medindo: 110 X 70mm X 20mm, pacote com 3 unidades.	**0,97**	**R$ 1.375,46**
53	743	200	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M, com 52 unidades	**10,02**	**R$ 2.004,00**
	TOTAL					**R$ 11.864,46**

CAVALCANTE E CIA LTDA ME – CNPJ – 10.655.938/0001-01

Valor global de **R$ 622,88** (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	702	2	Unidade	BACIA GRANDE, material plástico resistente, 80 cm de diâmetro, com capacidade aproximadamente de 20 litros.	**7,00**	**R$ 14,00**
14	704	2	Unidade	BACIA MÉDIA, material plástico resistente, 40 cm de diâmetro, com capacidade aproximadamente de 12 litros.	**4,50**	**R$ 9,00**
15	705	76	Unidade	BACIA PEQUENA, capacidade aproximadamente de 8 litros.	**3,43**	**R$ 260,68**
28	718	15	PCT	CORDA para varal de roupas nº 5, em naylon.	**0,98**	**R$ 14,70**
56	746	300	Caixa	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, antialérgico, embalagem com 75 unidades.	**0,68**	**R$ 204,00**
86	776	50	Unidade	PAPEL ALUMÍNIO, material alumínio, largura 8,20, apresentação rolo com diâmetro externo máximo de 300mm, espessura0,03, características adicionais com resina termo selante 6/7, aplicação cobertura de blister/ ambalagem de vacinas.	**2,41**	**R$ 120,50**
	TOTAL					**R$ 622,88**

Valor total da licitação: R$ 184.656,72 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Florânia/RN, 09 de junho de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF 067.***.354 -**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:84D36F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 032/2014 – PMG/RN

Aos 03 de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste atopor seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº.**

852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 49/2014 – PMG/RN**, homologado em **03 de junho de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
CNPJ: **12.305.387/0001-73**	Telefone: **3092-8000**	Email: **rdf.licitacao@gmail.com**
Endereço: **AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600**		
Representante: **JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS** - CPF: **597.561.604-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001301 - Alavanca Reta Apical Adulto 301	PRATA	Unidade	30,00	12,50	375,00
3	0001302 - Alavanca Reta Seldin	PRATA	Unidade	20,00	12,50	250,00
4	0001303 - Alavanca Seldin Direita 1d	PRATA	Unidade	20,00	12,50	250,00
5	0001304 - Alavanca Seldin Esquerda 1l	PRATA	Unidade	20,00	12,50	250,00
6	0001305 - Alveolótomo Curvo Em Inóx	PRATA	Unidade	8,00	27,30	218,40
7	0001306 - Amalgamador Em Cápsulas Pré-Dosificadas Com Sistema Universal Permitindo Todos Os Modelos De Cápsulas. Tampa Protetora Em Acrílico De Alto Impacto Transparente. Dispositivo De Segurança Com Micro Chave/Switch Interrompendo O Funcionamento Do Equipamento Com A Abertura Da Tampa. Haste Batedora Com 4.200 Oscilações Por Minuto, Grande Amplitude E Movimentos Helicoisais Em Oito Oferecendo A Homogeneização Ideal. Sistema De Amortecedores Que Anulam As Vibrações Transmitidas Pela Frequencia Da Haste. Extremamente Silencioso Com Base Metálica Para Proporcionar Perfeita Estabilidade. Com Temporizador Eletronico Com Escala De 0 A 20 Segundos E Programa De Tempo Com Memória Automática Ao Final De Cada Operação, Garantindo Repetibilidade Do Tempo Solicitado. Voltagem: 220v, Frequencia: 50/60hz.	SCHUSTER	Unidade	8,00	420,00	3.360,00
8	0001307 - Aparelho de ultrasson Piezoelétrico, com frequência de 24 - 32khz. Caneta/Transdutor do Ultrassom Com Capa Removível E Autoclavável. Ajuste Sensível E Preciso Da PotenCia Do Ultra-Som E Do Fluxo De Refrigeração. Pedal De Acionamento Elétrico. Base Metálica Em Duro-Alumínio. Regulagem Precisa Do Fluxo De Água. Voltagem: 220v.	SCHUSTER	Unidade	6,00	680,00	4.080,00
9	0001308 - Aparelho de Raio X digital com coluna móvel, capacidade de 70 Kvp e 8 MA, filtro total: 3,61mm Al/Equivalente. Ponto Focal: 0,8x0,8 Mm. Com Comando Disparador Digital Microprocessado Compatível Com Todos Os Sistemas De Radiografia Digital. Escala de tempo centesimal de 0,32 à 3,20 S. Voltagem: 220V. Pintura de alta resistência. Estrutura De Aço Tubular. Movimento Suaves E Precisos Com Giro Horizontal Livre De 360 Graus. Rodizios Com Travas. Blindagem Interna Do Cabeçote Em Chumbo. Cilindro Localizador Longo Com Colimador Em Chumbo.	PROCION	Unidade	2,00	3.480,00	6.960,00
11	0001310 - Arco Dobravel Para Isolamento Absoluto, Autoclavavel A` 134° C	JON	Unidade	15,00	8,15	122,25
12	0001311 - Autoclave Para Esterilização De Vapor, Adequado Para Consultórios Odontológicos, Modelo Horizontal, Com Capacidade Para 21 Litros. Câmara Em Inox, Com Desaceleração E Despressurização Automáticas. Ciclo De Secagem Eficiente Com Secagem Extra. Potência: 1600 W. Voltagem: 220v. Acessórios: 03 Bandejas, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, Amostra De Mangueira E Manual De Instrução.	ALT EQUIP.	Unidade	5,00	2.250,00	11.250,00
13	0001312 - Avental De Borracha Plumbífero - Paciente 0,60 X 0,90 Com Protetor De Tireóide. Fabricado Em Borracha Plumbífera Com Proteção Equivalente A 0,25mm Pb. Revestido Em Tecido Lavável, Para Fácil Limpeza E Assepsia. Acabamento Em Viés E Fechamento Com Velkron Para Fácil Regulagem. Cor: Cinza.	N.MARTINS	Unidade	10,00	240,00	2.400,00
14	0001313 - Bandeja Em Inox Rasa Medindo: 22x12x1,5cm	FAMI-ITA	Unidade	60,00	20,00	1.200,00
16	0001315 - Brunidor Simples Em Inox Nº29	PRATA	Unidade	30,00	2,75	82,50
17	0001316 - Cabo Para Bisturi Nº3 Em Inox	ABC	Unidade	15,00	4,20	63,00
18	0001317 - Cabo Para Espelho Clínico Em Inóx	PREVEN	Unidade	100,00	1,90	190,00
20	0001319 - Calcador De Amalgama Em Inox Nº1	PRATA	Unidade	25,00	2,75	68,75
21	0001320 - Calcador De Amalgama Em Inox Nº2	PRATA	Unidade	25,00	2,75	68,75
22	0001321 - Câmara Escura Para Revelação De Radiografia Dental,Confeccionada Em Polietileno De Alto Impacto Inquebrável	VH ESSENCE DENTAL	Unidade	5,00	120,00	600,00
23	0001322 - Colgadura Unitária, Em Aço, Para Revelação De Raio X	JON	Unidade	30,00	3,40	102,00
24	0001323 - Compressor Odontológico Msv 6/30, Características: Pistão, Isento De Óleo, Voltagem: 220v, Unidade Compressora Em Ferro Fundido, Equipado Com Relé Termico De Proteção. Reservatório Com Pintura Interna Anticorrosiva Fabricado De Acordo Com A Nr13.	SCHULZ	Unidade	6,00	1.490,00	8.940,00
26	0001325 - Cureta De Lucas 87	PRATA	Unidade	16,00	3,60	57,60
27	0001326 - Cureta Gracey Nº 11/12 Em Inóx Para Periodontia	PRATA	Unidade	35,00	6,00	210,00
28	0001327 - Cureta Mc Call Nº 13/14 Em Inóx Para Periodontia	PRATA	Unidade	35,00	6,00	210,00
29	0001328 - Cureta Mc Call Nº 17/18 Em Inóx Para Periodontia	PRATA	Unidade	35,00	6,00	210,00
30	0001329 - Cureta Periodontal N°00 Em Inox	PRATA	Unidade	35,00	5,50	192,50
31	0001330 - Escavador De Dentina Duplo Em Inox Nº16	PRATA	Unidade	28,00	2,70	75,60
32	0001331 - Escavador De Dentina Duplo Em Inox Nº5	PRATA	Unidade	28,00	2,75	77,00
33	0001332 - Escavador De Dentina Duplo Em Inox Nº6	PRATA	Unidade	28,00	2,75	77,00
34	0001333 - Esculpidor Discoid Cleoid Em Inox	PRATA	Unidade	28,00	2,75	77,00
35	0001334 - Esculpidor Hollemback Em Inox Nº6	PRATA	Unidade	28,00	2,75	77,00
36	0001335 - Esculpidor Hollemback Em Inox Nº3s	PRATA	Unidade	24,00	2,70	64,80
37	0001336 - Espaçador Digital Sortido 21mm	INJECTA	Unidade	7,00	20,90	146,30
38	0001337 - Espaçador Digital Sortido 25mm	INJECTA	Unidade	7,00	20,90	146,30
39	0001338 - Espátula de Inserção Nº 1 (Insercão E Porta Dycal)	PRATA	Unidade	50,00	4,00	200,00
40	0001339 - Espatula De Resina Em Titanio	PRISMA	Unidade	14,00	29,00	406,00
41	0001340 - Espatula Nº24 Em Inox	PRATA	Unidade	7,00	4,05	28,35
42	0001341 - Espelho Clínico Plano Bucal Nº 5	IODONTOSUL	Unidade	200,00	2,10	420,00
43	0001342 - Explorador Nº 5 Duplo Em Inox	PRATA	Unidade	200,00	3,20	640,00
44	0001343 - Fórceps Infantil Nº 1 Em Inox	ABC	Unidade	30,00	29,00	870,00
45	0001344 - Fórceps Infantil Nº 2 Em Inox	ABC	Unidade	30,00	29,00	870,00
46	0001345 - Fórceps Nº 150 Em Inox	ABC	Unidade	36,00	29,00	1.044,00
47	0001346 - Fórceps Nº 151 Em Inox	ABC	Unidade	36,00	29,00	1.044,00
48	0001347 - Fórceps Nº 16 Em Inox	ABC	Unidade	36,00	29,00	1.044,00
49	0001348 - Fórceps Nº 17 Em Inox	ABC	Unidade	20,00	29,00	580,00
50	0001349 - Fórceps Nº 18l Em Inox	ABC	Unidade	20,00	29,00	580,00
51	0001350 - Fórceps Nº 18r Em Inox	ABC	Unidade	20,00	29,00	580,00
52	0001351 - Fórceps Nº 5 Em Inox	ABC	Unidade	20,00	29,00	580,00
53	0001352 - Fórceps Nº 65 Em Inox	ABC	Unidade	15,00	29,00	435,00
54	0001353 - Fórceps Nº 69 Em Inox	ABC	Unidade	20,00	29,00	580,00
55	0001354 - Fotopolimerizador Tipo Pistola Com Emissão Luminosa Que Garante A Polimerização Adequada De Resinas Compostas. Tempo De Aplicação Progromável Até 60 S E Sinal Sonoro A Cada 10 Segundos Sobre O Tempo Ajustável No Timer. Peça De Mão, Com Design Ergonômico Para O Máximo De Conforto E Pega. Exaustor Ultra-Silencioso Na Peça De Mão. Sistema De Proteção Térmica. Ponteira De 9 Mm Em Fibra Ótica Coerente. Protetor Oculara. Voltagem:220v.	SCHUSTER	Unidade	8,00	410,00	3.280,00
56	0001355 - Gabinete Odontológico Com Oito Movimentos: 4 Individuais E 3 Programáveis Sincronizados (2 Posições De Trabalho E Volta A Zero) E Last Position. Apoio C/Braço Rebatível. Base Com Necessidade De Fixação Do Piso. Estofamento Na Cor Azul Com Apoio Lombar. Mesa Do Equipo: Em Material Plástico De Alta Resistência E Proteção Uv. Design Clean E Moderno Com Linhas Arredondadas. Suporte Para Até 4 Instrumentos. Acompanhado De Uma Seringa Triplice E Duas Mangueiras Para Alta E Baixa Rotação. Com Regulagem Externa De Ar E Água Do Spray Do Instrumento Pelo Próprio Profissional. Suctora Rebatível 45°. Com Cuba Em Polimero Removível Inquebrável E Suporte Triplo. Acompanhado De Sistema De Sucção Venturi De 6,3mm. Esguicho De Água Removível E Autoclavável. Com Tubulação Embutida E Pedal De Comando Móvel, Multifuncional, Em Um Único Pedal Com Acionamento Progressivo Dos Instrumentos Do Refletor E Da Cadeira. Refletor Com Acionamento Progressivo Ou Tres Posições Pre-Programadas De Intendidade De Luz, Variando De 22.000 / -15% A 6.000 Lux. Cabeçote Fechado E Estável. Puxadores Bilaterais E Proteção Frontal. Pintura Lisa, Na Cor Branco Dental. Voltagem: 110 - 127 - 220 V / 50-60hz.	KAVO	Unidade	6,00	6.340,00	38.040,00
72	0001371 - Kit De Calcadores De Paiva - Kit Contém 4 Unidades.	PRATA	Kit	14,00	10,86	152,04
73	0001372 - Kit De Cânula De Aspiração Com Pontas Em Inox Para Endodontia.	KONNEN	Kit	14,00	20,00	280,00
74	0001373 - Kits De Limas Protaper	DENTSPLY	Caixa	100,00	139,00	13.900,00
75	0001374 - Kits De Limas Para Retratamento Protaper	DENTSPLY	Caixa	15,00	139,00	2.085,00
76	0001375 - Kit Acadêmico: Peça De Mão, Caneta De Alta Rotação, Contra-Ângulo E Peça Reta	DENTSCLER	Kit	7,00	690,00	4.830,00

77	0001376 - Lamparina A Alcool, Em Inox.	KONNEN	Unidade	2,00	12,00	24,00
78	0001377 - Lima Para Osso Miller Nº 11 - Cirúrgica.	PRATA	Unidade	13,00	18,30	237,90
79	0001378 - Limas Protaper F4	DENTSPLY	Caixa	15,00	139,00	2.085,00
80	0001379 - Limas Protaper F5	DENTSPLY	Caixa	15,00	139,00	2.085,00
81	0001380 - Motor Endodontico Rotatório Com Encaixe Para Os Principais Sistemas De Instrumentação Rotatória (Ex. Limas Protaper) Com Programação De Velocidade, Torque E Memória, Com Contra-Ângulo Redutor De 16:1. Deve Possuir Bateria Recarregável Sendo Bi-Watts.	DENTSPLY	Unidade	1,00	6.100,00	6.100,00
82	0001381 - Óculos De Proteção Individual	SS PLUS	Unidade	20,00	3,29	65,80
83	0001382 - Perfurador De Dique De Borracha, De Metal.	PRATA	Unidade	3,00	39,90	119,70
84	0001383 - Pinça Clínica Em Inox Para Algodão C/15cm	PRATA	Unidade	200,00	5,40	1.080,00
85	0001384 - Pinça Porta Grampo	PRATA	Unidade	3,00	36,00	108,00
86	0001385 - Placa De Vidro Para Manipulação, Polida, Medindo 10mm	PREVEN	Unidade	15,00	4,50	67,50
87	0001386 - Pontas Adaptáveis Ao Ultrassom Licitado	SCHUSTER	Unidade	22,00	35,00	770,00
88	0001387 - Porta Agulha Sutura Mathieu 14 Cm	ABC	Unidade	40,00	20,00	800,00
89	0001388 - Porta Algodão Em Inox Com Mola	AÇONOX	Unidade	8,00	28,00	224,00
90	0001389 - Porta Amalgama Em Plástico	JON	Unidade	8,00	11,00	88,00
92	0001391 - Pote Dappen De Plástico	JON	Unidade	8,00	2,90	23,20
93	0001392 - Pote Dappen De Vidro	PREVEN	Unidade	8,00	2,00	16,00
95	0001394 - Seringa Carpule Dobrável Em Inox	PRATA	Unidade	70,00	19,50	1.365,00
96	0001395 - Sindesmótomo Em Inox	PRATA	Unidade	40,00	4,13	165,20
97	0001396 - Tamboréu Para Endodontia De Alumínio.	VORTEX	Unidade	5,00	11,40	57,00
98	0001397 - Tesoura Iris, Em Inóx, 12 Cm, Ponta Reta Cirúrgica	ABC	Unidade	40,00	7,90	316,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN** localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 049/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 049/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 049/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Permanentes Odontológicos serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Permanentes Odontológicos que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até **15 (quinze) dias** da data da comunicação de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, **conforme Anexo I – Termo de Referência;**

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 049/2014** – **PMG/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Permanentes Odontológicos fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

b) Fornecer os Materiais Permanentes Odontológicos objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais Permanentes Odontológicos solicitados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Permanentes Odontológicos e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Permanentes Odontológicos designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.1.2 a 9.1.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 49/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 03 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/ RN

RDF-distribuidora de Produtos Para Saude LTDA
CNPJ 12.305.387/0001-73
JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CC5F63B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUINICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO PP 006-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Aos 19/05/2014, o MUNICIPIO DE JUCURUTU, através Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 11.280.802/0001-19, com sede à Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, neste ato representado pela sua Secretária, Mariana Pinheiro Justino, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente no município de Jucurutu /RN, portadora da cédula de identidade n.º 2.287.379-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.251.045-56, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de

Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, realizada no dia 25 de abril de 2014, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 013/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via e-mail, fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;

b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b.1 - o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.

c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;

d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 19 de maio de 2015, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ: 10.212.250/0001-49	Telefone: 84 3314-2393	Email: hability-98@hotmail.com
Endereço: Rua Delfino Freire, 0 , Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59.605-160		
Representante: Maria Rodrigues Lobo - CPF: 499.555.194-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0000563 - Afastador de Minessota	PREMIUM	Unid	20,00	6,25	125,00
10	0000571 - Algodão hidrófilo, uso odontológico de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogênico e macio, cor branca, boa absorvência, pacote com 500g	MINASREY	PCT	200,00	8,00	1.600,00
12	0000573 - Amálgama em capsula, embalagem com 500 capsulas de 2 porções 600mg presa regular.	METALMS	CAPSULAS	16000,00	1,60	25.600,00
13	0000574 - Anestésico local injetável, Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada	DFL	Caixa	200,00	53,50	10.700,00
27	0000589 - Broca Endo-Z. alta rotação. Caixa com 10 unidades	DENSELL	Caixa	20,00	182,00	3.640,00
30	0000592 - Cabo para espelho	PREVEN	Unid	50,00	1,44	72,00
37	0000599 - Coldagura individual em inox	MAC	Unid	10,00	2,20	22,00
43	0000605 - Curetas de Periodontia modelo MC Call 13/14	PREMIUM	Unid	20,00	5,90	118,00
44	0000606 - Curetas de Periodontia modelo MC Call 17/18	PREMIUM	Unid	20,00	5,90	118,00
48	0000610 - Escova de Robinson, corte das cerdas reta.	PREVEN	UND	1000,00	0,80	800,00
52	0000614 - Espelho dental sem cabo, caixa com 12 unidades	PHARMAINOX	Caixa	50,00	19,50	975,00
54	0000616 - Explorador duplo nº5	PREMIUM	Unid	50,00	2,80	140,00
56	0000618 - Fio dental - COM 500M	BIO ORAL	UND	30,00	4,00	120,00
57	0000619 - Fita matriz de aço 5 x 0,05 x 5m	PREVEN	UND	150,00	0,95	142,50
58	0000620 - Fita matriz de aço 7 x 0,05 x 5m	PREVEN	UND	150,00	1,00	150,00
77	0000639 - Hollemback nº 3	PREMIUM	Unid	20,00	2,50	50,00
78	0000640 - Hollemback nº 6	PREMIUM	Unid	20,00	2,50	50,00
88	0000650 - Óculos de proteção - lentes de policarbonato anti-embaçante	SOFT VISION	UND	30,00	4,25	127,50
89	0000651 - Papel carbono, dupla face (azil e vermelho), embalagem com	PREVEN	PCT C/ 1	150,00	1,20	180,00

	12 unidades					
90	0000652 - Pasta para polimento de compositos a base de óxido de alumínio – granulação extra-fina de 6 a 8 microns. Seringa com 4g.	VORTEX	UND	30,00	12,00	360,00
97	0000659 - Pelicula radiografica infantil, filme e caixa com 100 películas	KODAK	Caixa	20,00	95,00	1.900,00
99	0000661 - Placa de vidro , 20mm, polida	PREVEN	UND	20,00	5,30	106,00
128	0000690 - Pote dappen de plastico	PREVEN	POTE	50,00	1,49	74,50
129	0000691 - Pote dappen de vidro	PREVEN	POTE	50,00	1,70	85,00
150	0000712 - Rolete de algodão odontológico - pacote com 100 unidades	SJE TEXTEIL	PCT	500,00	1,15	575,00
151	0000713 - Seladora para papel Grau cirurgico e filme BOPP com no mínimo 25cm de largura e espessura de selagem mínima de 13 mm.	SISPACK	Unid	8,00	165,00	1.320,00
167	0000729 - Verniz forrador de cavidades, frasco com 15ml	SS WHITW	FRASCO	90,00	6,20	558,00

Valor Global: R$ 49.708,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Finanças, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário dos Municípios (FEMURN).

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sede da Prefeitura Municipal com a CPL, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregue os produtos em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jucurutu/RN.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jucurutu/RN
Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jucurutu/RN, 19 de maio de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

P/Empresa:

W S Comércio e Serviços LTDA ME
Representante Legal:
MARIA RODRIGUES LOBO
Brasileira, Sócia Gerente, portadora do CPF n.º 499.555.194-87
ASSINATURA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:72BBEFB1

SECRETARIA MUINICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO PP 006-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2014
Aos 19/05/2014, o MUNICIPIO DE JUCURUTU, através Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 11.280.802/0001-19, com sede à Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, neste ato representado pela sua Secretária, Mariana Pinheiro Justino, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente no município de Jucurutu /RN, portadora da cédula de identidade n.º 2.287.379-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.251.045-56, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de
Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, realizada no dia 25 de abril de 2014, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 013/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra o presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via e-mail, fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 19 de maio de 2015, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	Telefone: (84) 3217-5960	Email: atendimento@phospodont.com.br
Endereço: Av. Ayrton Senna , 4148 , Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100		
Representante: Valdemario Pinheiro de Araújo - CPF: 011.877.624-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0000582 - Avental Protetor de Chumbo com protetor de Tireóide Adulto e Infantil	GILGAL	Unid	4,00	224,47	897,88
23	0000584 - Bandeja Clícina medindo 22x12 cm	ACONOX	Unid	20,00	13,50	270,00
25	0000587 - Broca cirurgica haste longa alta rotação nº 6. caixa com 10 unidades (carbide)	MICRODONT	Caixa	20,00	53,90	1.078,00
33	0000595 - Capa Protetora da peça de mão do ultrassom compatível com modelo DABI Profi NEO.	DABI	Unid	2,00	10,77	21,54
34	0000596 - Chave de instalação dos TIPS (pontas do ultrassom) compatível com o Ultrassom DABI Profi NEO.	DABI	Unid	2,00	17,91	35,82
38	0000600 - Coletor de material perfúro-cortante, capacidade normal : 20 litros	FORTSAN	UND	60,00	4,73	283,80
45	0000607 - Detergente enzimático. Frasco com 1 litro	VICPHARMA	LITROS	240,00	12,41	2.978,40
47	0000609 - Enxaguatório Bucal, composto de digluconato de clorexidina 0,12%, em frasco de 1 litro	INODON	FRASCO	300,00	9,66	2.898,00
49	0000611 - Escova dental com cabeça compacta e cerdas macias ou extra-macias tamanho adulto	C.KOVACS	UND	8000,00	0,35	2.800,00
53	0000615 - Evidenciador de placa bacteriana, soluçao para bochecho, pronto para uso com 500ml	IODONTOSUL	FRASCO	100,00	12,11	1.211,00
60	0000622 - Fluoreto de sódio a 2%. Flúor gel neutro, sabor menta em embalagem de 200ml	IODONTOSUL	Tubo	150,00	3,00	450,00
95	0000657 - Pedra pomes, uso odontológico, ultra fina. Pote com 100 g	QUIMIDROL	POTE	30,00	2,80	84,00
120	0000682 - Ponta para Ultrassom, modelo PERIO E. Compatível com ultrassom modelo DABI Profi NEO.	DABI	Unid	2,00	69,42	138,84
121	0000683 - Ponta para Ultrassom, modelo PERIO Sub. Compatível com ultrassom modelo DABI Profi NEO.	DABI	Unid	2,00	69,42	138,84
122	0000684 - Ponta para Ultrassom, modelo PERIO Supra. Compatível com ultrassom modelo DABI Profi NEO.	DABI	Unid	2,00	69,42	138,84
123	0000685 - Porta Agulha Mayo Hegar de 16cm	ABC	Unid	20,00	13,22	264,40
124	0000686 - Porta amalgama inox	BRASVAL	UND	10,00	14,58	145,80
125	0000687 - Porta amalgama plastico autoclavado	BRASVAL	UND	20,00	5,69	113,80
152	0000714 - Selante de Fóssulas e fissuras fotopolimerizável	DFL	UND	20,00	15,95	319,00
157	0000719 - Suspensão Otológica, composto de hidrocortisona 10g/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml e sulfato de polimixina B 10.000 ul/ml, frasco com 10ml	FARMOQUIMICA	FRASCO	30,00	10,29	308,70
164	0000726 - Tricresol farmalina, uso odontológico frasco com 10ml	IODONTOSUL	FRASCO	30,00	4,71	141,30
166	0000728 - Verniz fluoretado embalagem contendo frasco com 10 ml e frasco de solvente contendo 10ml	DENTSCARE	FRASCO	30,00	10,07	302,10

Valor Global: R$ 15.020,06 (Quinze mil, vinte reais e seis centavos)
Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jucurutu, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sede da Prefeitura Municipal com a CPL, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jucurutu/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93,
ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jucurutu/RN
Nada mais havendo a tratar, lavrei ___ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jucurutu/RN, 19 de maio de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

P/Empresa:
Phospodont LTDA
Representante Legal:
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
Brasileiro, Sócia Administradora, portadora do CPF n.º 413.273.304-15
ASSINATURA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A2FD7928

SECRETARIA MUINICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO PP 006-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2014
Aos 19/05/2014, o MUNICIPIO DE JUCURUTU, através Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 11.280.802/0001-19, com sede à Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, neste ato representado pela sua Secretária, Mariana Pinheiro Justino, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente no município de Jucurutu /RN, portadora da cédula de identidade n.º 2.287.379-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.251.045-56, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, realizada no dia 25 de abril de 2014, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 013/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via e-mail, fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 19 de maio de 2015, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73

Telefone: (84) 3092-8000
Email: vendas@prontomedica.com.br
Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.064-600
Representante: Eduardo Tavares de Carvalho - CPF: 091.669.473-91

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0000564 - Agente hemostático, solução hemostática tópica à base de cloreto de aluminio, uso odontológico, em frasco com 10ml	TECHNEW	FRASCO	20,00	9,47	189,40
9	0000570 - álcool etílico hidratado 70º INPM - frasco com 1 Litro	JALLES MACH	LITROS	500,00	3,15	1.575,00
35	0000597 - Cimento de ionomero de vidro de presa quimica, cor A3, ionomero de vidro restaurador e forrador - composto de pó (10g) e líquido (8ml)	FGM	Caixa	40,00	14,25	570,00
36	0000598 - Cimento provisório, para cimentação e obturação provisória, composição reforçada à base de óxido de zinco e eugeol de fácil e rápida manipulação e com propriedades sedativas, pó(35g) e líquido (15ml)	BIODINAMICA	Caixa	40,00	19,90	796,00
39	0000601 - Composição de Hidróxido de cálcio Radiopaco - pasta base 13g + pasta catalisadores 11g	TECHNEW	Caixa	50,00	8,80	440,00
41	0000603 - Contra-ângulo 1:1 com micromotor para equipo odontológico	DENTSCLER	Unid	8,00	459,00	3.672,00
42	0000604 - Cunha de Madeira - Cunhas Anatômicas Sortidas, isenta de rebarbas e superfície acabadas, embalagem com 100 unidades	IODONTEC	Caixa	60,00	3,70	222,00
50	0000612 - Escova dental com cabeça compacta e cerdas macias ou extra-macias tamanho infantil	C KOVASC	UND	8000,00	0,36	2.880,00
55	0000617 - Fio de sutura seda odontológica 3-0, não absorvível, agulha triangular 1/2 circunferencia e 1,7cm, trançado preto, estéril (agulha para sutura odontológica 1,7cm com fio de seda), caixa com 24 envelopes	TECHNEW	Caixa	300,00	17,50	5.250,00
71	0000633 - Formocressol, uso odontológico, frasco de 10ml	IODONTEC	FRASCO	30,00	3,70	111,00
72	0000634 - Grau cirurgico - Rolo para esterilização, bobinas de papel cirurgico + filme laminado polester/polipropileno, com medidas 30cm X 50m	HARBO MEDICAL	Rolos	50,00	54,37	2.718,50
74	0000636 - Grau cirurgico - Rolo para esterilização, bobinas de papel cirurgico + filme laminado polester/polipropileno, com medidas 20cm X 50m	HARBO MEDICAL	Rolos	50,00	35,27	1.763,50
76	0000638 - Hidróxido de cálcio PA, uso odontologico, apresentado sob a forma de pó, em embalagem de 10g	IODONTEC	FRASCO	20,00	2,50	50,00
79	0000641 - Instrumental Clev Dent	PRATA	Unid	20,00	2,82	56,40
81	0000643 - kit de discos de lixa flexíveis, disponíveis em 4 granulações (Grossa, Média, Fina e Extra Fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro acompanhando o mandril. Caixa com 56 discos.	TDV	Caixa	30,00	60,00	1.800,00
82	0000644 - Lâmina de bisturi descartável nº 12, em aço carbono, ponta afiada com perfeita adaptação ao cabo, estéril em embalagem individual em aluminio hermetricamente fechado com dados de identificação, procedencia, data e tipo da esterilização e prazo de validade	MAXICOR	Caixa	100,00	13,00	1.300,00
83	0000645 - Lâmina de bisturi descartável nº 15, em aço carbono, ponta afiada com perfeita adaptação ao cabo, estéril em embalagem individual em aluminio hermetricamente fechado com dados de identificação, procedencia, data e tipo da esterilização e prazo de validade	MAXICOR	Caixa	100,00	13,00	1.300,00
85	0000647 - Lubrificante em spray, para alta e baixa rotação - Composto por óleo mineral de baixa viscosidade para lubrificação e prevenção de axidação em rolamentos , unidade com 200ml	PREVEN	FRASCO	50,00	9,70	485,00
91	0000653 - Pasta profilática com flúor, uso profissional, bisnaga com 90g	VIGODENT	Tubo	150,00	4,40	660,00
126	0000688 - Posicionador de filme radiográfico autoclavavel adulto contendo um posicionador bite wing e tres posicionadores periapicais	PRISMA	Caixa	10,00	31,02	310,20
127	0000689 - Posicionador de filme radiográfico autoclavavel infantil contendo um posicionador bite wing e tres posicionadores periapicais	PRISMA	Caixa	10,00	31,02	310,20
140	0000702 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A1(esmalte)	FGM	Seringa	40,00	21,90	876,00
141	0000703 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A2 (esmalte)	FGM	Seringa	20,00	21,90	438,00
142	0000704 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A3 (esmalte)	FGM	Seringa	50,00	21,90	1.095,00
143	0000705 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A3,5 (esmalte)	FGM	Seringa	40,00	21,90	876,00
144	0000706 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor B1 (esmalte)	FGM	Seringa	20,00	21,90	438,00
145	0000707 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor B2 (esmalte)	FGM	Seringa	20,00	21,90	438,00
146	0000708 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor C2 (esmalte)	FGM	Seringa	40,00	21,90	876,00
147	0000709 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor C3 (esmalte)	FGM	Seringa	20,00	21,90	438,00
148	0000710 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor OA2)	BIODINAMICA	Seringa	20,00	21,90	438,00
149	0000711 - Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor OA3	BIODINAMICA	Seringa	40,00	21,90	876,00
153	0000715 - Sistema de adesivo , fotopolimerizavel, monocomponente para esmalte e dentina , frasco com 4ml. Classificado como adesivo convencional de dos passoas A base de acetona.	DENTSPLY	FRASCO	80,00	31,00	2.480,00
158	0000720 - Taça de borracha embalagem com 3 unidades para polimento e acabamento de resinas	PREVEN	PCT C/ 0	150,00	2,31	346,50

Valor Global: R$ 36.074,70 (Trinta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta centavos)
Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Finanças, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FERMURN).
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sede da Prefeitura Municipal com a CPL, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jucurutu/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jucurutu/RN
Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jucurutu/RN, 19 de maio de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

P/Empresa:
Rdf Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA
EDUARDO TAVARES DE CARVALHO
Representante Legal
brasileiro
Administrador
portador do CPF n.º 091.669.473-91

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5669DA3F

SECRETARIA MUINICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO PP 006-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2014
Aos 19/05/2014, o MUNICIPIO DE JUCURUTU, através Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 11.280.802/0001-19, com sede à Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, neste ato representado pela sua Secretária, Mariana Pinheiro Justino, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente no município de Jucurutu /RN, portadora da cédula de identidade n.º 2.287.379-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.251.045-56, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de
Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, realizada no dia 25 de abril de 2014, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 013/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de Material e Medicamento Odontológicos, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra o presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via e-mail, fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 19 de maio de 2015, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP		
CNPJ: 11.511.020/0001-43	Telefone: (84) 3201-3057	Email:
Endereço: Rua Açu , 341 , Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-110		
Representante: Cesar Carlos Silveira Mariz - CPF: 022.592.184-74		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant. Unit.(R$)	Preço	Vlr. Total(R$)
1	0000562 - Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml cada. Flow pack. Embalagem com 3 seringas	CAITHEC	PCT C/ 0	80,00	3,90	312,00
4	0000565 - Agulha descartável gengival curta, tipo 30G, com marcador do lado do bisel - caixa com 100 unidades	INJEX	Caixa	240,00	12,98	3.115,20
5	0000566 - Agulha descartável gengival longa, tipo 27g, com marcador do lado do bisel - caixa com 100 unidades	INJEX	Caixa	80,00	12,31	984,80
6	0000567 - Alavanca Seldin Adulto direita 1R	PRATA	Unid	20,00	9,86	197,20
7	0000568 - Alavanca Seldin Adulto esquerda 1L	PRATA	Unid	20,00	9,86	197,20
8	0000569 - Alavanca Seldin Adulto Reta 2	PRATA	Unid	20,00	9,86	197,20
11	0000572 - Amálgama em capsula, embalagem com 500 capsulas de 1 porção 400mg presa regular.	SDI	CAPSULAS	20000,00	0,88	17.600,00
14	0000575 - Anestésico local injetável, mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada	DENTSPLY	Caixa	100,00	36,54	3.654,00
15	0000576 - Anestésico local solução injetável, à base de cloridrato de lidocaina e fenilefrina, caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada	SS WHITE	Caixa	400,00	18,88	7.552,00
16	0000577 - Anestésico local solução injetável, cloridrato de mepivacaina 3% sem vaso - caixa com 50 tubetes cim 1,8ml cada	DENTSPLY	Caixa	40,00	36,90	1.476,00
17	0000578 - Anestésico tópico em spray, crioanestésico tópico a base de tetrafluoretano, sabor menta	DFL	FRASCO	20,00	37,98	759,60
18	0000579 - Anestésico tópico gel, a base de benzocaína, em embalagem de 12g, sabor menta	DFL	FRASCO	40,00	4,25	170,00
19	0000580 - Anestésico tópico gel, a base de benzocaína, em embalagem de 12g, sabor pina colada	DFL	FRASCO	40,00	4,25	170,00
20	0000581 - Anestésico tópico gel, a base de benzocaína, em embalagem de 12g, sabor tutti- fritti	DFL	FRASCO	40,00	4,25	170,00
22	0000583 - Babador descartavel impermeável. Pacote com 100 unidades	SS PLUS	PCT	600,00	7,10	4.260,00
26	0000588 - Broca cirúrgica Zecrya	MK DENT	UND	200,00	18,35	3.670,00
28	0000590 - Broca para alta rotação 245. Caixa com 10 unidades (CARBIDE)	MK DENT	Caixa	20,00	48,00	960,00
29	0000591 - Broca para alta rotação 330. Caixa com 10 unidades (CARBIDE)	MK DENT	Caixa	20,00	48,00	960,00
31	0000593 - Caixa de Inox para esterilização medindo 8x8x3cm	FLEXINOX	Unid	10,00	16,00	160,00
40	0000602 - Compressa de gaze de 9 fios 7,5 x 7,5 - embalagem com 500 unidades	MEGATEX	PCT C/ 5	300,00	5,75	1.725,00
46	0000608 - discos de feltro natural utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies. • Disponíveis nos tamanhos 8 e/ou 12 mm aconpanhando o mandril. Caixa com 24 unidades.	FGM	Caixa	30,00	29,00	870,00
51	0000613 - Espatula de inserção para resina com ponta ativa dourada	PRATA	Unid	50,00	10,00	500,00
59	0000621 - Fluoreto de sódio 1,23% - Flúor del acidulado sabor tutti-frutti em embalagem de 200ml	DFL	Tubo	500,00	2,65	1.325,00
61	0000623 - Forceps infantil nº01	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
62	0000624 - Forceps Infantil nº02	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
63	0000625 - Forceps Infantil nº06	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
64	0000626 - Forceps nº150	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
65	0000627 - Forceps nº151	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
66	0000628 - Forceps nº17	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
67	0000629 - Forceps nº18L	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
68	0000630 - Forceps nº18R	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
69	0000631 - Forceps nº65	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
70	0000632 - Forceps nº69	GOLGRAN	Unid	20,00	20,80	416,00
73	0000635 - Grau cirurgico - Rolo para esterilização, bobinas de papel cirurgico + filme laminado polester/polipropileno, com medidas 20cm x 100m	ESTERILCARE	Rolos	50,00	58,69	2.934,50
75	0000637 - Hidroxido de calcio fotopolimerizavel. Seringa com 2g.	BIODINAMICA	UND	90,00	22,40	2.016,00
80	0000642 - Kit de acabamento e polimento para resina composta, silicones abrasivas	KG SORENSE	Kit	20,00	30,00	600,00
84	0000646 - Lixeira com pedal 10L	VIEL	Unid	8,00	38,00	304,00
86	0000648 - Microbrush fino (1,5mm), embalagem com 100 unidades	KG SORENSE	Caixa	120,00	6,10	732,00
87	0000649 - Microbrush regular, embalagem com 100 unidades	KG SORENSE	Caixa	120,00	6,10	732,00
92	0000654 - PEDRA DE ARKANSAS (SHOFFU) FORMATO DE ESFERA, CAIXA COM 10 UNIDADES	DEDECO	Caixa	20,00	45,00	900,00
93	0000655 - PEDRA DE ARKANSAS (SHOFFU) FORMATO DE LANÇA, CAIXA COM 10 UNIDADES	DEDDECO	Caixa	20,00	45,00	900,00
94	0000656 - PEDRA DE ARKANSAS (SHOFFU) FORMATO DE PERA, CAIXA COM 10 UNIDADES	DEDECO	Caixa	20,00	45,00	900,00
96	0000658 - Pelicula radiografica adulto, filme e caixa com 150 películas	DFL	Caixa	70,00	79,00	5.530,00
98	0000660 - Pinça Clínica	PRATA	Unid	50,00	4,00	200,00
100	0000662 - Ponta diamantada FG 1012 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
101	0000663 - Ponta diamantada FG 1014 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
102	0000664 - Ponta diamantada FG 1016 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
103	0000665 - Ponta diamantada FG 1016, haste longa (1016HL) - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
104	0000666 - Ponta diamantada FG 1032 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
105	0000667 - Ponta diamantada FG 1034 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
106	0000668 - Ponta diamantada FG 1036 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
107	0000669 - Ponta diamantada FG 1095 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
108	0000670 - Ponta diamantada FG 1190F haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	10,00	11,90	119,00
109	0000671 - Ponta diamantada FG 2135 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
110	0000672 - Ponta diamantada FG 2135F haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
111	0000673 - Ponta diamantada FG 2215 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	10,00	11,90	119,00
112	0000674 - Ponta diamantada FG 3081 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	10,00	11,90	119,00
113	0000675 - Ponta diamantada FG 3082 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
114	0000676 - Ponta diamantada FG 3083 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
115	0000677 - Ponta diamantada FG 3118 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
116	0000678 - Ponta diamantada FG 3118F haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
117	0000679 - Ponta diamantada FG 3195F haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
118	0000680 - Ponta diamantada FG 3195FF haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	20,00	11,90	238,00
119	0000681 - Ponta diamantada FG 3215 haste curta - caixa com 10 unidades	FAVA	Caixa	10,00	11,90	119,00
130	0000692 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A1(esmalte)	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
131	0000693 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A2 (esmalte)	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
132	0000694 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e	3M	Seringa	20,00	36,90	738,00

	TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor B1 (esmalte)					
133	0000695 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor B2 (esmalte)	3M	Seringa	20,00	36,90	738,00
134	0000696 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor C2 (esmalte)	3M	Seringa	20,00	36,90	738,00
135	0000697 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor C3 (esmalte)	3M	Seringa	20,00	36,90	738,00
136	0000698 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor OA2)	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
137	0000699 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor OA3	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
138	0000700 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMApara restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A3,5 (esmalte)	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
139	0000701 - Resina composta fotopolimerizável contendo Micro-hibrida com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4G, cor A3 (esmalte)	3M	Seringa	40,00	36,90	1.476,00
154	0000716 - Solução fixadora para radiografias - embalagem com 475ml	DFL	FRASCO	150,00	5,59	838,50
155	0000717 - Solução reveladora - embalagem com 475ml	DFL	FRASCO	150,00	5,59	838,50
156	0000718 - Sugador odontológico descartável, compatível com aqeuipo Gnatus, para remoção de saliva , confeccionado em material atóxico, embalagem com 40 unidades	SS PLUS	PCT	1000,00	2,19	2.190,00
159	0000721 - Tesoura Iris Curva	GOLGRAN	Unid	10,00	8,00	80,00
160	0000722 - Tesoura Iris Reta	GOLGRAN	Unid	20,00	8,00	160,00
161	0000723 - Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável 4mm, embalagem com 12 tiras	IMPERIO DENTAL	PCT C/ 1	300,00	4,13	1.239,00
162	0000724 - Tira de lixa de poliester, para acabamento e polimento de resina composta, com duas faces abrasivas, granulação média e fina, embalagem com 150 unidades	IMPERIO DENTAL	PCT C/ 1	300,00	5,15	1.545,00
163	0000725 - TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE ENVELOPE COM 50 UNIDADES DE 10 x 120 x 0,05mm	IMPERIO DENTAL	PCT C/ 5	300,00	1,00	300,00
165	0000727 - Turbina (Caneta) de Alta Rotação com Push-Botton e jato de agua Triplo.	CALU	Unid	8,00	190,00	1.520,00

Valor Global: R$ 95.696,70 (Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jucurutu, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sede da Prefeitura Municipal com a CPL, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregue os produtos em até 120 (cento e vinte) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jucurutu/RN.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jucurutu/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei ___ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jucurutu/RN, 19 de maio de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

P/Empresa:
Saúde Doctor Comércio LTDA - EPP
Representante Legal:
CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ
Brasileiro, Sócio Administrador, portador do CPF n.º 022.592.184-74
ASSINATURA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A9EEE26D

SECRETARIA MUINICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO PP 008-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
Aos 10/06/2014, o MUNICIPIO DE JUCURUTU, através Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. 11.280.802/0001-19, com sede à Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, neste ato representado pela sua Secretária, Mariana Pinheiro Justino, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente no município de Jucurutu /RN, portadora da cédula de identidade n.º 2.287.379-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.251.045-56, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de Veiculo com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros com motorista, com ar e direção hidráulica motor 1.8 cilindradas ano/modelo 2014, realizada no dia 03 de junho de 2014, processada nos termos do Processo

Administrativo nº. 024/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Veiculo com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros com motorista, com ar e direção hidráulica motor 1.8 cilindradas ano/modelo 2014, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via e-mail, fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, de acordo com as necessidades da
Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 09 de junho de 2015, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		
CNPJ: 04.675.869/0001-97	Telefone:	Email:
Endereço: Av. Lauro Monte, 381 Sala 1, Abolição , Mossoró/RN, CEP: 59.619-000		
Representante: Francisco Lúcio Freires - CPF: 052.335.454-11		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002400 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA 07 LUGARES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO 2014/2014, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR, MOTOR MÍNIMO 1.8 16V FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 130, COR BRANCA 4 PORTAS, SENDO 2 LATERAIS CORREDIÇAS, NA COR BRANCA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, 07 PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COM 2 BANCOS TRASEIROS SUPLEMENTARES COM CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, CAPACIDADE DE CARGA 550 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 60 LITROS, AR CONDICIONADO, PARA BRISA DEGRADÊ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, FREIOS ABS COM EBD, FÁRÓIS DE NEBLINA, RÁDIO CD MP3/WMA, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, AIR BAG DUPLO, PNEUS 175/70 R14, PROTETOR DE CÁRTER, JOGO DE TAPETES, ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO PROCONVE, CONAMA E CONTRAN. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. ENTREGA EM 5 (CINCO) DIAS.		Unid	1,00	65.500,00	65.500,00

Valor Global: R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Saúde e Finanças, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.prefeiturademacaiba.com.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos em até 10 (dez) dias, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jucurutu/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jucurutu/RN
Nada mais havendo a tratar, lavrei _____a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jucurutu/RN, 10 de junho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

P/Empresa:
Porcino & Filhos Comércio de Veículos LTDA
Representante Legal:
FRANCISCO LÚCIO FREIRES
Brasileiro, Comerciário, portador do CPF n.º 052.335.454-11.
ASSINATURA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:17E48279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2014
Processo Administrativo nº 120/2014.
Em 11 de junho de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 11/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa para futura e parcelada prestação de serviços de show pirotécnico nas festividades do município,** processada nos termos do Processo Administrativonº 120/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa para futura e parcelada prestação de serviços de show pirotécnico nas festividades do município**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **JOSE DA SILVA**		
CNPJ: **16.985.180/0001-48**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Jose Doroteia Dutra, 116 , Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58414-220**		
Representante: **José da Silva** - CPF: **081.466.194-79**		

LOTE UNICO 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003809 - 24x1 tiros caixa com 20 unid.	São João	CX	9,00	670,00	6.030,00
2	0003810 - 3x1 tiros caixa com 60 unid	São João	CX	8,00	785,00	6.280,00
3	0003811 - Boquet de cores lágrimas grande, caixa com 20 unid	Jupet	CX	7,00	720,00	5.040,00
4	0003812 - Boquet de cores lágrimas Pequeno, caixa com 60 unid.	Jupet	CX	8,00	670,00	5.360,00
5	0003813 - Apitos gaiatos caixa com 60 unid	Piroshow	CX	4,00	535,00	2.140,00
6	0003814 - Foguetes rabo de pavão caixa com 20 unid	São João	CX	4,00	453,00	1.812,00
7	0003815 - Bombas Chinesas de 3" (cores) caixa com 25 unid.	São João	CX	10,00	639,00	6.390,00
8	0003816 - Bombas Chinesas de 4" (cores) caixa com 25 unid.	São João	CX	5,00	753,00	3.765,00
9	0003817 - Bombas Chinesas de 5" (cores) caixa com 5 unid	São João	CX	4,00	585,00	2.340,00
10	0003818 - Bombas Chinesas de 6" (cores) caixa com 05 unid.	São João	CX	4,00	635,00	2.540,00
11	0003819 - Torta 468 tiros	Piroshow	Pç	10,00	205,00	2.050,00
12	0003820 - Torta 1080 super show	Piroshow	Pç	6,00	420,00	2.520,00
13	0003821 - Torta 1080 Mega Show	Piroshow	Pç	6,00	595,00	3.570,00
14	0003822 - Torta 468 lágrimas Mista	Piroshow	Pç	10,00	250,00	2.500,00
VALOR GLOBAL LOTE UNICO 1						**52.337,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 52.337,00, (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 11 de junho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
Jose da Silva.
JOSÉ DA SILVA
Representante legal
Sócio, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 081.466.194-79.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:71BBEAB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014.
Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELOS SETORES E DEPARTAMENTOS (SECRETARIAS) LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos municípios, Edição de 05/06/2014: 1083 – ILANO VITORIANO DA SILVA - ME

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Superfogos	Pistolas 12 x1 tiros	Caixa	180	20,00	3.600,00
02	Superfogos	Pistolas 19 x4 tiros	Caixa	30	30,00	900,00
03	Superfogos	Pistolas de cores	Caixa	50	30,00	1.500,00
04	Piroshow	Girândola 234 tiros.	Caixa	30	110,00	3.300,00
05	Superfogos	Girândolas 468 tiros	Caixa	50	155,00	7.750,00
06	Superfogos	Girândolas 702 tiros	Caixa	10	205,00	2.050,00
07	Superfogos	Girândolas 1080 tiros	Caixa	15	275,00	4.125,00
08	Superfogos	Girândolas 468 cores	Caixa	20	180,00	3.600,00
09	Superfogos	Kit morteiro 2” 25 tubos	Caixa	05	450,00	2.250,00
10	Superfogos	Kit Morteiro 2,5” 25 tubos	Caixa	02	760,00	1.520,00
11	Saturno	Kit Morteiro 3” 06 tubos	Caixa	10	300,00	3.000,00
12	Saturno	Kit Morteiro 3” 12 tubos	Caixa	05	550,00	2.750,00
13	Campeão	Torta ABC 25 tubos	Caixa	05	360,00	1.800,00
14	Superfogos	Torta Cancum 25 tubos	Caixa	05	205,00	1.025,00
15	Campeão	Torta Glory 1,5” 25 tubos	Caixa	05	205,00	1.025,00
16	Superfogos	Torta Caribe 50 tubos	Caixa	05	330,00	1.650,00
17	Campeão	Torta Ipanema 130 tubos	Caixa	03	1.350,00	4.050,00
VALOR TOTAL (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)						R$ 45.900,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:3DA8C31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2014 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULANCIA, 0KM, 2014/2014, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à Empresa: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA/ CNPJ: 70.166.350/0001-08. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA/ CNPJ: 70.166.350/0001-08

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd. Estimada	Vr. Unit. Máximo	Vr. Total Máximo
1	**Veículo tipo ambulância - transporte de simples remoção**, modelo Furgão motor no mínimo 1.4 8V Flex, ano/mod. 2014/2014 ou superior, 05 portas com potência mínima 85CV, capacidade mínima de volume de 3.000 litros no compartimento bagagem, 05 marchas a frente e 01 à ré, ar condicionado, com janela divisória de comunicação, direção hidráulica, na cor branca, emplacamento, Adaptado para a finalidade conforme descrição abaixo: - Revestimento interno em fibra de vidro c/ isolamento; - Piso em compensado, revestimento em fibra de vidro com rodapé elevando p/ as laterais; - Iluminação interna c/ uma luminária fluorescente; -Janela na lateral direita e esquerda, c/ vidros deslizantes jateados; - Vidros Fixos nas portas traseiras jateados; - Suporte p/ cilindro oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio 10 litros c/ válvula reguladora de pressão; - Régua tripla c/ painel em aço de pontos, válvula reguladora de pressão, fluxômetro e micronebulizador, fluxômetro c/ umidificador, extensão e máscara, aspirador Venturi, extensão em nylon trançado 1,00m; - Suporte para soro e plasma; - 01 maca articulada c/ comp. Máximo de 2,000mm, estrutura de alumínio tubular c/ 04 rodízios de borracha, secção de rodas aéreas que dobra p/ diminuir o comp. da maca, sistema de segurança automático que impede a queda da maca, respaldo ajustável c/ seis posições,	Unid.	1	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00

	alças laterais basculantes, três cintos de segurança c/ sistemas de engate rápido, duas alavancas independentes p/ articulação das pernas, suportar pacientes c/ peso até 180kg, colchonete revestido em courvin, sistema completo para ancoragem da maca na ambulância; - banco p/ acompanhante do paciente em fibra de vidro, base em estrutura tubular de ferro galvanizado c/ cintos de segurança; -Armário em compensado naval revestido em laminado melamínico, portas deslizantes em acrílico; - Divisória com janela de comunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; - Pega mão em alumínio fixado no teto; - Sinalizador tipo barra de luzes c/ 05 kits rotativos independentes em formato prismático, sirene eletrônica de 03 tons acoplada ao sinalizador visual; - 02 sinalizadores rotativos na traseira do veículo; - Grafismo padrão AMBULÂNCIA; - Cadastro no Denatran p/ alteração características veículo – CAT; OBS: O VEICULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.048/2002 DO MINISTERIO DA SAUDE.				

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 09 de junho de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:8791999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 007/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULANCIA, 0KM, 2014/2014, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA/CNPJ: 70.166.350/0001-08

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd. Estimada	Vr. Unit. Máximo	Vr. Total Máximo
1	**Veículo tipo ambulância - transporte de simples remoção**, modelo Furgão motor no mínimo 1.4 8V Flex, ano/mod. 2014/2014 ou superior, 05 portas com potência mínima 85CV, capacidade mínima de volume de 3.000 litros no compartimento bagagem, 05 marchas a frente e 01 à ré, ar condicionado, com janela divisória de comunicação, direção hidráulica, na cor branca, emplacamento, Adaptado para a finalidade conforme descrição abaixo: - Revestimento interno em fibra de vidro c/ isolamento; - Piso em compensado, revestimento em fibra de vidro com rodapé elevando p/ as laterais; - Iluminação interna c/ uma luminária fluorescente; -Janela na lateral direita e esquerda, c/ vidros deslizantes jateados; - Vidros Fixos nas portas traseiras jateados; - Suporte p/ cilindro oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio 10 litros c/ válvula reguladora de pressão; - Régua tripla c/ painel em aço de pontos, válvula reguladora de pressão, fluxômetro e micronebulizador, fluxômetro c/ umidificador, extensão e máscara, aspirador Venturi, extensão em nylon trançado 1,00m; - Suporte para soro e plasma; - 01 maca articulada c/ comp. Máximo de 2,000mm, estrutura de alumínio tubular c/ 04 rodízios de borracha, secção de rodas aéreas que dobra p/ diminuir o comp. da maca, sistema de segurança automático que impede a queda da maca, respaldo ajustável c/ seis posições, alças laterais basculantes, três cintos de segurança c/ sistemas de engate rápido, duas alavancas independentes p/ articulação das pernas, suportar pacientes c/ peso até 180kg, colchonete revestido em courvin, sistema completo para ancoragem da maca na ambulância; - banco p/ acompanhante do paciente em fibra de vidro, base em estrutura tubular de ferro galvanizado c/ cintos de segurança; -Armário em compensado naval revestido em laminado melamínico, portas deslizantes em acrílico; - Divisória com janela de comunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; - Pega mão em alumínio fixado no teto; - Sinalizador tipo barra de luzes c/ 05 kits rotativos independentes em formato prismático, sirene eletrônica de 03 tons acoplada ao sinalizador visual; - 02 sinalizadores rotativos na traseira do veículo; - Grafismo padrão AMBULÂNCIA; - Cadastro no Denatran p/ alteração características veículo – CAT; OBS: O VEICULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.048/2002 DO MINISTERIO DA SAUDE.	Unid.	1	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:33D4BF7A
